



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.793

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
02 de outubro de 2002



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXX)

No dia 11 de janeiro de 1932 os estatutos do Instituto da Ordem dos Advogados do Pará foram reformados com o fim de adaptá-los às disposições do Decreto 20.784, de 14 de dezembro de 1931 que regulamentou a Ordem dos Advogados do Brasil.

Entre as mudanças, foi acrescentado no capítulo referente as suas finalidades, mais um inciso estabelecendo que o instituto daria assistência judiciária, e, em geral, o patrocínio, no cível e no crime, das pessoas necessitadas. E, quanto ao número de sócios passaria a ser ilimitado.

Nas disposições gerais foram introduzidos outros dispositivos entre os quais um determinando que o instituto do Pará poderia filiar-se ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, conservando, porém, a sua personalidade jurídica, com inteira autonomia nas matérias de seu interesse, e na gestão do seu patrimônio.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Cohab contrata serviços para implantar conjuntos em Santarém

A Companhia de Habitação do Pará contrata a empresa ESA Arquitetura Assessoria e Projetos. O objetivo é fazer a elaboração de engenharia, contendo a identificação de áreas para implantação de conjuntos habitacionais, estudos de

urbanização e implantação de blocos, maquete representativa da topografia do terreno, sistema viário e projetos para unidades habitacionais do tipo sobrado no município de Santarém.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Construção de passarela

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Falcon Engenharia e Comércio Ltda para construção de uma passarela na praia de Marudá, no município de Marapanim. A passarela terá extensão de 10 metros.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Despachos decisórios

A Junta Comercial do Estado do Pará informa que já estão disponíveis, no balcão de usuários, a ata diária dos despachos decisórios em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de setembro.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Estágios na UEPA

A Universidade do Estado do Pará assina convênio com a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

O convênio tem validade de um ano e pretende desenvolver atividades de estágio do curso de qualificação profissional de auxiliar de enfermagem e de complementação em nível técnico de enfermagem do sub-projeto Profae/MS-UEPA.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Código de ética

Através da resolução nº 06/02, a Arcon aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público da agência de regulação.

(Caderno 1 - Pág. 15)





ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) R\$ 125,00	outras cidades: R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) R\$ 250,00	outras cidades: R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Empenho	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.5
Contrato	Cad.1-Pág.5
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Autorização	Cad.1-Pág.6
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Resolução	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.16
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad.2-Pág.1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.1
Contratos	Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Contratos	Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
Termo de Cessão	Cad.2-Pág.2
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.2
Cancelamento	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.13
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.1-Pág.15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Citação	Cad.1-Pág.15
Portaria	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.15
Erratas	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.10
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Convênio	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.7
Homologações	Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.8
Revogação	Cad.1-Pág.8
Termos de Cessão	Cad.1-Pág.10
Erratas	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.1-Pág.10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Convênio	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OBR LOYOLA	
Aviso	Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.12
Contrato	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12
Convite	Cad.1-Pág.12
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad.1-Pág.13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.3
Notificações	Cad.2-Pág.3
Citações	Cad.2-Pág.3
Acórdãos	Cad.2-Pág.3
PARTICULARES	
Albores	Cad.2-Pág.5
Cartório Vale Veiga	Cad.2-Pág.5
Sind. dos Aux. Técnicos de Laboratório de Análises e Patologia	Cad.2-Pág.5
Conselho Regional de Administração	Cad.2-Pág.5
Hidroservice	Cad.2-Pág.5
Eldorado do Xingu	Cad.2-Pág.6
White Martins	Cad.2-Pág.7
Casa Granada	Cad.2-Pág.8
Jari Celulose	Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Marituba	Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá	Cad.2-Pág.6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.13
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 96/02	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 123/02	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 158 e 159/02	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 57/02	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 229, 232, 243, 244, 245, 281 e 293/02	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 152/02	Cad.1-Pág.11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.15
Empenho	Cad.2-Pág.15
Relatório de Gestão Fiscal	Cad.2-Pág.15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Resolução	Cad.2-Pág.15
Portaria	Cad.2-Pág.15
Edital	Cad.2-Pág.15
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Lacerdópolis	Cad.1-Pág.15
VTB de Abaetetuba	Cad.2-Pág.1
VTB de Santa Izabel	Cad.2-Pág.2
13ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
11ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
3ª Turma	Cad.2-Pág.6
Relação nº 87/02 - 4ª Turma	Cad.2-Pág.4

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE
DO VICE-GOVERNADOR**VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO: 294/2002-GVG****N.º DE ORDEM: 02NE00544**

DATA: 16/07/02

ORIGEM: CARTA CONVITE 004/2002-GVG

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CNPJ: 03.760.025/0001-51

CONTRATADA: NORAUTO RENT A CAR'S/CLTDA

CGC: 83.368.837/0001-15

VALOR: R\$ - 19.200,00

PRAZO: 04 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.101.04.122.01.25.2.901.3390-33 Ponte 001

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93

ASSINATURAS: SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete/ Ordenadora de Despesas

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA

NORAUTO RENT A CAR'S/CLTDA

PORTARIA N.º 202/02-GVG - DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso

de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: BREVES, MELGAÇO, BAGRE, OBRAS DO PARÁ E SANTA CRUZ DO ARARI/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOSÉ AUGUSTO SANTOS	Assessor	20 a 25.09.2002	5 1/2
EDSON ELIAS ANDRADE BERRARY	Subchefe de Gabinete	20 a 25.09.2002	5 1/2

LOCALIDADES: SÃO PAULO/SP

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OLGA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Diretora de Programas Especiais	20 a 25.09.2002	5 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET**

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 203/02-GVG - DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: CACHOEIRA DO ARARI/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANACÉLIA PINHEIRO DA COSTA	Assessor	23.09.2002	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET**

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 204/02-GVG - DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SANTA ISABEL E VIGIA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RAMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	23.09.2002	1
ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA	Motorista	23.09.2002	1

LOCALIDADES: BRAGANÇA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motorista	24 a 26.09.2002	2 1/2
JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS	Motorista	24 a 26.09.2002	2 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET**

Chefe de Gabinete

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500**PORTARIA N.º 1285/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Subprocurador, código GEP-DAS-011.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1286/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Subprocurador, código GEP-DAS-011.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1287/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1288/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI do cargo em comissão de Subprocurador, código GEP-DAS-011.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1289/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ELOÍSA MARIA ROCHA DA COSTA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1290/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO do cargo em comissão de Subprocurador-Geral, código GEP-DAS-011.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1291/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, código GEP-DAS-011.5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1292/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARILÊA CARDOSO GOMES SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1293/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1294/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1295/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Fiscal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1296/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria de Execuções, código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002****WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 1297/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear ELOÍSA MARIA ROCHA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.298/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.299/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.300/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº/2002-GAB.PGE,

RESOLVE:

nomear MARILÉA CARDOSO GOMES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE OUTUBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.277/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME : MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 07 (sete)
Origem : Belém/PA
Destino : São José dos Campos/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 12/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.278/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 079.283, expedida pelo Cartório de Registro Civil, 2º Ofício de Nascimento e Óbitos.

RESOLVE:

Conceder, 08 (oito) dias a título de Licença Nojo a servidora ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, matrícula funcional nº 0183598-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 20 a 27/09/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.279/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 27 (vinte e sete) dias de férias, no período de 04 a 30/10/2002, a servidora LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO, Assessor Especial I, matrícula funcional nº 5194253-027, referente ao exercício 2001/2002, interrompidas através da portaria nº 0534/2002-CCG, de 07/07/2002, publicada no D.O.E nº 29.735 de 10/07/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.280/2002-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2001/2002, ao servidor RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS, Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria, no período de 01 a 30/10/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.281/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME : JOELCIO ELIAS DA SILVA

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.282/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria, no período de 01 a 30/10/2002.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Deleusa Alvares da Silva	Assessor de Gabinete II	2001/2002
Lia Mara Chermont Nogueira	Assessor Especial	2000/2001

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.283/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA, matrícula funcional nº 5761760-015, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado/Casa Civil, referentes aos trênis de 1998/2001, a serem gozados no período de 01 a 30/10/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1.103/2002-CCG DE 01/10/2002

Nome do Servidor : Cleoma de Fátima da Silva Alves

Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5738547-013
Valor : R\$ 1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 490,00
339033 - R\$ - 586,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1.104/2002-CCG DE 01/10/2002

Nome do Servidor : Maria do Socorro Cordeiro Costa

Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5725550-020
Valor : R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 700,00
339033 - R\$ - 100,00
339039 - R\$ - 200,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.305/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME : SAMUEL OLIVEIRA MOTA

Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Sapucaia, Redenção e Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/09/2002
NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Sapucaia, Redenção e Conceição
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.306/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME : SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL

Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 28/09/2002
NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 28/09/2002
NOME : JOSÉ LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 28/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.307/2002-CCG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORREIA

Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Aveiro e Rurópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30/09/2002
NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Aveiro e Rurópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - BE (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 149/02-PGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.
O Procurador Geral do Estado, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII, artigo 5º, da Lei Complementar nº 041, de 20 de 08/02.
RESOLVE:
Designar, nos termos do disposto na Portaria nº 3-12/02-PGE-G, de 24 de setembro de 2002, os Procuradores do Estado CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA E GILSON PIRES CASTELO BRANCO, como membros da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Belém, 1º de outubro de 2002.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

FÉRIAS

PORTARIA Nº 341 DE 01.10.2002

Nome: Angela Maria de Lima Araújo
Cargo/Lotação: Professor/ACA
Matrícula: 5655595-016
Período: 02/09 a 01.10.2002
Maria da Conceição Barra Ribeiro,
Diretora do DEA.EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 257/2002MODALIDADE: Credenciamento nº 891/2002
PARTES: IPASEP e ALEXANDRE SANTANA MODESTO,
C.I.C. nº 459.601.192-34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cirurgia Geral, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com a tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 01.10.2002 a 30.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061 e outros recursos orçamentários
FORO: Belém
DATADA ASSINATURA: 01.10.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEPEXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2000Partes: IPASEP e Pedro Cândido de Oliveira,
C.I.C. Nº 005.084.032-00
Objeto do Contrato Original: Locação de Imóvel para fins não residenciais, destinada a Unidade do IPASEP no Município Mãe do Rio/Pa.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 12/01/2001 a 12/04/2001 - R\$ 1.500,00
2ª TA. - 11/04/2001 a 11/07/2001 - R\$ 1.500,00
3ª TA. - 10/07/2001 a 10/10/2001 - R\$ 1.500,00
4ª TA. - 05/10/2001 a 05/01/2002 - R\$ 1.500,00
5ª TA. - 03/01/2002 a 03/04/2002 - R\$ 1.500,00
6ª TA. - 01/04/2002 a 01/07/2002 - R\$ 1.500,00
7ª TA. - 28/06/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.36.001.
 Vigência do Aditamento: 27/09/2002 a 27/12/2002
 Valor do Aditamento: R\$ 1.500,00
 Data da Assinatura: 27/09/2002.
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEPEXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 081/2001Partes: IPASEP e o BASA - Banco da Amazônia S/A - Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 04.902.979/0001-76
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Pagamento via Relação Bancária.
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 9.600,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª TA. - 02/01/2001
2ª TA. - 24/06/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.001
 Vigência do Aditamento: 01/10/2002 a 30/09/2002
 Valor do Aditamento: R\$ 9.600,00
 Data da Assinatura: 01/10/2002.
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 213-3695EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 520/2002 DE 26/09/02

Servidor: FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE SANTOS
Cargo: Auxiliar Operacional da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0832090-011
Diárias: 01 (uma) no S dias 22 e 23/09/02
Destino: Castanhal e Bragança/PA
Objetivo: apoiar Assessores da SEPROD

PORTARIA Nº 522/2002 DE 26/09/02

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagens aos municípios de Cachoeira do Parí/PA e outros, no período de 01 a 04/10/02 e 02 a 04/10/02, para medição de obras dos POstos da Polícia Rodoviária Estadual.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
Hiran Maia Sá	5850118-019	Ass.Sup.I-SEDS	03 1/2
Valdemir Monteiro	5812348-013	Ass.sup.I-SEDS	02 1/2

PORTARIA Nº 523/2002 DE 27/09/02

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028290-010
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 28 a 29/09/02
Destino: Mambá/PA
Objetivo: participar de reunião com produtores da região para tratar do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao cultivo de grãos.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 524/2002 DE 30/09/02

Servidor: LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 5206731-056
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Real)
 Dotação Orçamentária:
 09.101.04.122.0011.2043-339030 R\$ 400,00 - Material de Consumo
 09.101.04.122.0011.2043-339036 R\$ 600,00 - Serv.Prest.Pessoa Física
 Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.ERRATA DE PORTARIA
FÉRIAS

PORTARIA Nº 516/2002 DE 24/09/02

Onde se lê: Paulo Maurício M. de Melo, Período de Gozo: 01 a 30/10/02
Ler-se: Paulo Maurício M. de Melo, Período de Gozo: 02 a 31/10/02.
 Publicada no DOE nº 29.789 de 26/09/02.
 MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 044-1/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 044/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria De Dispensa Nº 094/2002 - Lei Federal nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Rede Lógica - SESP - ICOARACY - Acréscimo de 25%
VIGÊNCIA: 24/09/2002 a 07/07/2003
VALOR GLOBAL: R\$ 20.432,02 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412600121006 - 339039 - Serviços de Terceiros PJ.
FORO: Belém.
DATA DO CONTRATO: 08/07/2002
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1801, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Acórdão nº 46.022/02, da Terceira Câmara Cível Isolada do TRE/PA, relativo ao Agravado de Instrumento, conforme informações contidas no Processo nº 2002/222431.RESOLVE:
Fica classificada ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69, LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, na condição de sub judice.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 1802, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o provimento ao recurso de apelação cível, interposto pelo Estado do Pará, informado no processo nº 2002/180846.RESOLVE:
Excluir CARLOS DA SILVA SOUZA, candidato sub judice, ao cargo de Perito Médico Legista - Clínico Geral, da Portaria nº 1826 de Homologação do Concurso Público C-69, referente às categorias de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, publicada no DOE do dia 25/10/2000 e republicada no dia 31/10/2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 100 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIAS Nº 308 DE 30.09.2002

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 6996 de 19.09.2002, protocolado sob nº. 00273013166-8.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA DE NAZARÉ NUNES DOS ANJOS, matrícula nº. 3249034-010, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Recursos Financeiros (DAD), no período de 05.09.2002 a 04.10.2002.

PORTARIAS Nº 309 DE 30.09.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 8022/2002-IPASEP de 26.09.2002, protocolado sob nº. 00273013175-7.

PRORROGAR por 92 (noventa e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 056 de 04.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.03.2002, ao servidor OSVALDO BARROS CAVALCANTE, matrícula nº. 0052795-018, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 01.10.2002 a 31.12.2002.

PORTARIAS Nº 310 DE 30.09.2002

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 127/2002-IPASEP de 23.09.2002, protocolado sob nº. 00273013218-4.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor JOÃO CORRÊA FURTADO, matrícula nº. 5141630-014, ocupante da função de Marinheiro Regional de Convés, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no período de 17.09.2002 a 01.10.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS Nº 1620 DE 30.09.2002

Meni. Nº. 099/2002-DEGC, de 16.09.2002, protocolado sob nº. 00273012705-9.
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora ELENÉ CATARINE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 0004480-010, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período

de 20.01.2003 a 18.02.2003, referente ao exercício de 26.02.2001 a 25.06.2002, face a transferência pela Portaria n.º 1.428 de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.08.2002.

PORTARIA N.º 1621 DE 30.09.2002

Maria N.º 448/2002-COFAP, de 16.09.2002.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias dos servidores abaixo identificados, concedida para o mês de outubro/2002, através da Portaria n.º 1519 de 10.09.2002, publicada no DOE n.º 29.780 de 13.09.2002.

Acimar Gonzaga do Nascimento Sousa, FTE, 0401692-028, 1.º R.F.

Junice Stela da Silva Baia, FTE, 5570344-012, 1.º R.F.

Carmen Sylvia Cardoso da Silva, FTE, 0450855-038, DEGC

José Maria Freitas Viana, Consultor Jurídico, 5190223-011, DAD

PORTARIA N.º 1624 DE 30.09.2002

Memo N.º 054/2002-DIRET, de 19.09.2002.

TRANSFERIR, para gozo oportuno, as férias da servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, matrícula n.º 5139186-011, ocupante da função de Digitador, lotada na Seção de Controle da Receita - Interior/DIRET/CARR/DAIF, concedida para o mês de outubro/2002 através da Portaria n.º 1519 de 10.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.780 de 13.09.2002, referente ao exercício de 01.07.2001 a 30.06.2002.

PORTARIA N.º 1625 DE 30.09.2002

Ofício n.º 462/2002-DEPUT, de 29.09.2002, protocolado sob n.º 17273000517-1.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA, matrícula n.º 3251489-026, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, de outubro/2002 para janeiro/2003, referente ao exercício de 16.06.2001 a 15.06.2002.

PORTARIA N.º 1627 DE 30.09.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 00273012846-2.

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º 5144230-016, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.11.2002 a 17.12.2002, correspondente ao triênio de 15.05.96 a 15.05.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa BERTILLON Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CNPJ/MP n.º 05.200.225/0001-05, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores pelo no valor mensal de R\$ 93.997,19 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), conforme Parecer Jurídico n.º 607/2002/CJ/SEFA.

Belém, 30 de setembro de 2002.

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor Programação Financeiro/SEFA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da Empresa Vigia Eletrônico Equipamento e Segurança LTDA., inscrita no CGC/MP sob o n.º 83877589/0001-38, inscrição estadual n.º 15.176.697-1 estabelecida na Rua Dos Muriburicus n.º 1375 para prestação de serviços de vigilância eletrônica com circuito interno de TV destinado ao prédio da SOPF/SEFA localizado na Rua 16 de Novembro n.º 82 Belém/PA, no valor mensal de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/93 e alterações conforme Parecer Jurídico n.º 622/2002-CJUR/SEFA.

Belém, 01 de outubro de 2002.

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Programação Financeira/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7.º R.F.

A ILM. SR. DR. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7.º R.F. desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 0032231 lavrado contra a empresa NIRVANA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, protocolizado sob o n.º do processo 5.194/00 nesta DRFE - 7.º R.F. foi julgado PROCEDENTE, em 1.ª instância. Fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a efetuar o recolhimento ou interpor recurso voluntário junto ao Egrégio Tribunal de Recursos Tributários (TART), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, lavrei e subscreevi.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional 7.º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7.º R.F.

A ILM. SR. DR. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7.º R.F. desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 032358 lavrado contra a empresa J A L OLIVEIRA MADEIRAS, foi devidamente inscrito em Dívida Ativa, nos termos dos Arts. 16, 52, e 53 da Lei 6.182/98. Verificada a intempestividade da peça impugnatória, decidiu a Diretoria de Julgamento em 1.ª instância, pelo INDEFERIMENTO da impugnação, sem apreciação do mérito.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, lavrei e subscreevi.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional 7.º R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4683, DE 30.09.2002 - PROC N.º 19273000697/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ MARIA DUARTE DE FARIAS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814190031

PORTARIA N.º 4684, DE 30.09.2002 - PROC N.º 19273000148/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: EVANDRO DE JESUS BATISTA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP514518

PORTARIA N.º 4685, DE 30.09.2002 - PROC N.º 19273000384/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSENIAS QUEIROZ MEDEIROS

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ374YT062129

PORTARIA N.º 4686, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003076/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ ADECILO MACHADO DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814262648

PORTARIA N.º 4687, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003122/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: EMERSON DEMETRIUS BRASIL DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000N3875432

PORTARIA N.º 4688, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003114/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: EDSON PEREIRA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178838V0402902

PORTARIA N.º 4689, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003092/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: MAYSA EPIGENIA BENTES DE SIQUEIRA

Marca Tipo Chassi

DIF/HYUNDAI EXCEL Pas/Automóvel K3MHVF31JPTU743030

PORTARIA N.º 4690, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003130/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ JORGE ASSIS DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

FIAT/MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524317856

PORTARIA N.º 4691, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003106/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOHN DOUGLAS DA SILVA CUNHA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGS068ZTTC667563

PORTARIA N.º 4692, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003107/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ OTAVIO MERELIS PARAENSE

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158018X4065988

PORTARIA N.º 4693, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003033/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: ORLANDO DA SILVA VILHENA JUNIOR

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822534424136

PORTARIA N.º 4694, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002720/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: GILBERTO SOARES DINIZ

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ542TB807657

PORTARIA N.º 4695, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003089/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOCELINE DE SOUZA GOMES

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1.800 Pas/Automóvel 9BWZZZ322FP055287

PORTARIA N.º 4696, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003025/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: ANCHIETA OLIVEIRA DE LIMA

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ307PP231090

PORTARIA N.º 4697, DE 30.09.2002 - PROC N.º 1927300031041/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO CHAVES FAGUNDES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5348077

PORTARIA N.º 4698, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730003050/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA MELO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4090861

PORTARIA N.º 4699, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002649/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: ADALBERTO JANIO DOS REIS SILVA

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 Pas/Automóvel 9BFZZZ338TP035400

PORTARIA N.º 4700, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002649/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ MARIA MESQUITA DA CRUZ

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT197061

PORTARIA N.º 4701, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002645/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ ANTONIO LIMA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ302RT041781

PORTARIA N.º 4702, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002673/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB734240

PORTARIA N.º 4703, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002681/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: DARLISON RUBEM FLEXA DE JESUS

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP032379

PORTARIA N.º 4704, DE 30.09.2002 - PROC N.º 192730002711/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p.º Lei 6.427/01

Interessado: ELVIS CLEI MAIA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT057601

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERALSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativa-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3275639-012	Caba Maria do Céu de Lago Oliveira	2001/2002	14.10 a 13.11.2002
5143440-013	Cassio Rêgo Cantans Reis	2001/2002	01.10 a 30.10.2002
501332-017	Guilherme Augusto Paes Cardoso Jr.	2001/2002	01.10 a 08.11.2002
5141349-054	Janete Nova Fernandes	2001/2002	25.09 a 24.10.2002
0025593-015	João Carlos Machado dos Santos	2001/2002	01.10 a 30.10.2002
5446343-016	Júlio César Barros Borba	2001/2002	07.10 a 06.11.2002
5445847-019	Lúcia Ivete Mesquita Pereira	2001/2002	16.10 a 14.11.2002
0024487-016	Marina de Fátima de Oliveira	2000/2001	07.10 a 06.11.2002
0025275-010	Maria Rosa Nêza Pinheiro	2001/2002	01.10 a 30.10.2002
3255360-012	Nirlei do Socorro F. de Montalvão	2001/2002	02.10 a 31.10.2002
0026416-013	Orlando Santana Rosa	2001/2002	02.10 a 06.11.2002
3281051-010	Pedro Roberto de Almeida Ribeiro	2001/2002	14.10 a 13.11.2002
5440936-010	Raimunda Amélia Oliveira dos Santos	2001/2002	01.10 a 30.10.2002
0025674-015	Roberto Silva da Costa	2001/2002	01.10 a 30.10.2002
5844010-010	Sergio dos Santos Carneiro	2001/2002	01.10 a 30.10.2002

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 16 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Diárias: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444-013; Cargo: Técnico; Destino: Município de Breves; Período: 01 a 12.10.2002; objetivo: a fim de realizar Vistorias de Convênios FDE.

PORTARIA Nº 835, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Adiantamento: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444-013 ocupante do cargo de Técnico, portador do CIC nº 03045612-00, lotada nesta Secretaria, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.0012.1020-339033-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$ 400,00
O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria publicada, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 839, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Fortaleza/CE; Dias: 12 e 13.10.2002; objetivo: a fim de participar da Avaliação das Ações de Planejamento Estratégico na Gestão Governamental.

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 114 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 8097/02;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor WALMIR SOUZA DE MELO, matrícula nº 5076560-021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas "A", 72 (setenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 01.10.2002 a 31.12.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 113 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a",

da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor FRANCISCO RIBBEIRO PIMENTEL, matrícula nº 3150330-012, ocupante da função de Técnico de Contabilidade "B", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2002 a 30.10.2002, referente ao inênio 01.07.1999 a 01.07.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZOS
DANIELINELMASOUSA DE AL	2002	14.10.2002 a 12.11.2002
EDSON FERREIRA FARIAS	2002	01.10.2002 a 30.10.2002
EDMUNDO GONÇALVES MARTINS	2002	01.10.2002 a 30.10.2002
JOSÉ BARNALDO COSTA SILVA	2002	01.10.2002 a 30.10.2002
LAURENCE NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	2002	30.09.2002 a 29.10.2002
MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO	2002	14.10.2002 a 14.11.2002
MARIA DO SOCORRO PINTO	2002	16.10.2002 a 14.11.2002
MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO	2002	01.10.2002 a 30.10.2002
RAIMUNDO NONATO MARQUES	2002	01.10.2002 a 30.10.2002
REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ	2002	03.10.2002 a 01.11.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor ARIVALDO BARROS FERREIRA, matrícula nº 2009110-016, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.10.2002 a 31.10.2002, referente ao inênio 21.08.1992 a 21.08.1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PROMOCÃO
SOCIALINSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ
PRESIDENTE JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 071 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - Nº 917/2002-IAP

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/99

Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ nº 63887699/0001-73. Objeto do Contrato Originário: fornecimento de bilhetes alimentação. Mod. de Licitação: Convite nº 005/99. Valor do Cont. Orig: R\$ 15.450,00. Data/Valor TA anteriores: 1ª TA - 03-01-2000; 2ª TA - 29-09-2000 - R\$ 15.450,00; 3ª TA - 02-01-2001; 4ª TA - 28-09-2001 - R\$ 15.450,00; 5ª TA - 02-01-2002; 6ª TA - 18-01-2002 - R\$ 2.544,40. Justificativa e objeto do TA: prorrogação do prazo e valor contratual e classific. orçamentária da despesa. Termo inicial/final do TA: 01-10-2002 a 30-09-2003. Valor do Aditamento: R\$ 19.281,60. Dot. Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902-339039. Assinatura: 27-09-2002. Ordenador de desp.: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - Nº 918/2002-IAP

Nº do Contrato Originário: 005/99. Partes: IAP - CNPJ 03319513/0001-58 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34028316/0018-51. Objeto do Contrato Orig.: prestação de serv. de SEDEX nacional. Inexigibilidade de Licitação: "caput" do art. 25 da lei 8.666/93. Valor do Cont. Orig.: R\$ 3.600,00. Data/Valor TA anteriores: 1ª TA - 03-01-2000; 2ª TA - 29-09-2000 - R\$ 3.600,00; 3ª TA - 02-01-2001; 4ª TA - 03-09-2001 - R\$ 900,00; 5ª TA - 28-09-2001 - R\$ 4.950,00; 6ª TA - 02-01-2002. Justificativa e objeto do TA: prorrogação do prazo, reajuste do valor contratual e classific. Orçamentária da despesa. Termo inicial e final do TA: 01-10-2002 a 30-09-2003. Valor do Aditamento: R\$ 5.400,00. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902-339039. Assinatura: 27-09-2002. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - Nº 919/2002-IAP

Nº do Contrato Originário: 006/99. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34028316/0018-51. Objeto do Contrato Originário: prestação de serv. de SEDEX internacional. Inexigibilidade de Licitação: "caput" do art. 25 da lei 8.666/93. Valor do Cont. Orig.: R\$ 3.600,00. Data e Valor de TA's anteriores: 1ª TA - 03-01-2000; 2ª TA - 29-09-2000 - R\$ 3.600,00; 3ª TA - 02-01-2001; 4ª TA - 28-09-2001 - R\$ 3.600,00; Justificativa/objeto do TA: prorrogação do prazo e valor contratual. Termo inicial/final do TA: 01-10-

2002 a 30-09-2003. Valor do Aditamento: R\$ 3.600,00. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902-339039. Assinatura: 27-09-2002. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - Nº 920/2002-IAP

Nº do Contrato Originário: 008/99

Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e XEROX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.773.629/0002-80. Objeto do Cont. Orig.: locação de um equipamento fotocopiador. Modalidade de Lic.: Convite nº 004/99. Valor do Cont. Orig.: R\$ 5.011,20. Data/Valor TA's anteriores: 1ª TA - 03-01-2000; 2ª TA - 27-07-2000 - R\$ 1.252,80; 3ª TA - 29-09-2000 - R\$ 5.766,00; 4ª TA - 02-01-2001; 5ª TA - 28-09-2001 - R\$ 6.217,20; 6ª TA - 02-01-2002. Justificativa e objeto do TA: prorrogação do prazo, reajuste do valor contratual e classificação orçamentária da despesa. Termo inicial e final do Termo Aditivo: 01-10-2002 a 30-09-2003. Valor do Aditamento: R\$ 6.901,68. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902-339039. Assinatura: 27-09-2002. Ordenador desp.: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 925/2002

Partes: IAP - CNPJ: 03319513/0001-58 e PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto do Contrato: Desenvolvimento e hospedagem de Home Page. Dispensa de Licitação: inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01-10-2002 a 30-09-2003. Valor do Contrato: R\$ 3.040,00. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2904-339039. Data de assinatura: 27-09-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Páro: Belém.

PROMOCÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 1718/02 DE 26/09/02

Nº DE DIAS: 030

NOME: MOISÉS DO CARMO MAGALHÃES

MATRICULA: 3221806/024

CARGO/LOT: PROFAD1/EE ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU

PERÍODO: 24/07/02 A 22/08/02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 19098/02 DE 26/09/02

NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO

MATRICULA: 0643955/013

CARGO/LOT: SERV./EE GENERALDO SANTOS/VIGIA

PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº 19097/02 DE 26/09/02

NOME: MARIA DOS ANJOS CARDOSO GONÇALVES

MATRICULA: 0551066/014

CARGO/LOT: SERV./EE ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PERÍODO: 18/06/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº 19096/02 DE 26/09/02

NOME: RAIMUNDO ELÁDIO DOS SANTOS

MATRICULA: 7006810/017

CARGO/LOT: FAXINEIRO/ERCL DO C. VICUNA/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 17/05/02 A 28/06/02

PORTARIA Nº 19095/02 DE 26/09/02

NOME: NANCY DO SOCORRO NOGUEIRA MATA

MATRICULA: 0362123/014

CARGO/LOT: PROF./B ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 06/05/02 A 04/06/02

PORTARIA Nº 19094/02 DE 26/09/02

NOME: ROOSEVELT RODRIGUES SALDANHA

MATRICULA: 0220655/013

CARGO/LOT: PROF./EE ROSA RALMEIDA/SÃO CABT. ODIVELAS

PERÍODO: 20/05/02 A 31/05/02

PORTARIA Nº 19093/02 DE 26/09/02

NOME: ROOSEVELT RODRIGUES SALDANHA

MATRICULA: 0220655/013

CARGO/LOT: PROF./EE ROSA RALMEIDA/SÃO CABT. ODIVELAS

PERÍODO: 20/05/02 A 31/05/02

PORTARIA Nº 19092/02 DE 26/09/02

NOME: VALDETE CASTRO DE MOURA

MATRICULA: 0650544/018

CARGO/LOT: PROF./17ª UKEDE CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 12/08/02 A 26/08/02

PORTARIA Nº 19091/02 DE 26/09/02

NOME: MARILDA BRITO DOS NAVEGANTES

MATRICULA: 0677809/014

CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 21/05/02 A 19/06/02

PORTARIA Nº: 19091/02 DE 26/09/02

NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO

MATRICULA: 0521515/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. LENDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA

PERÍODO: 01/08/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº: 19157/02 DE 27/09/02

NOME: CLARA DOS SANTOS CARVALHO

MATRICULA: 6026966/026

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM

PERÍODO: 03/06/02 A 17/06/02

PORTARIA Nº: 19158/02 DE 27/09/02

NOME: BENEDITA ELANOR MARIA CÉSAR

MATRICULA: 5264928/020

CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. M. LUIZA VALVES/BELÉM

PERÍODO: 21/08/02 A 21/09/02

PORTARIA Nº: 19159/02 DE 27/09/02

NOME: ELIELSON CANTÃO RODRIGUES

MATRICULA: 6400353/015

CARGO/LOT.: AUX. SERV. GER./DID/BELÉM

PERÍODO: 09/07/02 A 09/08/02

PORTARIA Nº: 19160/02 DE 26/09/02

NOME: CELINA SOUSA LOPES

MATRICULA: 6034888/030

CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. D. PEDRO I/MÃE DO RIO

PERÍODO: 07/07/02 A 02/10/02

PORTARIA Nº: 19161/02 DE 26/09/02

NOME: MARIA IVONE FARIAS DE ASSUNÇÃO

MATRICULA: 0549550/014

CARGO/LOT.: PROF./EE. RAIMUNDA S. BARROS/CAMETA

PERÍODO: 04/06/02 A 03/07/02

PORTARIA Nº: 19161/02 DE 26/09/02

NOME: ALDEMIRACÉLIA DA SILVA VILHENA

MATRICULA: 0643530/012

CARGO/LOT.: SERV./E. PTE. JOHN P. KENNEDY/VIGIA

PERÍODO: 01/09/02 A 30/10/02

PORTARIA Nº: 19160/02 DE 26/09/02

NOME: MARIA FLORES MAR SOUSA BEZERRA

MATRICULA: 0473740/014

CARGO/LOT.: PROF./EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ

PERÍODO: 06/08/02 A 06/10/02

PORTARIA Nº: 19160/02 DE 26/09/02

NOME: JOÃO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

MATRICULA: 0291498/010

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. CDE INF. EDUCACIONAL/BELÉM

PERÍODO: 01/08/02 A 01/11/02

PORTARIA Nº: 19161/02 DE 27/09/02

NOME: NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE

MATRICULA: 0453285/011

CARGO/LOT.: AG. PORT./LOT. PROVISÓRIA/BELÉM

PERÍODO: 01/06/02 A 01/08/02

PORTARIA Nº: 19163/02 DE 27/09/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA

MATRICULA: 0364185/016

CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. N. SRA DO Ó/MOSQUEIRO

PERÍODO: 30/07/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº: 19164/02 DE 27/09/02

NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA

MATRICULA: 0312690/016

CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 09/08/02 A 16/08/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 19164/02 DE 27/09/02

NOME: ANA MARI ALVA DOS SANTOS MORAES

MATRICULA: 0732419/010

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 19161/02 DE 27/09/02

NOME: SILVIA DOSSANTOSSILVA

MATRICULA: 0402060/019

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 19115/02 DE 27/09/02

NOME: EDILSON SILVA

MATRICULA: 5710847/016

PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 19156/02 DE 27/09/02

NOME: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES

MATRICULA: 0402060/015

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 19141/02 DE 27/09/02

NOME: VALDOMIRA TORRES ARAÚJO

MATRICULA: 0171816/029

PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTAT/BELÉM

PORTARIA Nº: 19142/02 DE 27/09/02

NOME: BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 0447706/010

PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03

ANO: 2002

UNIDADE: EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19158/02 DE 27/09/02

NOME: HERONILDES DAS GRÇAS SILVA E SILVA

MATRICULA: 0312045/018

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 19143/02 DE 27/09/02

NOME: JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO

MATRICULA: 0674257/013

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19159/02 DE 27/09/02

NOME: RIZTE MEDeiros MEMÓRIA

MATRICULA: 5570581/017

PERÍODO: 03/10/02 A 17/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM

PORTARIA Nº: 19159/02 DE 27/09/02

NOME: CLEONICE ROLDÃO DA COSTA

MATRICULA: 0672623/014

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 19148/02 DE 27/09/02

NOME: LUIZ NAZARENO FERREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0352039/015

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 19157/02 DE 27/09/02

NOME: MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA

MATRICULA: 5506387/011

PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-PROEP

FIRMA(VENCEDORA): ASTRAL CIENTÍFICA ITENS: 01 e 55

FIRMA(VENCEDORA): ARAPINÁ ITENS: 04, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44 e 67

FIRMA(VENCEDORA): SOMA-SOUSA MACHADO ITENS: 07, 08, 09, 52, 71 e 75

FIRMA(VENCEDORA): CONCORRE ITENS: 22, 40, 41 e 73

PRESIDENTE: JONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.07.2002

Belém, 26 de julho de 2002.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº

05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10,

S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL

CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOKAR

os autos 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 77 e 78 da CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 108837/2002 e 23000.000978/2002-47, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 26 de julho de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 031/2002-ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA DA E.E.E.F.M. PADRE

NICOLINO DE SOUZA EM ORIXIMINÁ-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2002

Belém, 01 de outubro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 032/2002-ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA MEGA LTDA

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA DA SEEPM

EDUARDO ANGELIM EM PARAUPEBAS-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2002

Belém, 01 de outubro de 2002.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2001 - CEL / SEDUC.

Tomada de Preço nº 008/2001 - CEL / SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63 / Firma QUARESMA E QUARESMA

LTDA. com CNPJ/MF nº 02.429.544/0001-07.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, visando

o acréscimo de serviços de estrutura, bloco de ensino, bloco administrativo, bloco

de recreio, bloco de quadra e serradeira. O acréscimo de serviços ao objeto do

instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 25.09.2002 até 25.12.2002.

Valor global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 1610112362105, Projeto/Atividade

1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511 - Convênio

nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Fóto: Belém/PA.

Data da assinatura: 25.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellato / Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2001 - CEL /

SEDUC.

Tomada de Preço nº 006/2001 - CEL / SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63 / Firma QUARESMA E QUARESMA

LTDA. com CNPJ/MF nº 02.429.544/0001-07.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA, visando o

acréscimo de serviços de estrutura, bloco de ensino, bloco administrativo, bloco de

recreio, bloco de quadra e serradeira. O acréscimo de serviços ao objeto do

instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 25.09.2002 até 25.12.2002.

Valor global: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 1610112362105, Projeto/Atividade

1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511 - Convênio

nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Fóto: Belém/PA.

Data da assinatura: 25.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellato / Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição) nº 059/2002-SEDUC.

Objeto do contrato original: Aquisição de materiais permanentes.

Valor do Contrato original: R\$ 72.000,00.

Concorrência nº 011/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63 / Firma Multinarte Comercial Ltda.

CGC/MF05.054.937/0001-63.

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando prorrogar sua vigência por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 08.04 até 31.10.2002.

Data da assinatura: 05.04.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 082/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 7.930,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/M.S. Pereira. CNPJ/MF05321674/0001-01.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 10.105,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 30.11.2001. 2º T.A.: Data: 18.02.2002. Valor: R\$ 7.930,00. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 7.930,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 083/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 3.240,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Raimundo Rosendo de Sousa. ME. Transporte São Raimundo. CNPJ/MF05185517/0001-16.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 5.420,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 10.10.2001. 2º T.A.: Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 3.240,00. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 3.240,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 084/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 7.820,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Manoel Luiz Pinheiro de Jesus. CNPJ/MF04866042/0001-60.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 11.130,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196.

Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 20.11.2001. 2º T.A.: Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 7.820,00. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 7.820,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 085/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 1.640,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Emmanuel Gabriel da Silva. CTC/MF020173782-04.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 1.280,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 10.10.2001. 2º T.A.: Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 1.640,00. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 1.640,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 086/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 7.520,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda. CNPJ/MF03236751/0001-08.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 11.080,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 10.10.2001. 2º T.A.: Data: 31.01.2002. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 7.520,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 087/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 2.120,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Luiz Carlos Sousa Gama. CTC/MF212999942-53.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 4.540,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 10.10.2001. 2º T.A.: Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 2.120,00. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 2.120,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 088/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 4.890,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Lúcia de Fátima Mesquita Miranda. CTC/MF117132752-87.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 5.225,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 4.890,00. 2º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 4.890,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 089/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 4.650,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/S.A. Pinheiro de Jesus. CNPJ/MF01103082/0001-62.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 6.185,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 16.10.2001. 2º T.A.: Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 4.650,00. 3º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 4.650,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 090/2001.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 9.200,00.

Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/L.C. Monteiro Silva. CNPJ/MF83765461/0001-82.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.

Valor mensal: R\$ 11.300,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód:16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 27.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 9.200,00. 2º T.A.: Data: 31.05.2002. Valor: R\$ 9.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolares) nº 118/2001.
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 10.080,00.
Dispensa da Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Transporte - P. Silva Neto e Cia Ltda. CNPJ/MF04243.490/0001-08.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 106.306/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando alterar a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27.09.2002 até 31.05.2003.
Valor mensal: R\$ 11.920,00.
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.
Data da assinatura: 27.09.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cencels/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: R\$ 10.080,00.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 321/2002**

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Anajás. CNPJ/MF 054.995/0001-31.
Objeto: Considerando o conteúdo do memº nº 282/2002-DEPA, destina-se o presente termo de Cessão de Uso à aquisição de 500 unidades de carteiras escolares tipo universitária, de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 30.09.2002 até 29.09.2003.
Foro: Belém - PA.
Data da assinatura: 30.09.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cencels/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 323/2002**

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Curuá. CNPJ/MF 01613319/0001-55.
Objeto: Considerando o conteúdo do memº nº 282/2002-DEPA, destina-se o presente termo de Cessão de Uso à aquisição de 500 unidades de carteiras escolares tipo universitária, de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 30.09.2002 até 29.09.2003.
Foro: Belém - PA.
Data da assinatura: 30.09.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cencels/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 325/2002**

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. CNPJ/MF 05171947/0001-89.
Objeto: Considerando o conteúdo do memº nº 282/2002-DEPA, destina-se o presente termo de Cessão de Uso à aquisição de 500 unidades de carteiras escolares tipo universitária, de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 30.09.2002 até 29.09.2003.
Foro: Belém - PA.
Data da assinatura: 30.09.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cencels/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição) nº 280/2002.
Objeto do contrato original: Aquisição de material esportivo.
Valor global do Contrato original: R\$ 207.888,01.
Tomada de Preços nº 007/2002 - CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Brastex Comercial Ltda. CGC/MF83735126/0001-31.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a aquisição de material esportivo, visando prorrogar sua vigência por mais 10 (dez) dias úteis, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 17.09 até 30.09.2002.

Data da assinatura: 16.09.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cencels/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolar nº 084/2001-SEDUC/Márcio Luiz Pinheiro de Jesus. CNPJ/MF04866042/0001-60. Publicado no DOE nº 29.714 no dia 10.06.2002.
Onde se lê: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.
Leia-se: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.

ERRATA

Do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolar nº 085/2001-SEDUC/Emmanuel Gabriel da Silva. CIG/247029173782-04. Publicado no DOE nº 29.714 no dia 10.06.2002.
Onde se lê: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.
Leia-se: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.

ERRATA

Do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolar nº 089/2001-SEDUC/S.A. Pinheiro de Jesus. CNPJ/MF01103082/0001-62. Publicado no DOE nº 29.714 no dia 10.06.2002.
Onde se lê: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.
Leia-se: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.

ERRATA

Do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolar nº 118/2001-SEDUC/Empresa Transporte P. Silva Neto e Cia Ltda. CNPJ/MF 04243.490/0001-08. Publicado no DOE nº 29.729 no dia 01.07.2002.
Onde se lê: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.
Leia-se: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.12361.0106.2470.3390.33.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - 91 243-3808

PORTARIANº 412/2002 DE 24.09.2002

CONCEDER DIÁRIAS 07 (sete) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 530921-012; CIG: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Maracá; Período: 25.09.02 à 02.10.02; Objetivo: Conduzir Técnicos da SBEL ao referido município.

PORTARIANº 347/2002-SEEL DE 27.09.2002

CONCEDER DIÁRIAS 05½ (cinco e meia) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906-017; CIG: 098.669.302-20; Cargo: Professor; Destino: São Caetano de Odivelas, Vigia e Colares; Período: 30.09.02 à 05.10.02; Objetivo: Monitoramento das ações e Projeto desta Secretaria.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOSÉ NELIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - 91 246-7000

DIÁRIAS**PORTARIANº 195/2002 DE 13.09.2002**

Nome/Matrícula: Raimundo Sérgio Brasil - 3180930-016
Adelson Bezerra de Lima - 5124930-025
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Marapanim
Período: 13 a 21.09.2002
Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIANº 196/2002 DE 18.09.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues da Silva - 7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Santa Maria do Pará
Período: 10.09.2002
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIANº 199/2002 DE 28.09.2002

Nome/Matrícula: Hélio de Souza Furtado - 5067391-010
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Vila do Conde
Período: 20.09.2002
Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIANº 200/2002 DE 26.09.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues da Silva - 7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Domingos do Capim
Período: 26 a 27.09.2002
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIANº 202/2002 DE 24.09.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues da Silva - 7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Santa Maria do Pará, Libras e Marapanim
Período: 24 a 25.09.2002
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIANº 203/2002 DE 24.09.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014
Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057-025
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Moana
Período: 24 a 25.09.2002
Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIANº 197/2002 DE 26.09.2002**

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907-015
Prog.Trabalho: 2412201252901
Nat.Despesa: 339030 - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Fonte: 001

PORTARIANº 198/2002 DE 28.09.2002

Nome/Matrícula: Adilson José Baionas de Miranda - 7003315-012
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339030 - R\$ 155,01 (cento e cinquenta e cinco reais e um centavo)
Fonte: 001

PORTARIANº 201/2002 DE 27.09.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 339033 - R\$ 80,00 (oitenta reais)
Fonte: 061

REINTEGRAÇÃO DE FUNCIONÁRIO**PORTARIANº 204/2002 DE 01.10.2002**

Nome/Matrícula: Tereza Cristina Monteiro Moreno - 3181391-013
Assunto: reintegrar em suas funções normais
Cargo/função: Repórter
Data: 01.10.02
José Nélcio Silva Palheta
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETARIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - 91 241-2533

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 01/02****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/01**

Objeto do Contrato Originário: Execução de Obras e serviços de engenharia relativos à Construção do Mangal das Garças
Valor do contrato originário: R\$ 7.313.599,84
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/01
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de setembro de 2002.
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da assinatura: 28 de setembro de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Pernanecer inalterados todos os demais cláusulas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 032/02**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Obras Sociais DA Paróquia de Nazaré

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Objeto: O Objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, a título de Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela PARÓQUIA DE NAZARÉ, especificamente para fazer face as despesas com a Programação do Círio/2002.

Valor: R\$ 58.800,00

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392009523350006.001000000.005043

Data da assinatura: 30 de setembro de 2002.

Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 44/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/99

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de limpeza e conservação do MAS.

Valor do contrato originário: R\$ 46.399,92

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 007/98

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa D. Rocha Serviços Gerais.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2002, com o valor mensal de R\$ 7.733,32.

Vigência: 03 (três) meses

Data da assinatura: 30 de setembro de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana

Objeto: desenvolvimento de atividades de estágio do Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e de Complementação a nível de Técnico de Enfermagem do Sub-Projeto PROFAB/MS-UEPA.

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 01/08/02

Foro: Belém - Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade: CARTÃO-CONVITE nº 030/02-UEPA

Objetivo: Execução de Reforma do Espaço para Instalação do Laboratório do Campus IV, desta Universidade.

NOME EMPRESA ITENS

01 CONSTRUTORA AMERICA LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará-UEPA

Belém, 26 de setembro de 2002

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIANº 0723/02, DE 19/09/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-021

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, uma passagem condutória no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/
BELÉM, para visita técnica ao município de Paragominas, no período de 02 a 03/
09/2002.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIANº 0724/02, DE 19/09/2002

NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE
MATRÍCULA: 5041619-019

REVOGAR a Portaria nº 0569/00, de 28/06/2000, que colocou à disposição da Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para a UEPA, a partir de 10/07/2002.

CONCESSÃO DE BOLSA ESTADUAL

PORTARIANº 0736/02, DE 24/09/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 3085511-021

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER, nos termos da Resolução nº 374/00, de 21/03/2000, Bolsa Estadual para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Química da Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01/08/2002 a 01/08/2004.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIANº 0737/02, DE 24/09/2002

NOME DO SERVIDOR: ELOINA MARIA ÁVILA MONTEIRO
MATRÍCULA: 3338134-059

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL

CONCEDER, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente

- 40 horas, a partir de 26/04/2002, de acordo com artigo 21, Parágrafo único, da Lei

6065, de 01/08/1997, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial

de Cargo e Salários da Universidade do Estado do Pará-UEPA.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO

PORTARIANº 0745/02, DE 26/09/2002

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO HILTON DA SILVA BASTOS

MATRÍCULA: 0300519-020

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA

DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de

Língua e Literatura, a partir de 01/08/2002, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIANº 0757/02, DE 27/09/2002

NOME DO SERVIDOR: GERALDO ROQUE HACKENHAAR

MATRÍCULA: 0670260-012

CARGO: PROFESSOR AD - 4

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PARAGOMINAS

DISPENSAR, do cargo de Coordenador do Núcleo de Paragominas, a partir de 23/
09/2002.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIANº 0758/02, DE 27/09/2002

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6034640-036

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E

INFORMÁTICA

DESIGNAR, para responder interinamente pela Coordenação do Núcleo de

Paragominas, sem prejuízo de suas funções atuais, a partir de 01/10/2002, até ulterior

deliberação.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO

Avisamos aos interessados na Tomada de Preços nº 017/2002-EPOL, Gêneros Alimentícios em Geral, que as empresas Supermercado Quantum e MJ Novas Ltda impugnam o edital. A impugnação da primeira empresa não foi dado provimento, já a impugnação da segunda empresa foi dado provimento, no que a Comissão aceitará, para todos os licitantes, que o documento exigido na Cláusula IV, item 04, poderá ser o emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado do Pará - SAGRI, desta forma, a Comissão concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem o referido documento; permanece a abertura para o dia 02/10/2002, as 14 horas, no mesmo local descrito no edital.
Belém, 01 de outubro de 2002.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIANº 0345, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

A DIRETORA DA 6ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA-BARCARENA, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto do Governo do Estado datado do dia 29 de dezembro de 1995 e Portaria nº 054/20.11.2000, publicado no Diário Oficial nº 29.347/24.11.2000.

Considerando o disposto no Art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/21.06.1993.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 0256/2002, DO DIRETOR DA 6ª REGIONAL DE

PROTEÇÃO, publicado no DOE nº 29765 de 23 de agosto de 2002.

II - Constituir Comissão Permanente de Licitação da 6ª Regional de Proteção Social/

SESPA-BARCARENA, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias no órgão, conforme designação dos servidores abaixo

relacionados.

Presidente:

Heraldo Dias Martins - Farmacêutico, Bioquímico - Matrícula nº 0091103-013

Membros:

Carlos Rodrigues Pereira - Agente de Vigilância Sanitária - Matrícula nº 0724432017

Francisco Lessa da Silva - Agente Administrativo - Matrícula nº 0091166-013

Suplentes:

Regina das Graças Dias Brito - Agente Administrativo - Matrícula nº 5343178-016

Dionizio Alcântara dos Santos - Agente de Saneamento - Matrícula nº 5092833-011

III - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da

Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da

Comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros, quando do seu

impedimento legal.

IV - Responderá pelo presidente da Comissão Permanente, um dos seus membros

na ordem sequencial por motivo de falta ou impedimento legal.

V - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

Coordenar os Processos de Licitação;

Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-se a aprovação do SEIUR;

Elaborar ata de abertura;

Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

Classificar e manifestar-se em primeira instância, dos recursos eventualmente

interpostos;

Requisitar Pareceres Técnicos e/ou jurídicos, quando julgar necessário;

Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;

Outras providências correlatas que se fizerem necessárias.

VI - Uma vez esaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente

interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do

titular da 6ª Regional de Proteção Social, por intermédio da Coordenação

Administrativa e Financeira, para sua homologação e adjudicação, sem prejuízo das

contingentes revogações ou anulações, quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão

solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual

divergente se tiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver

sido formada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, do Art. 51, da Lei nº 8.666/

93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data

de sua publicação no DOE, vedada à recondução de sua totalidade no período

subsequente.

IX - A Comissão nomeada, dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das

atribuições decorrentes desta Portaria, ficando seus servidores em tais casos,

dispensados de suas atividades habituais.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVONETE FIRMINO DE ABREU

DIRETORA REGIONAL/6ª RPS/SESPA

CESSAR

PORTARIANº 565/17.09.02

NOME: EDSON DIARTE DE JESUS

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0330/06.06.02, QUE AUTORIZOU

A SERVIDORA A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

AUTORIZAR

PORTARIANº 564/17.09.02

NOME: RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA

CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL

ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO

INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO

VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME

INTEGRAL.

PORTARIANº 570/17.09.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 13ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO

INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO

VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME

INTEGRAL.

PORTARIANº 0571/18.09.02

NOME: MARIO OSVALDO CORREA

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO

INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO

VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME

INTEGRAL.

REMOVER

PORTARIANº 574/25.09.02

NOME: PEDRO PAULO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIANº 523/05.09.02

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA CRUZ
CARGO: ODONTOLÓGA
DE: 12º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 12/HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIANº 576/25.09.02

NOME: LEONILA PÁTIMA DOS ANJOS LIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: UM OUREM
PARA: URE/AIDS

PORTARIANº 589/27.09.02

NOME: APOSONO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
PARA: URE DEMÉTRIO MEDRADO

TERMO DE DISTRATO

NOME: MILENE CRISTINE MACHADO MIRANDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 09.09.2002

APOSTILA

PORTARIANº 448/16.07.02

CONFORME CÓPIA DO DOCUMENTO EM ANEXO, FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA O SEGUINTE:
ONDE LÊ-SE: FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (PG-4), DO 13º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
LEIA-SE: FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (PG-4), DO 13º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 552/12.09.02

CONFORME CÓPIA DO DOCUMENTO EM ANEXO, FICA ACRESCIDADA NA PORTARIA O SEGUINTE:
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 05.09.02
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 02.10.2002
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(CONVITE Nº 010/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pelo convite nº 010/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais apresentadas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1) Empresa Distribuidora Gráfica, Editora e Comunicação Ltda, como a vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, com o valor de R\$ 11.528,50 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para a execução dos serviços licitados, valor que corresponde ao global do certame, cujo resultado encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam da ata de abertura e julgamento do certame. Os autos do Processo Administrativo Nº 1051/2002, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 01 de outubro de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO CONTRATO: 052/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SBS - DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 47.903.331/0001-03, COM SEDE NA AV. FAGUNDES FILHO Nº 227, ED. HOUSTON, 10º ANDAR - JARDIM MONTE ALEGRE - SÃO PAULO - SP, CEP: 04304-010.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO

DO "SISTEMA DE BANCO DE SANGUE - SBS" COM O EQUIPAMENTO MEDUSA (REM), CONSISTINDO EM INSTALAÇÃO DE CLIENT PROGRESS, AJUSTES NO SBS, TESTES E TREINAMENTO TÉCNICO; IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWARE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ - R\$ 8.100,00, COMPREENDENDO:
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES;
TREINAMENTO / IMPLANTAÇÃO É DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
CESSÃO DE USO DO PROGRAMA SOFTWARE É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 27/09/02 - 27/09/03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 066001022.62201.10122012529230000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO CONTRATO: 052/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SOFTVEIA INFORMÁTICA LTDA, COM SEDE NA AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 290, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CEP: 66.025-160, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 083.313.353/0001-79.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MATERIAL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, LICITAÇÕES E PAGAMENTOS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.164,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 30/09/02 - 30/03/03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 066001022.62201.10122012529230000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIANº 217 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: HILDERLÚ DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA
CARGO: ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 27 E 28/09/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NA EMPRESA PÚBLICA

PORTARIANº 218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: M. APARECIDA ROCHA SALGADO
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 24/09/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DO PROGRAMA DOADOR DO FUTURO NAS ESCOLAS

PORTARIANº 219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: JUCIARA FARIAS DE FARIAS
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 24/09/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DO PROGRAMA DOADOR DO FUTURO NAS ESCOLAS

PORTARIANº 219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: DANIEL AUGUSTO F. DE OLIVEIRA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: BARCARENA-PA, 24/09/2002
OBJETIVO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS EM DECORRÊNCIA DE CAMPANHA

PORTARIANº 219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: JORGE TEODORO S. DOS SANTOS
CARGO: TÊC. REFRIGERAÇÃO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: BARCARENA-PA, 24/09/2002
OBJETIVO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS EM DECORRÊNCIA DE CAMPANHA

PORTARIANº 220 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: IEDA SOLANGE DE SOUSA PINTO
CARGO: ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: RECIFE-PE, 25 A 27/09/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DO COMITÊ TEMÁTICO DE IMUNOHEMATOLOGIA

PORTARIANº 221 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
CARGO: TÊC. ELETRÔNICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 07
DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 24 A 30/09/2002
OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS NO HEMOCENTRO

PORTARIANº 221 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
CARGO: AUX. ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 07
DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 24 A 30/09/2002
OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS NO HEMOCENTRO

PORTARIANº 223 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: SERGIO CORDOVIL DA CUNHA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 24 A 26/09/2002
OBJETIVO: SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA

PORTARIANº 224 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 24 A 26/09/2002
OBJETIVO: SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA
AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 009/2002

(REPETIÇÃO)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que em decorrência da não obtenção do número mínimo de licitantes qualificados, nos termos da Resolução Nº 14.206, de 10.10.95, repetirá o procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 009/2002 (REPETIÇÃO), cujo objetivo é a contratação de empresa para produção de vídeo institucional, com abertura prevista para o dia 08.10.2002, às 09:00 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, no 3º andar do prédio sede da Fundação hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 01 de outubro de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 011/2002

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 011/2002, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE RADIAÇÃO IONIZANTE, com abertura prevista para o dia 08.10.2002, às 10:30 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, no 3º andar do prédio sede da Fundação hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 01 de outubro de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIANº 614, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2001:

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.10.2002, GLEYCE BARBOSA PINHEIRO, Médica, para a Função de Chefe do GTNEO-NATAL, BERÇÁRIO E UTI Pediátrica (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 01 de Outubro de 2002ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHC/V

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA

DOE nº 29.790 - Publicado em 27/09/2002

Resolução nº 06/02, de 27 de setembro de 2002.

ONDE SE LÊ: A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade a reunião extraordinária, realizada em 27/09/2002, e considerando: LEIA-SE: A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a reunião ordinária, realizada em 18/09/2002, e considerando:

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

PORTARIA Nº 406 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEQ; Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove); LOCAL: Balsas-MA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 08 a 16.10.2002.

PORTARIA Nº 406 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEQ; Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove); LOCAL: Balsas-MA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 08 a 16.10.2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-4648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(M²)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/23793	Maria José Tópica Pereira	Lot. Tropical	138,00m²	Belém	33
2002/23745	Cláudio Roberto Ribeiro	Lot. Tropical	120,00m²	Belém	38
2002/23621	Flávia Maria de Assunção Costa	Lot. Tropical	119,00m²	Belém	38
2002/23737	Edilene Helena Rodrigues Martins	Lot. Tropical	121,30m²	Belém	34

2002/23778	João Jorge Azevedo Machado	Lot. Tropical	131,10m²	Belém	56
2002/23749	Regina Célia Silva Santos	Lot. Tropical	163,73m²	Belém	34
2002/23752	Alcides Souza Pinheiro	Lot. Tropical	120,00m²	Belém	34
2002/23749	João Edson de Araújo Pinheiro	Lot. Tropical	111,00m²	Belém	29
2002/23756	Maria Eunice Dutra Fonseca	Lot. Tropical	215,25m²	Belém	44
2002/23765	João Roberto Pereira dos Santos	Lot. Tropical	170,74m²	Belém	70
2002/23761	Márcia Pereira Alves	Lot. Tropical	120,00m²	Belém	59
2002/23785	Ida Maria Santos Carvalho	Lot. Tropical	48,82m²	Belém	31
2002/23762	Edson Pereira Nunes Pereira	Lot. Tropical	278,74m²	Belém	59
2002/23768	Francineide Maria Lima Maia	Lot. Tropical	119,70m²	Belém	37
2002/23742	Raimundo de Jesus Carvalho Santiago	Lot. Tropical	179,00m²	Belém	52
2002/23742	Sereno Castro Franco	Lot. Tropical	118,00m²	Belém	30
2002/23768	Valmir Almeida Nogueira	Lot. Tropical	132,40m²	Belém	56
2002/23762	Silvana Almeida de Almeida	Lot. Tropical	142,40m²	Belém	54
2002/23752	Nazário Socorro Patrocinio Mendes	Lot. Tropical	124,00m²	Belém	41
2002/23767	Vera Lúcia Weiss	Lot. Tropical	207,00m²	Belém	31
2002/23760	Nélio Cesar Pinho	Lot. Tropical	124,40m²	Belém	30
2002/23769	Helena da Conceição Pereira Ribeiro	Lot. Tropical	126,10m²	Belém	53
2002/23749	Dany Suelen Mota Barbosa	Lot. Tropical	261,76m²	Belém	59
2002/23751	Agostinho Campos Rodrigues	Lot. Tropical	121,41m²	Belém	31
2002/23759	Elson Benjamin Martins	Lot. Tropical	118,50m²	Belém	42
2002/23758	Agostinho Pereira Pereira	Lot. Tropical	108,10m²	Belém	37
2002/23755	Edilene Farias dos Santos	Lot. Tropical	120,50m²	Belém	130
2002/23777	João Luiz Pires	Lot. Tropical	129,40m²	Belém	55
2002/23735	Natália Silva Lobo	Lot. Tropical	111,41m²	Belém	42
2002/23754	Edna Cristina da Conceição Lopes	Lot. Tropical	125,00m²	Belém	55
2002/23732	Emmanuel Pinheiro da Conceição	Lot. Tropical	117,00m²	Belém	57
2002/23749	Rafael de Jesus de Campos	Lot. Tropical	123,60m²	Belém	57
2002/23745	João Carlos Pereira	Lot. Tropical	121,40m²	Belém	51
2002/23789	Bruno Maria Lemos de Sousa Lima	Lot. Tropical	118,00m²	Belém	57
2002/23769	Edilene Oliveira do Nascimento	Lot. Tropical	139,95m²	Belém	56
2002/23744	Alexandre Viana Machado	Lot. Tropical	115,70m²	Belém	53
2002/23748	Wilson Antonio Silva Mendes	Lot. Tropical	234,61m²	Belém	39
2002/23752	Cláudia Cristina dos Santos Novas	Lot. Tropical	120,00m²	Belém	56
2002/23750	Natália Gomes Araújo	Lot. Tropical	60,00m²	Belém	45
2002/23747	Edson Rodrigues Góes	Lot. Tropical	102,84m²	Belém	54
2002/23712	João Pinheiro de Oliveira	Lot. Tropical	141,00m²	Belém	56
2002/23712	Modesto Santiago de Carvalho Costa	Lot. Tropical	107,60m²	Belém	52
2002/23734	Janet Barboza	Lot. Tropical	123,30m²	Belém	50
2002/23732	Maria Jacinete da Silva Castro	Lot. Tropical	49,00m²	Belém	51
2002/23762	Marcia Alves Pereira	Lot. Tropical	408,90m²	Belém	54
2002/23763	Margareth Valde dos Santos Rodrigues	Lot. Tropical	97,80m²	Belém	15
2002/18608	Chorone Lira da Silva	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	21-Q115
2002/18609	Maria Alcione Paulino da Silva	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	2
2002/18603	Maria de Melo Silva	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	01
2002/18605	Lucimário Andrade Gomes	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	21-Q109
2002/18609	Adão Alves de Lima	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	24
2002/18615	Maria Alcide Soares	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	01
2002/18604	Valdeir José Carlos Rocha	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	11
2002/18612	Conceição Guimarães	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	08
2002/18606	Adilson de Souza Mesquita	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	02
2002/18608	Lucia Rodrigues Silva	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	08
2002/18609	Maria Helena dos Reis Souza	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	01
2002/18610	Francisco da Silva Castro	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	14
2002/18604	Raimundo Costa da Silva	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	08
2002/18605	Antonio Carlos Souza Duarte	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	12
2002/18607	Raimundo do Santo Franco	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	30
2002/18610	Marcos Claudio da Silva Araújo	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	08
2002/18609	Albino de Almeida da Silva Soares	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	22
2002/18604	Leidy do Socorro Neves de Oliveira	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	24
2002/18600	Maria Ramonda Correção	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	15
2002/18605	Francisca Pinheiro Bezerra	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	04
2002/18600	Yvonne dos Santos Silva	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	01
2002/18601	Viviane de Paula Sobrinho	Via Maracá	01h01d00m	Tafelândia	17
2002/23721	Maria da Glória Barros Martins	S/D	102,70m²	Marabá	12
2002/23712	Maria da Fátima Góes do Nascimento	S/D	140,40m²	Marabá	61
2002/23715	Deusa da Silva Ribeiro	S/D	81,90m²	Marabá	34
2002/23791	Olivia Lima do Nascimento	S/D	163,40m²	Marabá	03
2002/23714	Isoneide da Silva	S/D	248,71m²	Marabá	09
2002/23669	Isene Oliveira	S/D	125,25m²	Marabá	69
2002/23734	Elizete Oliveira de Brito	S/D	338,16m²	Marabá	05
2002/23711	Orlando Pinheiro Bui	S/D	123m²	Marabá	50
2002/23693	Maria Marcel Rodrigues	S/D	458,60m²	Marabá	160
2002/23662	Adelgaia Souza da Silva	S/D	312,01m²	Marabá	11
2002/23698	Márcia Silva Quintal	S/D	119,65m²	Marabá	12
2002/23699	Elana do Socorro Guimarães da Silva	S/D	282,51m²	Marabá	168
2002/23703	Dorociano Pereira da Silva	S/D	354,97m²	Marabá	604
2002/23712	Vilma Maria de Carvalho	S/D	293,50m²	Marabá	

2002/23708	Walcirton Bato da Costa	S/D	118,00m²	Marabá	4
2002/23756	Valdineia Bato da Costa	S/D	301,76m²	Marabá	69
2002/23649	Zacarias Francisco Xavier	S/D	59,30m²	Marabá	101
2002/23794	Sandra Monteiro Pereira	S/D	109,00m²	Marabá	8
2002/23804	Osminio Dantas	S/D	504,52m²	Marabá	15
2002/23778	Maria Glória Lins do Nascimento	S/D	192,70m²	Marabá	36

Belém (Pa), 01.10.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/18305	André Farias	S/D	25h24a30m	Tafelândia	0002456/2002
2002/18312	João Manoel Almeida Porto	S/D	31h24a30m	Tafelândia	0002457/2002
2002/20362	Maria Ramonda Gomes das Chagas	S/D	51h24a30m	Tafelândia	0002458/2002
2002/18308	Vilfredo Evangelista de Souza	S/D	51h24a30m	Tafelândia	0002459/2002
2002/18304	Valdineia Costa dos Santos	S/D	51h24a30m	Tafelândia	0002460/2002
2002/18317	Osório de Oliveira Porto	S/D	37h24a30m	Tafelândia	0002461/2002
2002/18314	Domingos Rodrigues Neves	S/D	41h24a30m	Tafelândia	0002462/2002
2002/18316	Georgina dos Anjos da Conceição	S/D	51h24a30m	Tafelândia	0002463/2002
2002/18318	Manoel Oliveira Porto	S/D	37h24a30m	Tafelândia	0002464/2002
2002/18315	Edna da Silva Costa	S/D	61h24a30m	Tafelândia	0002465/2002
2002/20368	Maria da Paz dos Santos Neves	S/D	43h24a30m	Tafelândia	0002466/2002
2002/18303	Maria da Paz dos Santos Neves	S/D	54h24a30m	Tafelândia	0002467/2002

Belém (Pa), 01.10.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.548, de 16.09.2002, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo da Compra nº 2138/092, supostamente expedido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 31 de março de 1992, em nome de RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, referente a uma área de terras com 1.658ha, 12a.50ca. (um mil, seiscentos e cinquenta e oito hectares, doze ares e cinquenta centesimas), localizada na margem direita do Rio Majari, Município de Porto de Moz, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 2002/204473-ITERPA, de interesse de FLÁVIO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA, que aprova.

Belém (Pa), 25.09.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2445/2002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975:

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	PERÍODO
Nº	NOME	ANOS	DIAS
316530-018	Edson Alves Torres	01.12.00/30.11.01	01 a 30.11.02
320851-011	Benedito Machado Filho	14.01.00/13.01.01	01 a 30.11.02
316442-017	Erando Rad Lopes	01.04.00/31.03.01	01 a 30.11.02
3170101-017	João Ayres Silva	15.05.00/14.05.01	01 a 30.11.02
3165612-017	João Guilherme da Siqueira	12.12.00/11.12.01	01 a 30.11.02
363033-018	João do Socorro Melo Cruz	30.03.00/29.03.02	01 a 30.11.02
3165391-015	João Lúcio da R. Vaz	01.02.00/31.01.02	01 a 30.11.02
316308-014	Luiz Carlos Pereira de Oliveira	21.02.00/20.02.01	07.10 a 05.11.02
3170278-013	Luiz Carlos Pereira de Oliveira	02.06.00/01.06.02	01 a 30.11.02
3163107-013	Maria Angélica Lima Borges	01.12.00/30.11.01	01 a 30.11.02
3161129-018	Maria Glória Pinheiro	05.08.00/05.08.02	01 a 30.11.02
3167518-014	Maria de Fátima de S. Viana	13.01.00/12.01.02	01 a 30.11.02
316530-019	Mário Guilherme de C. Machado	17.12.00/16.12.01	01 a 30.11.02
316724-018	Miguel Jordão de M. Oliveira	15.01.00/14.01.02	01 a 30.11.02
3161640-010	Osório de Oliveira Porto	06.07.00/05.07.01	01 a 30.11.02
316530-019	Paulo Sérgio Pires Rêgo	30.03.00/29.03.01	02 a 31.10.02
316530-011	Raimundo Socorro Lins do Nascimento	07.11.00/06.11.02	01 a 30.11.02
316530-016	Raimundo Norberto Monteiro	01.12.00/30.11.01	01 a 30.11.02
322105-015	Reginaldo João G. Nunes	14.05.00/13.05.01	01 a 30.11.02
44784-014	Sandra do Socorro Cade Souza	01.04.00/31.03.01	01 a 30.11.02

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 751/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO que o condutor MAKISANOR DE SOUSA GESTA infringiu o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, por ter apresentado, em exame de dosagem alcoólica, a quantidade de 0,75 mg de álcool por litro de sangue.

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado, mas sua defesa foi insuficiente para eximi-lo das responsabilidades que lhe foram imputadas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor MAKISANOR DE SOUSA GESTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198356633, categoria "C", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165 da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98-CONTRAN, a contar da data do efetivo recolhimento de sua habilitação.

Art. 2º - RECOLHER ao ensino estadual a multa correspondente ao artigo 165, combinado com o artigo 258, I, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente inserção da pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, inciso I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 - Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 06 de maio de 2002.

Por delegação

MARIADA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 705/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO que o condutor FRANK MALCOLM MATHEWS JUNIOR infringiu o artigo 162, V do Código de Trânsito Brasileiro, conforme o auto de infração B01.016.953.9 da Polícia Rodoviária Federal.

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado, mas sua defesa foi insuficiente para eximi-lo das responsabilidades que lhe foram imputadas.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a permissão para dirigir veículos automotores nº 01287204550, categoria "B", concedida por este Departamento de Trânsito em nome de FRANK MALCOLM MATHEWS JUNIOR, de acordo com o artigo 256, IV, combinado com os parágrafos 3º e 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - RECOLHER ao ensino estadual a multa correspondente ao artigo violado combinado com o artigo 258, I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de maio de 2002.

Por delegação

MARIADA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1161/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DA SILVA, apresentou em seu prontuário 14 (quatorze) pontos, por ter infringido o artigo 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, por duas vezes, e ser considerada infração de natureza gravíssima,

CONSIDERANDO que as alegativas do condutor não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor do condutor JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DA SILVA, RG nº 01143269322, categoria "A", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, e por violação ao art. 244, I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2446/2002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO solicitação contida no memorando nº 346/2002-DTA, de 26.09.2002.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARIO DA SILVA CARDINS, matrícula nº 3168042-017, Engenheiro, concedida para o período de 01 a 30.10.2002, através da PORTARIA Nº 1990/2002, de 28.08.2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 29.771, de 02.09.2002, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços que fazem entre si Instituto de Terras do Pará - ITERPA e ALICE DE ALBUQUERQUE LIMA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Realização de trabalho técnico especializado, objetivando serviços de consultoria, para disponibilização de informações do setor de extrativismo produzido recebido e acumulado, proporcionando a perfeita instrução de processos judiciais e administrativos do acervo fundiário extrativista do Estado do Pará.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Prorrogação do Contrato

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04.10.2001 a 03.10.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

339035 - Serviços de Consultoria - Pessoa Física - Fonte 001

FORO: Belém - Pará

DATA: 01.10.2002

ORDENADOR:

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5880

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA Nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de setembro de 2002.

Belém, 01 de outubro de 2002

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 134/2002-D.R.H.

NOME: Newton Monteiro Rodrigues

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* Pessoa Jurídica = 9039 R\$ 3.000,00

* Pessoa Física = 9036 R\$ 2.000,00

* Material de Consumo = 9030 R\$ 1.000,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 135/2002-D.R.H.

NOME: Sônia Maria Cheimont Arruda

QDE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)

PERÍODO: 01 a 04/10/2002

LOCAL: Acará-PA

MOTIVO: Realizar pesquisa de campo para levantamento da Oferta Turística.

PORTARIA Nº 137/2002-D.R.H.

NOME: Patrícia Silva da Silva

QDE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)

PERÍODO: 01 a 04/10/2002

LOCAL: Acará-PA

MOTIVO: Realizar pesquisa de campo para levantamento da Oferta Turística.

PORTARIA Nº 138/2002-D.R.H.

NOME: Rita de Cássia Macedo Moreira, Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos e Márcio Hernan Munizinho Reyes.

QDE DE DIÁRIAS: 04, 01 e 01 respectivamente.

PERÍODO: 08 a 11/10/02, 01/10/02 e 01/10/02, respectivamente.

LOCAL: Boa Vista-RR, Santarém-PA e Santarém-PA respectivamente.

MOTIVO: Viagem a serviço da PARATUR, com despesas previstas no convênio de

manutenção - MMA/28020043/PROECOTUR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de setembro de 2002.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 703/2002-GAB/SECTAM DE 26/SET/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CIENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 - 339036 R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 26/09/2002

PORTARIA Nº 717/2002 - GAB/SECTAM DE 01/OUT/2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LICENÇA MÉDICA Nº 8137 DE 30/09/2002

NOME DO SERVIDOR: DIRCE DE ARAÚJO CRUZ

MATRICULA Nº 5096200-016

CARGO: QUÍMICA INDUSTRIAL

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MONITORAMENTO - DILAB

PERÍODO: 31/08/A.29/10/2002

PORTARIA Nº 718/2002 - GAB/SECTAM DE 01/OUT/2002

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

RESOLVE SUBSTITUIR NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 680/2002 - GAB/

SECTAM DE 18/10/2002 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.785 DE

23/09/2002, O SERVIDOR GUILHERME FERREIRA BENTES, OCUPANTE

DO CARGO DE TÉCNICO B, MATRICULA Nº 0028703-012 PELO SERVIDOR

CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE

TÉCNICO A, MATRICULA Nº 0032352-011, COMO MEMBRO DA REFERIDA

COMISSÃO, QUE APURA A DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE CONTIDA

NO PROCESSO Nº 2001/203797.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 111/02-DP-G, DE 27.09.02

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 28/09 a 08/10/02, para se deslocar para São Miguel do Guamá, Inimá e Mãe do Rio, com o objetivo de Execução do Projeto de Mutirão Penal, com visitas carcerárias e levantamento da situação processual dos presos.

disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrução O Circular n.º 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de julho de 2001.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL LAURISTON JOSE LUNA GÖES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA N.º 052/01-DGPC, de 22/07/2002, do Exmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÖES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2002, cumprindo o disposto no Art. 219 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94, FAZ SABER ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, casado, Motorista Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme Certificado no Processo supra-mentionado, FICA CITADO pelo presente Edital, a dar ciência da instauração do referido processo, como também apresentar no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às irregularidades constantes do Processo n.º 052/01-DGPC/PAD, consoante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Art. 71, incisos I, III, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos I, VI e VII, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994. Os autos do Processo encontram-se disponível no seguinte endereço: Rodovia BR-316, KM-06, Conjunto Habitacional Júlia Seffer, Rua Dez, s/n, bairro Águas Lindas/Ananindeua (DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JÚLIA SEFFER).
Belém, 16 de setembro de 2002.

Dr. ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 353/02-DPO BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2002

O Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO: Os termos do artigo 17 da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Distrito de Polícia Operacional a direção, organização, controle e supervisão Administrativa - em sua área de competência;

RESOLVE:
I- REMOVER por necessidade do serviço policial o servidor ADRIANO BOSCOLI DO NASCIMENTO, Motorista Policial, matrícula n.º 580812-057, da Divisão de Repressão a Entorpecentes (DRE), para a Academia de Polícia Civil (ACADEPOL).
II- Aos Departamentos de Polícia da Capital e Departamento de Administração Policial para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Polícia Operacional

DEFESA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 546 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: Ten. Cel BM Alvaro Pinheiro Dias.
CPF: 097.132.552-91

Cargo: Ajudante Geral do CBMPA
Valor: R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária:
311455/339030 - Material de Consumo.
312900/339036 - Outros serviços de terceiros (Pes. Física)
Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 548, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 306 publicada em BG n.º 109/2002, referente as

agregações dos militares: SD BM RAIMUNDO M. OLIVEIRA FERREIRA - Ouveidona, SD BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO - Ouveidona e o SD BM WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO - DVG/SEGUP;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 541 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: TCEL BM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, CAPEM MARIO MORAES DA CONCEIÇÃO FILHO, 1º TEN BM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, 03 (três) dias completos, no valor total de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais), por terem seguido, no período de 05 a 07/09/2002, ao município de Mambá/PA e a Guaratã do Norte/MT, a fim de monitorarem os focos de calor nas referidas localidades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 542 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, TCEL BM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO, MAJ BM JOÃO HILBERTO SOUZA FIGUEIREDO, MAJ BM LUIZ CLAUDIO SARMANHO COSTA, 1º TEN BM LUIZ ALBERTO RAMPLONA DA CUNHA, 3º SGT BM CONSTANTINO DA COSTA PAES JÚNIOR, SD BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL, 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R\$ 226,50 (Duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), por terem seguido e retornado no dia 13/09/2002, dos municípios Salinas e Capatzena/PA, onde realizaram visita nas UBM das localidades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2002
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 020/2001-SEGUP

Modalidade: Concorrência n.º 003/2001, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ n.º 34.674.242/0001-82.

Objeto: Obra de Construção do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
Valor do Contrato Original: R\$ 2.260.854,56 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Valor do 2º Termo Aditivo: 206.742,79 (Duzentos e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).
Valor do 4º Termo Aditivo: 112.000,20 (Cento e Doze Mil e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, Fonte de Recursos: 006.
Objeto e Justificativo do Aditamento: Os contratantes, resolvem de comum acordo e, com fundamento no artigo n.º 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula IV do Contrato referendado, aditando o presente Contrato em (9,45%) equivalente a R\$ 112.000,20 (Cento e Doze Mil e Vinte Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.579.597,55 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Data da assinatura: 24/09/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Belém, 24/09/2002.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Edimilson Jesus Martins Filho
CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2002
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 053/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço n.º 005/2002, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa ENGEBIX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.458.174/0001-90.

Objeto: Obra de construção da Seccional Urbana de Icoaracy, Belém/PA.
Valor Global: R\$ 293.508,12 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oito Reais e Doze Centavos).
Valor do Aditamento: 70.441,94 (Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Os contratantes, resolvem de comum acordo e, com fundamento no artigo n.º 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula IV do Contrato referendado, aditando o presente Contrato em (24%) equivalente a R\$ 70.441,94 (Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$ 363.950,06 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Seis Centavos).

Data da assinatura: 25/09/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 25/09/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Armando Câmara Uchoa Júnior
ENGEBIX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ERRATA

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2002-SEGUP publicada em edição do DOE 29.650 de 07.05.2002

Onde se lê: Data do início e final: 01/03/2002 a 28/03/2003

Leia-se: Data do início e final: 01/03/2002 a 28/02/2003

ERRATA

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2002-SEGUP publicada em edição do DOE 29.739 de 16.07.2002

Onde se lê: Data do início e final: 10/07/2002 a 11/07/2003

Leia-se: Data do início e final: 10/07/2002 a 09/07/2003

ERRATA

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2002-SEGUP publicada em edição do DOE 29.778 de 11.09.2002

Onde se lê: Data do início e final: 06/09/2002 a 05/09/2003

Leia-se: Data do início e final: 06/09/2002 a 05/02/2003

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIROS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

RESOLUÇÃO ARCON N.º 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará.
Considerando a necessidade de se estabelecer regras de ética e conduta profissional aos servidores da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e X, da Lei n.º 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme a seguir.

Art. 2º O presente Código de Ética tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelos servidores da ARCON, assim entendidos aqueles que, por força de qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem remuneração financeira.

CAPÍTULO I**Seção I**

Das Principais Deveres dos Servidores da ARCON

Art. 3º São deveres fundamentais dos servidores da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON:

- 1) ser leal à instituição ARCON;
- 2) desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo ou função, zelando por sua reputação pessoal e profissional;
- 3) ser pontual e assíduo no cumprimento dos prazos e na realização dos trabalhos delegados;
- 4) exercer suas atribuições com zelo, dignidade, honestidade, rapidez, perfeição e

rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

5) dar conhecimento aos superiores sobre possíveis dificuldades encontradas no desenvolvimento de suas atividades;

6) ser probo, reto, íntegro e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

7) jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

8) tratar com cortesia e presteza os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

9) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

10) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

11) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

12) resistir a todas as pressões que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou antiéticas e denunciá-las;

13) observar as normas legais, resoluções e regulamentares dos serviços públicos controlados pela ARCON;

14) zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

15) ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

16) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

17) manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

18) participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

19) tratar com urbanidade os colegas de trabalho e demais profissionais que atuam prestando serviço ou em convênio com a ARCON, sempre mantendo tratamento formal, de forma a preservar a independência funcional;

20) apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função, sendo vedado o uso de símbolos ou propagandas político-partidárias ou promocionais;

21) empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional, mantendo-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

22) zelar pela economia do material e conservação do patrimônio da ARCON;

23) cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

24) facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

25) atuar, no limite de suas atribuições, com absoluta isenção no exercício da atividade de fiscalização ou quando designado para servir como perito, auditor ou árbitro independente;

26) informar aos superiores, através de relatórios ou quando solicitado, sobre irregularidades constatadas em função dos trabalhos desenvolvidos;

27) abster-se, de forma absoluta, de fazer uso indevido de informações de que disponha em razão do cargo ou função, devendo guardar sigilo sempre que assim exigir a natureza da informação;

28) intervir-se de todas as circunstâncias, cercando-se de precauções, antes de emitir opinião ou relatório sobre trabalhos objeto da fiscalização;

29) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação a dispositivos legais;

30) estimular o integral cumprimento deste Código de Ética junto aos servidores da ARCON.

Seção II

Das Vedações ao Servidor da ARCON

Art. 4º É vedado ao servidor da ARCON no desempenho de suas funções:

1) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;

2) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

3) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;

4) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

5) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

6) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira,

gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

7) alterar, deturpar ou contribuir para alterações de informações ou documentos obtidos no exercício da função;

8) delegar indevidamente a outra pessoa atos, funções ou atividades que lhes foram atribuídas;

9) assumir responsabilidade por ato que não praticou, ou do qual não participou efetivamente;

10) utilizar-se de sua posição hierárquica para impedir que seus subordinados atuem dentro dos princípios éticos;

11) fazer declarações públicas, sem autorização superior, sobre qualquer trabalho que esteja desenvolvendo em função de suas atividades;

12) reitar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

13) fazer uso de informações ou documentos privilegiados obtidos no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

14) apresentar-se no serviço sob o efeito de substâncias tóxicas;

15) fazer uso de fumo nos locais fechados do ambiente de trabalho;

16) realizar campanha ou discurso político-partidário quando no exercício de sua função na ARCON.

CAPÍTULO II

Do Descumprimento das Determinações do Código

Art. 5º O descumprimento das determinações contidas neste Código de Ética será apenado por Comissão de Ética, a qual terá a seguinte competência:

I - apurar, através de sindicância, denúncias de infração ao Código;

II - após comprovada em sindicância, enquadrar a falta cometida nas penalidades previstas no Regime Jurídico Único - RJU (Lei nº 5.870, de 24.01.1994), encaminhando à Diretoria Geral para abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 6º A Comissão de Ética deverá ser implementada, em sessenta dias, do início da vigência desta Resolução, e será integrada por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente, com a vigência de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução dos mesmos servidores para o exercício subsequente.

Parágrafo único. A constituição da Comissão de Ética será designada por ato da Diretoria Geral da ARCON, com a indicação dos respectivos membros titulares e suplentes.

Art. 7º A Comissão de Ética poderá instaurar de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considere passível de infração às normas deste Código, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra o servidor público, a repartição ou o setor em que haja ocorrido a falta.

Art. 8º As decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ata e, com a omissão dos nomes dos interessados, divulgadas no próprio órgão.

Art. 9º A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

Art. 10 O servidor da ARCON ao tomar posse ou ser investido em função pública, deverá firmar compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética.

Art. 11 Esta Resolução passa a vigorar sem prejuízo às disposições previstas nas Leis nº 6.099, de 30.12.1997, nº 5.810, de 24.01.1994, bem como às responsabilidades civil e criminal que porventura incidam sobre a conduta infracional.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de setembro de 2002

PORTARIA N.º 222/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e o servidor temporário Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula nº 8058407-022, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/III, a contar de 30 de Setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE SETEMBRO DE 2002

PORTARIA N.º 223/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e o servidor temporário Luiz Antônio Castro de Carvalho, matrícula nº 5796601-012, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/II, a contar de 30 de Setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE SETEMBRO DE 2002

PORTARIA N.º 224/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e o servidor temporário Maria de Nazaré Martins de Leão, matrícula nº 5804302-028, do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Transportes, a contar de 01 de outubro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 01 DE OUTUBRO DE 2002

PORTARIA N.º 225/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e o servidor temporário José Gomes de Andrade, matrícula nº 5831946-014, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/I, a contar de 30 de Setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE SETEMBRO DE 2002

Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e a servidora temporária Valéria Athayde Fontelles de Lima, matrícula nº 5797004-016, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/I, a contar de 30 de Setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE SETEMBRO DE 2002

PORTARIA N.º 226/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e o servidor temporário José Gomes de Andrade, matrícula nº 5831946-014, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/I, a contar de 30 de Setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE SETEMBRO DE 2002

PORTARIA N.º 227/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e a servidora temporária Evany Souza de Lima, matrícula nº 581946-019, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/I, a contar de 30 de Setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE SETEMBRO DE 2002

PORTARIA N.º 228/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei N.º 6.099 de 30/12/1997;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Alfredo Augusto Vieira Barros, matrícula nº 8044775-037, do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Energia, a contar de 30 de setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral da ARCON, 30 de setembro de 2002.

MARILENAMÁCOLA MARQUES

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA N.º 229/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei N.º 6.099 de 30/12/1997;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Maria de Nazaré Martins de Leão, matrícula nº 5804302-028, do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Transportes, a contar de 30 de setembro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral da ARCON, 30 de setembro de 2002.

MARILENAMÁCOLA MARQUES

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA N.º 230/2002 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A Diretoria Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei N.º 6.099 de 30/12/1997;

Resolve:

Nomear, Alfredo Augusto Vieira Barros, Técnico em Regulação N/IV, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Energia, a contar de 01 de outubro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral da ARCON, 01 de Outubro de 2002.

MARILENAMÁCOLA MARQUES

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA N.º 231/2002 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A Diretoria Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei N.º 6.099 de 30/12/1997;

Resolve:

Nomear, Maria de Nazaré Martins de Leão, Técnico em Regulação N/IV, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Transportes, a contar de 01 de outubro de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral da ARCON, 01 de Outubro de 2002.

MARILENAMÁCOLA MARQUES

Diretora Geral, em exercício.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.793

DIÁRIO OFICIAL

0065

Belém, quarta-feira,
02 de outubro de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 135/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/-
0001-16 x Pólo de Assessoria - CGC 32.803.329/0001-20;
objeto do contrato: Prestação de serviços de consultoria, para revisão do modelo de
avaliação das habilidades e competências, implementado nesta empresa, permitindo
os ajustes necessários e a simplificação do processo após a caracterização e aplicação
conforme as normas aprovadas em virtude de demandas próprias do processo
evolutivo;
modalidade de licitação: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato: 02.10.2002 a 31.12.2003;
valor do contrato: R\$ 15.199,98 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa
e oito centavos);
dotação orçamentária: 16.122.0125.2903 - Fonte 061 - Natureza da Despesa: 33.90.35;
data da assinatura do contrato: 26.09.2002;
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;
foro: Belém - PA

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 134/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/-
0001-16 x ESA Arquitetura Assessoria e Projetos - CGC 04.642.192/0001-13;
objeto do contrato: Elaboração de Projetos de Engenharia, contendo identificação
de áreas para implantação de conjuntos habitacionais, estudos de urbanização e
implantação de blocos, maquete representativa da topografia do terreno, sistema
visão e otimização de projetos para unidades habitacionais unifamiliar do tipo
sobrado, em terrenos de propriedade da SETRAN, no Município de Santarém e
Levantamento planimétrico e fotográfico, no Município de Castanhal, neste Estado;
modalidade de licitação: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato: 02.10.2002 a 01.11.2002;
valor do contrato: R\$ 5.665,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);
dotação orçamentária: 16.482.0129.3075 - Fonte 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51
- Ação GP/Pará: 19.443
data da assinatura do contrato: 26.09.2002;
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;
foro: Belém - PA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0404

PORTARIA Nº 092/2.002, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.002.

A Secretária-Adjunta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA
Nº 001/99, de 31 de maio de 1999 e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº
5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARILENE
CORDEIRO ALVES, matrícula nº 5005272-050, ocupante do Cargo de Assessor, no
período de 01 a 30/10/2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEDURB, 27 de Setembro de 2002

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 66/02

FIRMA VENCEDORA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - VALOR: R\$138.030,44

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 01 de Outubro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 95/02

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA.

PORTE CONTRATADA: SANFER SANEAMENTO LTDA, CGC/MF Nº
04.680.902/0001-77.

OBJETO: Fornecimento de Materiais em Ferro Fundido e Aparelhos Hidráulicos
(Lotes 4 e 6) destinados a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 2, situada à Rua
Tavares Bastos - Marambaia em Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/02 VIGÊNCIA
DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da
Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.871,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).

DATA DA ASSINATURA: 30.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente.

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 103/02

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA.

PORTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC/Nº 34.609.503/
0001-80.

OBJETO: Execução de serviços e obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Bairro
da Guanhama (Lote 1).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/02 VIGÊNCIA
DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, a partir do recebimento pela
Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.572.753,21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).

DATA DA ASSINATURA: 27.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 104/02 - COSANPA

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA

PORTE CONTRATADA: SERVIC - CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - CGC/Nº 83.904.854/0001-20.

OBJETO: Execução de serviços e obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Bairro

da Marambaia (Lote 2), em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do
recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.967.645,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).

DATA DA ASSINATURA: 27.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 44/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA

PORTE CONTRATADA: PJ ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 00.851.628/
0001-09.

OBJETO: Serviços e obras de ampliação e melhoria do vestiário do Utinga (Belém).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 22/02 VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem
de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.329,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES

1º - DATA: 02.08.02 - Prazo

2º - DATA: 02.09.02 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de serviços. Valor:
R\$ 3.533,01

DATA DA ASSINATURA: 27.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 99/02

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA

PORTE CONTRATADA: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
LTDA - CGC/Nº 63.842.942/0001-37.

OBJETO: Serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no 2º
Distrito Operacional (Área Metropolitana de Belém).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 06/02 VIGÊNCIA DO
CONTRATO: Doze (12) meses a partir do recebimento pela Contratada da Ordem
de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 474.846,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 01.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Gilberto da Silva Drago

Diretor Comercial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 42/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA

PORTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/
MF/Nº 04.947.057/0002-53.

OBJETO: Execução de dois (02) poços tubulares, DN 12" com 176 metros de

profundidade cada um no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de CASTANHAL, Estado do Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo e prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.295,00

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11.10.02 à 30.10.02

DATA DA ASSINATURA: 01.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 01 de Outubro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - FONE (91) 246-4022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OSN Nº 31/02 - CONVITE Nº 31/2002-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ELETROMECLTD - CNPJ Nº 05.548.482/0001-32.

OBJETO: OBRA DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ; SERVIÇOS ELÉTRICOS NA GRANJA DO ICU; SERVIÇOS NO PRÉDIO-SEDE DA SEOP.

TERMO INICIAL: 27.09.02

TERMO FINAL: 28.10.02

VALOR DO AJUSTE: R\$ 149.260,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22101.04122.0130.1030.0000.001.339039 - R\$ 73.072,87

22101.04122.0130.1030.0000.001.339039 - R\$ 52.709,61

22101.27811.0099.1246.0000.013.449051 - R\$ 23.417,51

DATA: 27.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º (SEGUNDO) T.A. - OSN Nº 19/02 - CVN Nº 23/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FONMART INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.907.728/0001-25.

OBJETO: REVISÃO E ADEQUAÇÃO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA INSPEÇÃO DA SEFA-GURUPI/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 36.372,56 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 07.10.02

TERMO FINAL: 06.11.02

DATA: 07.10.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

4º (QUARTO) T.A. - OSN Nº 28/01 - CVN Nº 36/01

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA - CNPJ Nº 02.370.761/0001-60.

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAFANEMA/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 64.965,81 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONFORME ART. 65, I, b, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22101.04122.0130.1030.001.459051

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

DATA: 03.07.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - FONE (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJURNº 26/2002

Processo: 2001 / 310.296

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM LTDA - COPY CENTER LTDA - C.G.C. - 05.361.167/0001-00.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de encadernação, tiragem de cópias heliográficas, fotocópias de plantas, mapas e projetos e fotocópias coloridas, para atender as diversas Diretorias e Núcleos Regionais da SETRAN, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Convite.

Dotação Orçamentária: Evento: 4001; UO: 29101; Programa de Trabalho:

26.122.0125.2902.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339036, conforme

Nota de Empenho nº. 2002NE01954, datada de 22/08/2002, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Prazo: 09 (nove) meses corridos.

Valor: R\$ 18.516,53

Data: 22 / 08 / 2002

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº 26 / 2002

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 10/2001

Processo: 2001 / 206319

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - C.G.C. - Nº. 06.849.492/0001-08.

Objeto do Contrato: Serviço de construção de ponte em concreto pré-moldado sobre o rio Ubá, com 60,00m de extensão e 8,80m de largura, na rodovia PA-252, trecho Acará/PA-475, no município de Moju, sob jurisdição do 4º NR.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pelo Engº. Chefe do 4º NR, através do Memorando nº. 2002, datado de 10 / 04 / 2002, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, a contar de 13 / 04 / 2002, estendendo, assim, o prazo contratual até 31 / 12 / 2002.

Data: 12 / 04 / 2002

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A JUR. Nº 05/2002

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL - C.G.C. - Nº. 05.112.487/0001-18.

Objeto: Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE USO, a CEDENTE entrega à CESSIONÁRIA, no estado em que se encontra, as barracas instaladas na PRAÇA INÁCIO KOURY GABRIEL, na cidade de Castanhal / Pa, devendo ser utilizada única e exclusivamente na exploração do Comércio, adequando à população.

Prazo: O prazo de vigência desta CESSÃO DE USO é por 10 (dez) anos.

Data: 02 / 09 / 2002

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRETTADA A JUR 25 / 2002

Processo: 2002 / 109097

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - C.G.C. - 33.069.766/0001-81.

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado e óleo diesel) para atender as máquinas, equipamentos e veículos dos Núcleos Regionais desta Secretaria.

Valor: R\$ 1.445.200,00

Modalidade: Concorrência nº 008 / 2002.

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.2726.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339030, conforme Nota de Empenho nº. 2002NE01954, datada de 22/08/2002, no valor de R\$ 882.843,75 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), ficando o restante no valor de R\$ 562.356,25 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 058 / 2002 - SOE

Processo: 2002 / 178565

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA - ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 83.374.587/0001-26.

Objeto: Executar serviços de reforma de 01 ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Itá, localizada na PA - 140, trecho Santa Izabel do Pará/Bujari, com 23,50m x 8,30m.

Modalidade da Licitação: C.C. nº 237/2002

Valor: R\$ 53.073,63

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 09 / 08 / 2002 a 22 / 09 / 2002

Data: 09 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054 / 2002 - S.O.E.

Processo: 2002 / 183721

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. - 03.811.214/0001-36.

Objeto: Serviço de construção de uma passarela na praia de Marudé, com extensão de 10,00m x 1,60m, localizada no Município de Mamparim, no Bairro do Sossego.

Modalidade da Licitação: DL, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 9.010,80

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 01 / 08 / 2002 a 15 / 08 / 2002

Data: 01 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 052 / 2002 - S.O.E.

Processo: 2002 / 48402

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / JP SERVIÇOS GERAIS LTDA - C.G.C. - 87.917.864/0001-08.

Objeto: Execução dos serviços de reforma de 02 pontes em madeira de lei, sobre o Igarapé Fortaleza I, localizada na PA-256 Km 90,40 trecho PA - 451 / Rio Capim, com 17,00m x 4,20m, outra sobre o Rio Menudo, no município de Ulianópolis, localizada na PA - 125 Km 90,40, com 7,30m x 4,20m e terraplenagem, aterro no encontro desta ponte.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 107/2002

Valor: R\$ 40.809,84

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 09 / 08 / 2002 a 07 / 10 / 2002

Data: 09 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

CANCELAMENTO

Tomar sem efeito as publicações das O. S. 52 / 2002 - CCE e O. S. 54 / 2002 - ITACOLOMI publicadas no DOE de nº 29790, de 27 / 09 / 2002, Caderno 2, página 4, por terem sido publicadas no dia 03 / 06 / 2002, no DOE de nº 29709, caderno, 1 página 11, e dia 27 / 05 / 2002, no DOE de nº 29705, caderno 2, página 4, respectivamente.

QUARTA-FEIRA: 02 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.434 DE 27.09.02

Conceder Suprimento de Fluidos a servidores Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2002

Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Natureza da despesa: 309030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 0103200952.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: 001

PORTARIA N.º 18.437 DE 30.09.02

Conceder ao servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0179612, 59 (cinquenta e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.09 a 30.10.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 6380 de 02.09.2002.

PORTARIA N.º 18.438 DE 30.09.02

Designar o servidor Itabiraci Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100155, para substituir Robenil Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1 (Vigilância), matrícula n.º 0100416, no período de 01 a 30.10.2002.

PORTARIA N.º 18.439 DE 30.09.02

Prorrogar, por excepcional interesse público, a partir de 01.10.2002, os contratos dos servidores temporários Márcia de Nazaré Bentes Moreira, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, Valéria Lúcia Silva da Silva, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1; Itamar José e Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1; e Sheila Michella Albuquerque de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, admitidos por força da Lei Complementar n.º 07/91, até o limite prescrito na Lei Complementar n.º 36/98.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 304/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Prefeito, de que no dia 08.10.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/50949-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SAGRI n.º 134/2001, assinado em 10.04.2001.

Belém, 01 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 305/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. ANTÔNIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Ex-Prefeito e BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, de que no dia 08.10.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51216-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEPLAN n.º 460/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 01 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 306/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Ex-Prefeito, de que no dia 08.10.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51602-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SAGRI n.º 011/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 01 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 307/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, de que no dia 08.10.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51054-1, que trata da Denúncia formulada pelo atual Prefeito Sr. Raimundo Luiz de Moraes contra irregularidades encontradas nos Convênios de n.ºs 323/2000, 065/2000 e 066/2000

firmados com a SEPLAN

Belém, 01 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 308/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. EGON KOLLING, Prefeito, de que no dia 08.10.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/52777-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVÊ BRANCO, em face do Convênio SETRAN n.º 016/2000, assinado em 20.06.99.

Belém, 01 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 309/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, de que no dia 08.10.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/51407-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SESP n.º 120/98, assinado em 03.07.98.

Belém, 01 de outubro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

CITAÇÃO - 256/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53164-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio IPASEP n.º 017/98, assinado em 05.01.98 e Termo Aditivo.

Belém, 20 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 257/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51274-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 83/97, assinado em 11.11.97 e Termo Aditivo.

Belém, 20 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 258/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ AILTON ARAÚJO BECHARA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51200-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN n.º 317/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 20 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 259/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO BRINDEIRO MAIA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50981-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEPLAN n.º 082/99, assinado em 29.11.99 e Termo Aditivo.

Belém, 20 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de setembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 32.892

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 2001/52683-6

Interessado: Maria Lúcia Maia de Freitas

Processo n.º 2002/50818-1

Interessado: Maria José Brito de Oliveira

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 32.893

Processo n.º 2002/50594-4

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Rosa de Fátima Campelo Bezerra

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à Assembleia Legislativa do Estado do Pará que antes da publicação do Ato, proceda a retificação dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 32.894

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 2002/51253-1

Interessado: Rosinilda Fonseca Gomes

Processo n.º 2002/51567-5

Interessado: Rosa Maria Corrêa Gomes

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 32.895

Processo n.º 2002/51468-3

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimundo Gomes da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias promova a lavratura de novo ato, alterando a proporcionalidade dos proventos para 10/35 nos termos da Súmula n.º 4 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 32.896

Processo n.º 2002/51489-8

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Valdemar Azevedo Freitas

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias promova a lavratura de novo ato, alterando a proporcionalidade dos proventos para 23/35, nos termos da Súmula n.º 4 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 32.897

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 2002/51511-0

Interessado: Maria José Paulino de Oliveira

Processo n.º 2002/51916-6

Interessado: Dinair Lopes da Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 32.898

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo n.º 2002/51768-1

Interessado: Rita Monteiro da Silva

Assunto: Reforma

Processo n.º 2002/51627-0

Interessado: Soldado FM Ronne Pereira da Silva

Processo n.º 2002/51649-6

Interessado: Soldado FM José Maria Queiroz Ribeiro

Processo n.º 2002/51650-0

Interessado: Soldado FM Oberdan Leite de Souza

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 32.899

Assunto: Reformas

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 2002/51656-5

Interessado: Soldado FM Alfredo Gomes Siqueira Filho

Processo n.º 2002/51647-4

Interessado: Soldado FM Jean Wanderlei Lameira Costa

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N.º 32.900

Processo n.º 2002/51333-0

Assunto: Retificação da Pensão Policial-Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Varneli de Melos Costa e Andrey Costa Carneiro da Cunha, companheira e filho do ex-Cabo PM Aloysio Carneiro da Cunha Junior.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.981

Processo nº 2001/53072-0
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio SEDUC nº 038/2001)
Responsável: Dr. Cesar Augusto Brasil Meira, Secretário à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.982

Processo nº 2002/50385-8
Assunto: Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (referente ao exercício financeiro de 2001)
Responsável: Deputado Martinho Amaldo Campos Carmona, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.983

Processo nº 2000/50941-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio nº 14/99 - SETRAN)
Responsável: Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face às infrações regimentais.

ACÓRDÃO Nº 32.984

Processo nº 2001/50807-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio nº 143/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhido no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.985

Processo nº 2001/51115-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio nº 289/00 - SEPLAN)
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Responsabilizar o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente anulizada, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da publicação desta, mais multa. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.986

Processo nº 2000/51068-1
Assunto: Embargos de Declaração interposto pelo Sr. Jair da Campo, Prefeito à época do Município de Eldorado do Carajás, contra a decisão deste Tribunal prolatada no Acórdão nº 29.525, de 11.05.2000.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Acolher o presente embargo para reformando, em parte a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora julgar irregulares as contas, sem devolução da importância recebida, permanecendo a multa antes aplicada. O Menário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de setembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.987

Processo nº 2001/50664-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Mariene Gomes Casciani
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.988

Processo nº 2001/53099-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Lúcia Socorro Coutinho da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a Portaria nº 0555, de 24.04.2002, recomendando-se à SEAD que proceda a correção do nome da servidora, bem como o cancelamento da Portaria nº 0628 de 25.04.2002, devido apresentar duplicidade no novo ato.

ACÓRDÃO Nº 32.989

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/50783-7

Interessado: Gilma Maria Monteiro Fernandes
Processo nº 2002/51273-5
Interessado: Maria Helena da Luz Falcão
Processo nº 2002/51559-5
Interessado: Cecília Santos da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.910

Processo nº 2002/51354-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Duivalina Pinto Moreira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.911

Processo nº 2002/51551-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Pereira do Nascimento
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.912

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2002/51619-0
Interessado: Maria Odineia Rodrigues Marvão
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/50141-1
Interessado: Soldado PM Raimundo Rodney Souto de Lima
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.913

Processo nº 2002/50285-5
Assunto: Pensão Militar
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Lucilene Alves Rodrigues, Rodolfo Rodrigues dos Santos e Bianca Rodrigues dos Santos, dependentes do ex-segurado Sidney Silva Santos.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.914

Processo nº 2002/50311-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Waldemar da Silva Alves, dependente da ex-segurada Terezinha de Jesus da Luz Alves.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.915

Assunto: Pensões militares
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2002/50312-2
Interessado: concedida em favor de Maria do Perpétuo Socorro Barros dos Santos e Iraci Joazequina de Souza dos Santos, dependentes do ex-segurado Manoel Pereira dos Santos; e
Processo nº 2002/50342-8
Interessado: concedida em favor de Maria Etlinir Neres de Oliveira, Antonia Rayane Oliveira Lopes, Rafael de Oliveira Lopes e Rayara de Oliveira Lopes, dependente do ex-segurado Raimundo Nonato Ribeiro Lopes.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.916

Processo nº 2002/51334-1
Assunto: Retificação de proventos da pensão militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Maria do Remédio Corrêa de Oliveira, Elina Corrêa de Oliveira, Emanuele Corrêa de Oliveira e Elisa Regina Pereira Oliveira, viúva e filhas do falecido 3º Sargento PM Emanuel Nazareno da Silva de Oliveira.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.917

Processo nº 2001/50087-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Convênio SESP/PA nº 110/2000)
Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.918

Processo nº 2001/50940-7
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Exercício Financeiro de 2000)
Responsável: Sr. Hélio Franco de Macedo Júnior, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face as falhas formais verificadas nos autos, bem como, as recomendações do órgão técnico.

ACÓRDÃO Nº 32.919

Processo nº 2002/50301-0
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo Administrativo-Financeiro, exercício financeiro de 2001.
Responsável: Sra. Maria do Céu Guimarães Alencar, Gerente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.920

Processo nº 2002/50478-1
Assunto: Prestação de Contas da Auditoria Geral do Estado - exercício financeiro de 2001
Responsável: Dra. Rosa Maria Lima de Freitas, Auditora Geral
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.921

Processo nº 2002/50737-1
Assunto: Prestação de Contas da Imprensa Oficial do Estado, referente ao exercício financeiro de 2001.
Responsável: Sr. José Nêlio Silva Palheta, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.922

Processo nº 2002/51002-6
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Mineração do Pará (referente ao exercício financeiro de 2001)
Responsável: Sr. Carlos Alberto Serra de Faria, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.923

Processo nº 1998/52617-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio s/nº/97 - IPASEP e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, devendo o responsável recolher aos cofres do Estado, a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida monetariamente, bem como a multa, tudo no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.924

Processo nº 1998/54342-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio nº 017/98 - SEOP e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa, face a intempestividade da prestação de contas, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, a contar da ciência desta decisão, transmitindo-se ao responsável pela SEOP a recomendação contida no relatório do órgão técnico desta Corte. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.925

Processo nº 2000/52179-0
Assunto: Prestação de Contas da Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança (Convênio SEBICOM nº 009/99)
Responsável: Sra. Maria de Nazaré Lima de Freitas, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 32.926

Processo nº 2001/50910-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (Convênio SAGRI nº 023/2000)
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte, a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.927

Processo nº 1999/51284-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio nº 188/98 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Benjamim Tasca, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, pelo descumprimento do prazo regimental quanto à remessa de documentos. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.928

Processo nº 1998/53694-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Convênio nº 074/97 - SESPA e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Edilson Paiva de Abreu, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres Estaduais, a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, tudo no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.929

Processo nº 2000/52278-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SAGRI nº 157/99)
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Responsabilizar o Sr. Jair da Campo, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão devidamente corrigida monetariamente, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.930

Processo nº 2000/52513-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (Convênio SEPLAN nº 102/99)
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Responsabilizar o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão devidamente corrigida monetariamente, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.931

Processo nº 2001/51723-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Peixe-Boi (Convênio SAGRI nº 033/2000)
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Responsabilizar o Sr. Francisco Roberto Xavier do Nascimento, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.932

Processo nº 2001/51136-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (Convênio nº 408/00 - SEPLAN)
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Responsabilizar o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão, mais multa. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 138/2002, com validade até 31/07/2003, para expansão do forno de cozimento de anodos - D, no município de Barcarena.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.238970329 C/Supern.Ki Preco-Ced-Agrifruit Com Import / Bankboston Bco Multiplo-R\$1.764,75/ DP.536601001, DP.536598001 C/Supern.Ki Preco-Ced-Sadia SA-R\$58,60, R\$470,99/ DP.567955A C/Gaby Descartaveis Lt-Ced-Regina Ind. Com Lt / Banco BCN SA-R\$317,12/ DP.484A C/Mercedes Ribeiro dos Santos-Ced-Borrachas Pilar Ind Com / ZHS Fomen Empresarial-R\$690,00/ DP.181884/33 C/M.F.L.Araujo-Ced-Oliveira e Lopes-R\$979,60/ DP.911501 C/Lima Cale Distr-Ced-MH3 Sports L / Joao Belemo-R\$291,33/ DP.40502 C/M.I.M.Costa-Ced-Relimp Ind Com L-R\$483,33/ DP.12488 C/Margarida Milene C.Sarame-Ced-Cabanagem L-R\$787,66/ DP.484753 C/Lameira & Lameira-Ced-Ind de Pisos Avare L-R\$478,51/ DP.10336200 C/Braistex Coml Lt-Ced-Franzoi Ferramentas Ind. Com-R\$500,48/ DP.113120003 C/Jose A.Belfino de Souza-Ced-Seve-riana de Sousa Alencar-R\$203,50/ DP.33122C C/S.Maneschy Lt-Ced-Paulimac Com Maq Repr Sup Imp Exp-R\$813,23/ DP.2496 C/Maria B. A.Serruya-Ced-Fernando Chinaglia Dist-R\$1.990,82/ DP.7708021 C/Droga Rio Lt-Ced-Cremet S/A / DGS Factoring Fomento-R\$152,07/ DP.0019 C/Franca Veiculos Lt-Ced-Braskar Capas e Acess-R\$772,00/ DP.5910B C/A.F.Rosario Com Rep-Ced-Ind Com de Cuecas Gelli-R\$1.543,80/ DP.93472A C/Belmex Belem Madeiras Exp L-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$280,90/ DP.01557 C/Clinica Sta.Cecilia-Ced-Almeida & Brasil Lt-R\$1.561,04/ DP.69306931A C/Raimundo G.Matias Trindade-Ced-AMCV Transportes Lt-R\$2.402,56/ DP.CVPX145901 C/M.C.F.Encomendas-Ced-Viacao Aerea S.Paulo-VASP-R\$4,96/ NP.664,192 C/Precision Com Rep Imp Exp/Joa Rodrigo Pontes de Lima(A-VAL)-Ced-Banco Bradesco SA-R\$37.357,56 valor a protestar R\$33.147,30/ DS.22860/01 C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Transp.Express Amazonico-R\$130,37/ DP.0496 C/Valdeone I.Sobrinho-Ced-Adriano Augusto Martins-R\$395,00/ DP.53163B C/M.F.L.Araujo-Ced-Confec Kacyumara Lt-R\$526,53/ DP.2889 C/Coml Farmaceutica Fatima-Zero Hora-Ced-Cosfarma Belem - Cosfarma-R\$504,24/ DP.39948B C/Lucio C.dos Santos Carvalho-Ced-Croplast Ind de Plastico / Credisa Facto Font Coml-R\$461,00/ DP.202040A C/Armando R.Carvalho-Ced-CFH Empreend.C Repr-R\$183,95/ DP.60220/A C/Poligne Eng. Ind Lt-Ced-Sotreq SA-R\$340,96/ CH.470308 C/M.E.C.Palhares Com. Mats Const-Ced-Vail Jose Paraluipi endos p/Tema Consultoria F. Empres-R\$1.000,00/ DP.1664/67-3 C/Norte Para Com Rep-Ced-Radar Confec-R\$1.631,97/ DP.3899 01/01 C/M.F.Duarte Lt-Ced-Inds Francisco Pozzani-R\$297,38/ DP.003/06 C/Multi Propaganda Marketing-Ced-Poligrafica Ind Com-R\$1.271,50/ DP.34510/3-2 C/Jose R.Conceicao-Ced-L.Grigoletto / Banco Nossa Caixa-R\$380,00/ DP.3780R C/C. & M. Papelaria-Ced-Ind de Cartonagem Nivia-R\$190,00/ NP.01/02 C/Jose Miranda do Nascimento-Ced-Banco Volkswagen-R\$736,75/ DP.12765 C/Monica S.Rodrigues-Ced-Delta Publicidade-R\$504,90/ DP.025/02 C/J.Macieli Prest de Serv Navais-Ced-Rodopar Lt-R\$14.606,00/ DP.16329 1/1 C/Adeuor dos A.Beia-Ced-Morbel Com Maqs e Equip-R\$450,00/ DP.223/02 C/Monica S.Pinheiro-Ced-Organiz. No-gueira Thomaz-R\$301,00/ DP.65875 C/C. & G.Comal-Ced-Inds Reunidas Dondent-R\$560,10/ DP.3194A C/S.S.S.F.Costa Com Rep-Ced-Ind. de Moveis Augi-R\$571,38/ DP.FAT097138A C/Milton H.Soures-Ced-Irmaos Teixeira-R\$183,68/ DP.8180-3 C/Colecta da Silva Mourao-Ced-Horizon Ind Com-R\$310,75/ DP.144.03 C/Cores Iluminadas Com. Modas-Ced-Rimini Confec Lt-R\$2.383,91/ DP.88263/A C/Pica Pau I. Mad-Ced-Canal Artef Metalicos-R\$303,87/ DP.290972 C/Intermares Transp Logist Ag Marit-Ced-Auto Belem Lt-R\$1.992,00/ DP.5991B C/Brazilian Ind e Com-Ced-C.M.Com Intermedico Estacionamento-R\$1.631,50/ CH.0110 C/Constr.Cordeiro Soc.Civil-Ced-Osma R.La Costa-R\$1.775,00/ CH.010117 C/Hudson Rafael de A.Sousa-Ced-Osma R Loureiro da Costa-R\$1.500,00/ DP.13901.2 C/Tereza de N.Pom-bro Baia-Ced-R.Damasio-R\$413,58/ DP.106811 C/Maria J.Ramos Nunes-Ced-Osma R SA Prods Alimenticio-R\$1.670,05/ CH.10242 C/Jose Maria R.Ribeiro-Ced-Osma R Loureiro da Costa-R\$260,30/ CH.AC-172111 C/Marco A.Ferreira Miranda-Ced-Import de Ferragens-R\$116,53/ DP.1995790103 C/Mendonau Com Lt-Ced-Hexal do Brasil Lt-R\$6.881,23/ DP.75133-3 C/G.D.T.Barros Lt-Ced-Johnson M.Ceramica-R\$709,50/ CH.637034 C/Expedito Teofilo F.Souza-Ced-Import. de Ferragens-R\$600,00/ CH.808252 C/Bwerton Wdo Rosario-Ced-Import Ferragens-R\$891,31/ CH.0092 C/Belemnet Consult em Internet-Ced-Import Ferragens SA-R\$365,25/ DP.494733 C/Jose Ribamar C. Souza-Ced-Dinpar Dist Nac Parafusos-R\$208,38/ DP.27591.0101 C/M.F.L. Araujo-Ced-Ced-Edfort Coml Import Exp-R\$1.354,91/ DP.48391/002 C/Maria Alcidilene S.dos Santos-Ced-Essilor da Amazonia Ind Com-R\$57,59/ DP.55533003 C/Maria A.Silva dos Santos-Ced-Sudop Ind Optica L-R\$772,20/ CH.GV-234333 C/Pisolar Const Com-Ced-Luiz Dias Lopes-R\$1.507,00/ DP.618B C/Cruz da Cunha Cia-Ced-GBS Williams / Antonio Luiz Pisoni-R\$206,93/ DP.1807 C/Odilson Saraiva-Ced-Oldano Coelho da Mota-R\$250,00/ DP.29123 C/Intermares Transp Logist Ag. Marit-Ced-Auto Belem Lt-R\$1.100,00/ DP.9973B C/V.G.Cunha-Ced-Co-bras Com de Cosmeticos-R\$556,60/ DP.71626.8 C/A.G.E.Ag.Com Se. Ced-Portugal Com de Prods Descartaveis-R\$398,32/ DP.02239495 C/Silberg Com Repr Distr-Ced-Qualitymark Editora-R\$412,00/ DP.27826/02 C/Naza Com de Aliment-Ced-Compar Cia Paransen Refrig-R\$215,31/ NP. C/Floripa Agroindustrial Ltd-Ced-Banco Bradesco-R\$30.000,00/ DP.9152B C/N.S.Com Serv L-Ced-Rojemac Imp Exp-R\$274,28/ DP.NF0160 C/Sindner Sind dos Serv Pub do DNER-Ced-Baima Ra-beio Lt-R\$1.882,09, que me foram apresentados em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de Sudameris, Itau, Brades-

co, Bco Brasil, Fernando Chinaglia Dist SA, HSBC Bank, Rural, CX, Reret, Bco Volkswagen SA, BCN, Morbel Com e Maqs Equipos Lt, Osma R Loureiro da Costa, Oerim SA Prods Aliment, Importadora de Ferragens SA, Dr. Raimundo Nonato A. Araujo, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 62 (Sessenta e dois) Duplicatas Mercantis, 03 (Tres) Notas Promissórias, 01 (Uma) Duplicata Serviço, 09 (Nove) Cheques. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razão porque não pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-PA, 01 de outubro de 2002.

SAVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREIA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º. Ofício.

SINDICATO DOS AUXILIARES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PATOLOGIA CLÍNICA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos todos os Auxiliares Técnicos e Técnicos de Laboratório de Análises e Patologia Clínica do Estado do Pará, a participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 18 de outubro do corrente ano, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação no Instituto Evandro Chagas, sito à Av. Almirante Barroso, 492 - Marco - Belém - Pará, para de liberação da seguinte ordem do dia:
1. Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do estatuto Social;
3. Aprovação do Regulamento Eleitoral;
4. E o que ocorrer.

Belém - Pa, 01 de outubro de 2002
ANISIO DE JESUS DA CRUZ LIMA
Presidente da Comissão Provisória

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARÁ/AMAPÁ

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
1. O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, atendendo ao disposto no art. 9º da RN CPA nº 265/2002, torna público que foi deferido o pedido e registrada a chapa apresentada perante este CRA para a renovação de 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros, com mandato de 4 anos, a contar de janeiro de 2003, composta pelos seguintes Administradores: Como membros efetivos: MARIA LUCIA SANTOS, EUNAPIO DUTRA DO CARMO, HELVIO MOREIRA ARRUDA, FÍBIA BRITO GUIMARÃES, JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA e RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES, respectivos suplentes: PAULO CUNHA RUBIM, ROBERT CORIOLANO CRUZ, MARILIA GONÇALVES M. SERRÃO, MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO, ALOECIRA RODRIGUES NOBRE e VALDELICE DE SOUZA ARAÚJO. Para o Conselho Federal de Administração foi deferido o pedido e registrado o Adm. JESUS MAUÉS PINHEIRO como titular e a Adm. ALDEMIRA ASSIS DRAGO, como suplente.
2. As eleições no CRA ocorrerão no dia 08/11/2002.

Belém (PA), 02 de Outubro de 2002
ADM. FRANCISCO CARLOS LOPES DE PAULA
Presidente da Comissão Eleitoral - CRA 1259

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ Nº 05.954.358/0001-10 - NIRE 15.3.000.109.69
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2002.
DATA, HORA e LOCAL: Vinte Três de maio de 2002, às 14:00 horas, na sede social sita na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, Cidade de Itupiranga, Estado do Pará.
- **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Diário do Pará", respectivamente nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2002 **QUORUM** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital social votante. - **PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas devidamente publicados nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2002 nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e Gazeta Mercantil do Norte, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, não foram publicadas, conforme autoriza o artigo 294 da Lei nº 6404/76. - **MESA:** Sr. Henry Maksoud, Presidente, e José Carlos Roselli Beraldi, Secretário. - **ORDEM DO DIA:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2001; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. - **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade, inexistindo impedimentos, as seguintes deliberações: 1º) Sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2001; 2º) Foram eleitos, por um ano, com mandato vigente até

a realização da próxima assembleia geral ordinária, os membros do Conselho de Administração, a saber: Presidente, Sr. Henry Maksoud, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 1.320.208-X, CNPJ nº 004.376.388-04, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, a Alameda Campinas, 150, Cep 01404-000; Sr. Luiz Henrique Maksoud, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG/SSP nº 11.658.436, CNPJ nº 129.362.368-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo à Rua 13 de maio, 1570 - Cep 01327-002, Bairro Bela Vista e Sr. Omar Maksoud Filho, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 6.013.177, CNPJ nº 044.106.808-11, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua 13 de maio, 1570 - Cep 01327-002, Bairro Bela Vista. Foi fixada em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, 3º Para integrarem o Conselho de Administração os conselheiros reeleitos declararam, para todos os fins legais, que não estão incorrendo em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos determinando a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. aa) Henry Maksoud - Presidente; José Carlos Roselli Beraldi - Secretário. **ACIONISTAS:** Hidroservice Engenharia Ltda.: aa) Henry Maksoud; Henry Maksoud. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Irupiranga, 23 de maio de 2002
JOSÉ CARLOS ROSELLI BERALDI
 Secretário

HIDROSERVICE AMAZONIAS/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
 CNPJ nº 05.054.358/0001-10 - NIRE 15.300.011.078 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE MAIO DE 2002.

DATA, HORA E LOCAL: Vinte Três de maio de 2002, às 15:30 horas, na sede social sita na Estrada Vicinal de Morujuba, Km 48, Cidade de Irupiranga, Estado do Pará. - **QUORUM:** Todos os membros do Conselho de Administração. - **MESA:** Henry Maksoud, Presidente; José Carlos Roselli Beraldi, Secretário. - **POSSE:** Os conselheiros foram eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 23/05/2002 e tomaram posse em seus cargos. - **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1º) Foram reeleitos os seguintes diretores: para Diretor Presidente, Henry Maksoud, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 1.320.208-X, CNPJ nº 004.376.388-04, e para Diretor Executivo, Cláudio Denis Maksoud, brasileiro, casado, empresário, RG/SSP nº 3.693.596, CNPJ nº 006.240.148-35, ambos domiciliados e residentes na cidade e Estado de São Paulo. 2º) O Sr. Presidente, estabeleceu em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração mensal dos Diretores, conforme dispõe a alínea "e" do artigo 15 do estatuto. 3º) Os diretores reeleitos tomaram posse em seus cargos e declararam, para os fins legais, que não estão incorrendo em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. aa) Henry Maksoud - Presidente; José Carlos Roselli Beraldi - Secretário. - **CONSELHEIROS:** Henry Maksoud, Luiz Henrique Maksoud e Omar Maksoud Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Irupiranga, 23 de maio de 2002
JOSÉ CARLOS ROSELLI BERALDI
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2002
Nº PROCESSO: CONCORRENCIA NCB 001/2002

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 CNPJ Contratado: CONSTRUTORA AMAZONIA - QUARESMA E QUARESMA LTDA.

Objeto: Contratação de Obras Cíveis para Construção de uma Escola com 6 salas de aula, estrutura em concreto e madeira, no bairro Residencial Almir Gabriel - Rua João Batista no Município de Marituba.

Vigência: 12/08/2002 a 08/02/2003

Valor: R\$ 428.416,83

Código de Recurso e Fonte: 12.503 - 12.122.1005.1005 Construção de Escolas Municipais, 4490.51.00 12102. / 12.503 - 12.122.1005.1005

Construção de Escolas Municipais, 4490.51.00 12123.

Data de Assinatura: 12/08/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2002
Nº PROCESSO: CONCORRENCIA NCB 001/2002

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 CNPJ Contratado: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Contratação de Obras Cíveis para Construção de uma Escola com 6 salas de aula, estrutura em concreto e madeira, no bairro Residencial São Francisco - Rua da Cerâmica, entre a R. Quarta e a Rua Quinta no Município de Marituba.

Vigência: 12/08/2002 a 08/02/2003

Valor: R\$ 443.591,08

Código de Recurso e Fonte: 12.503 - 12.122.1005.1005 Construção de Escolas Municipais, 4490.51.00 12102. / 12.503 - 12.122.1005.1005

Construção de Escolas Municipais, 4490.51.00 12123.

Data de Assinatura: 12/08/2002

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Licitatório referente a TOMADA DE PREÇO nº 001/2002, destinada a Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto na Sede do Município e tendo em vista a análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto deferido nos Termos do Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, as decisões levadas a efeito pela Comissão de Licitação, com a adjudicação da Firma Atlantis Engenharia Ltda.

RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011 / 2002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a revogação do ato que anulou a Tomada de Preços nº 001/2002 realizado pela Prefeitura Municipal e dá outras providências. O Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica deste Órgão;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica revogado o ato do Presidente da Comissão de Licitação que cancelou a Tomada de Preços nº 001/2002.

Art.2º. A Comissão de Licitação deverá prosseguir nos demais atos de sua competência até a adjudicação do objeto da Tomada de Preços 001/2002.

Art.3º. Este Decreto terá vigência após a sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, em 26 de Setembro de 2002. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
 Prefeito Municipal
 Publicado e registrado na data supra.
ANTONINO MENDES JÚNIOR
 Secretário de Administração

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 05.001.913/0001-10

NIRE 15.300.011.078

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2002

1-Data, Hora e Local: 08.08.2002, às 14:00 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

2-Composição da Mesa: Cristina Tanoue - Presidente. Valdir Andrade da Costa - Secretário.

3-Presença: Acionistas representando, mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4-Esclarecimentos: Esclareceu-se, inicialmente, que houve alteração do jornal onde são efetuadas as publicações da Companhia, do jornal "A Província do Pará" para o "Diário do Pará".

5-Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 28.06.2002 e no jornal "Diário do Pará" em 29.06.2002. Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará" em 23, 24 e 25 de julho de 2002.

6-Informações: A mesa informou a presença do Diretor da Companhia, Sr. Valdir Andrade da Costa, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas.

7-Ordem do Dia:

Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;

b) Destinação do resultado do exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e

d) Fixação da remuneração dos Administradores.

8-Deliberações: A Assembleia Geral, por votação unânime dos presentes:

8.1-Aprovou integralmente o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001.

8.2-Aprovou a destinação do resultado do exercício encerrado em 2001, conforme proposta da Diretoria constante das Demonstrações Financeiras, no valor total de

R\$ 309.153,00 (trezentos e nove mil, cento e cinquenta e três reais), para a Conta de Prejuízos Acumulados. Tendo em vista a apuração de prejuízos no exercício, não serão distribuídos dividendos aos acionistas.

8.3-Elegeu como membros do Conselho de Administração, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2004, as Sras. Cristina Tanoue, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.712.593 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 606.585.688-68, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, nº 233, apto. 113, como Presidente do Conselho de Administração, Maria Lúcia Farinha Veríssimo, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.740 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 126.828.758-07, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Rebouças, 3970, Maria Helena Farinha Veríssimo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.565.027-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 039.315.188-33, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Rebouças, 3970 e Maria da Conceição Cavalheiro Alves de Queiroz, portuguesa, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RNE nº W-272.225-0, inscrita no CPF/MF sob nº 024.230.427-36, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Rebouças, nº 3970, como Conselheiras, permanecendo dois cargos vagos, a serem preenchidos oportunamente.

8.4-Fixou a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor individual mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

9-Declaração de Desimpedimento: As conselheiras ora eleitas declararam não estar incorrendo em qualquer crime que as impeça de exercer a atividade mercantil.

10-Documentos arquivados na Sociedade: Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.01, Editais de Convocação.

11-Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Félix do Xingu, 08 de agosto de 2002. Cristina Tanoue - Presidente. Valdir Andrade da Costa - Secretário. Os acionistas: Taveri Participações e Serviços Ltda. - p. Maria Helena Farinha Veríssimo e Maria Lúcia Farinha Veríssimo. O Diretor presente: Valdir Andrade da Costa. As Conselheiras eleitas: Cristina Tanoue, Maria Lúcia Farinha Veríssimo, Maria Helena Farinha Veríssimo, Maria da Conceição Cavalheiro Alves de Queiroz.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cristina Tanoue - Presidente da Mesa - Valdir Andrade da Costa Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o Registro em 27/09/2002 sob n.º 20000048323-Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral.

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 05.001.913/0001-10

NIRE 15.300.011.078

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2002

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Eldorado do Xingu S.A. Agrícola, Pastoril e Industrial, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Cristina Tanoue, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Valdir Andrade da Costa, para secretariá-la.

Como já era de conhecimento de todos, a Sra. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia a eleição dos Diretores. Após debates sobre a matéria, foram reeleitos como Diretores da sociedade, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social encerrado em 31.12.04, a Sra. Cristina Tanoue, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.712.593 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 606.585.688-68, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, nº 233, apto. 113, como Diretora Presidente, e o Sr. Valdir Andrade da Costa, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.167.205-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 647.932.908-25, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Eldorado, nº 535, como Diretor Vice-Presidente.

Os Diretores eleitos, presentes à reunião, declararam não estarem incorrendo em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Félix do Xingu, 08 de agosto de 2002. Cristina Tanoue - Presidente da Mesa. Valdir Andrade da Costa - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Cristina Tanoue, Maria Helena Farinha Veríssimo, Maria Lúcia Farinha Veríssimo e Maria da Conceição Cavalheiro Alves de Queiroz. Diretores Presentes: Cristina Tanoue e Valdir Andrade da Costa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cristina Tanoue - Presidente da Mesa - Valdir Andrade da Costa - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o Registro em 27/09/2002 sob n.º 20000048323-Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA (CONJUNTA) REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2002

01 - LOCAL, DATA E HORA - Sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 29 de abril de 2002, às 16:00 horas. 02 - ACIONISTAS PRESENTES - Encontraram-se presentes acionistas que representavam mais de 2/3 do capital votante, o que atendia ao quorum previsto nos artigos 129 e 135 da Lei 6.404/76. 03- MESA: Presidente: dr. Ricardo Cesar Silva Malfitano; Secretária: dra. Margarida Maria Lemes de Andrade. 04 - CONVOCAÇÕES - Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 19, 22 e 23 de abril de 2002 e no Jornal Diário do Pará nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2002. 05 - PUBLICAÇÕES - O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará, ambos no dia 18 de abril de 2002, ou seja, com antecedência de 05 dias da realização da presente Assembleia na forma determinada pelo Parágrafo 3º do Artigo 133 da Lei 6.404/76. Os Avisos determinados pelo Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 27 e 28 de março e 1º de abril de 2002 e no Diário do Pará nos dias 19, 28 e 29 de março de 2002, ou seja com a antecedência de 30 dias da realização da presente Assembleia. 06 - DELIBERAÇÕES - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Srs. Acionistas: 1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.01, bem como os atos praticados pelo Conselho de Administração e Diretoria no exercício em questão; b) Pagamento de Dividendos - Foi aprovada proposta da Diretoria no sentido que, com a utilização dos lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, seja distribuído aos Srs. Acionistas um dividendo no valor de R\$ 0,0155 por ação, no montante de R\$ 4.685.572,46 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), cujo pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias contados desta data; c) Destinação do resultado do exercício - Foi aprovada proposta da Diretoria no sentido que o saldo dos lucros do período encerrado em 31.12.01, apurado após o pagamento do dividendo citado no item anterior, que totaliza R\$ 10.847.971,86 (dez milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) seja levado à conta Reserva para Futuros Investimentos, podendo ser usado a critério da Diretoria, inclusive para pagamento de dividendos; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração - por unanimidade, à exceção dos Srs. Conselheiros presentes, que se abstiveram de votar, e considerando o afastamento do sr. WILBERTO LUIZ LIMA JUNIOR, membro efetivo do conselho, foi eleito para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição que deverá ocorrer até abril de 2003: FLAVIO JOSÉ ROCHA SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 3.723.799 IFP/RJ e do CPF nº 361.381.007-78, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 18º, RJ e reeleitos Presidente RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.926.928 IFP/RJ e do CPF nº 667.632.587-04, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 27º, RJ; PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.580 OAB/RJ e do CPF nº 216.431.217-15, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 27º andar, Centro, RJ, respectivos suplentes: LUIS DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado, matemático, portador da carteira de identidade nº 002173274-8 IFP/RJ e do CPF nº 097.092.907-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 25º andar, Centro, RJ; GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2019919-8-CRA-RJ e do CPF nº 177.504.744-04, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 26º andar, Centro, RJ; e MARIO COUTINHO VAN ERVEN, brasileiro, casado, engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 04234981-1 IFP/RJ e do CPF nº 687.774.267-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 9, 26º andar, Centro, RJ. O Conselho, ora eleito, apresentou declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. e) Fixação da remuneração dos Administradores: Foram

fixados os honorários mensais globais máximos de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a Diretoria, a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração e atualizados, na forma e pelos índices permitidos pela legislação em vigor. II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Modificar o artigo 16º do Estatuto Social vigente, para excluir o item IV, alínea b) do Parágrafo Primeiro, o qual trata da emissão ou endosso de duplicatas com objetivo de desconto, caução ou cobrança, com assinatura de um Diretor ou procurador, renumerando-se os demais itens subsequentes, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigará-se, também, quando representada: (...) b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I. representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV. representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; V. representação em Juízo, da sociedade, por advogado. (...) b) O sr. Presidente informou ainda aos acionistas presentes, que a partir desta data, as publicações da Sociedade ordenadas pela Lei 6.404/76 serão feitas no Diário do Pará, sem prejuízo das publicações no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com a referida Lei. 07 - ESTATUTO SOCIAL - O Estatuto Social consolidado fica fazendo parte integrante e complementar da presente Ata. APROVAÇÃO E ASSINATURA - Esta Ata redigida nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos representantes dos acionistas presentes: Ricardo Cesar Silva Malfitano (Presidente), Margarida Maria Lemes de Andrade (Secretária), White Martins Gases Industriais Ltda.: p/p Margarida Maria Lemes de Andrade e Claudia Andreati Perillo; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.: p/p Margarida Maria Lemes de Andrade e Claudia Andreati Perillo; Paulo Augusto Silva Novaes, Mario Coutinho van Erven, Gustavo Cleto Marsiglia, Luis de Carvalho Junior e Flavio José Rocha Siniscalchi. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembleias Gerais. Belém, 29 de abril de 2002. MARGARIDA MARIA LEMES DE ANDRADE - Secretária - OAB-RJ - 22158 - CIC 065.043.617/20.

ESTATUTO SOCIAL - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. (consolidado na AGO/E de 29.04.2002)
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Art. 1º - A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, que é o seu foro, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer lugar do território nacional. Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) a fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) a fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aço, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação, consertos, reparos e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) participação em outras sociedades; i) indústria, comércio e armazenagem de produtos fabricados por terceiros; j) fabricação, comercialização e manutenção de concentradores de oxigênio. PSA. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Art. 5º - O capital social autorizado da Sociedade é de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição: 1) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representados por ações ordinárias; 2) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "A"; 3) R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "B" e 4) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "C". I. As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações

da Assembleia Geral. II. A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade pertencerá sempre obrigatoriamente à pessoas naturais residentes e domiciliadas no País ou pessoas jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores; III. As ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, não terão direito de voto, mas terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; IV. As ações preferenciais nominativas de classe "B", não têm direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos próprios ou de terceiros, acionistas ou não, em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo ser transformadas em Ações Ordinárias. Terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Referidas ações terão direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor unitário; V. As ações preferenciais classe "C" não terão direito a voto e serão subscritas pelo FINAM, destinadas à conversão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); b) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título; VI. A distribuição de dividendos às ações preferenciais nominativas de classe "A" e "C" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie; VII. As ações preferenciais classe "A", "B" e "C" adquirirão o direito de voto na hipótese de não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus, após a implantação do projeto, direito que conservarão até o pagamento; VIII. As ações ordinárias será permitido livremente a sua conversibilidade em ações preferenciais nominativas classe "B". Parágrafo primeiro - Os aumentos de Capital dentro do limite de Capital Autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos pela Diretoria e deliberado pelo Conselho de Administração para as devidas providências, normalmente perante o registro do comércio. I. O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de Ações do Capital Autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se a emissão de ações por importância inferior ao valor patrimonial. II. Na subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", representativas de aumento do Capital Realizado, para integralização em numerário, o subscritor pagará, no ato, a importância de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração; III. O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado em cada caso pelo Conselho de Administração; Parágrafo Segundo - Todo acionista portador de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação por escrito aos acionistas ou da data da publicação da Ata da Assembleia Geral ou Conselho de Administração, no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação, direito de preferência esse proporcional às ações de espécie idêntica, estendendo-se as demais somente se aquelas forem insuficientes para assegurar aos acionistas a proporção que tenham sobre o capital originário. Parágrafo Terceiro - Os acordos de Acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou exercício do direito de voto, serão obrigatoriamente observados pela Companhia quando aprovados em sua sede, e as obrigações ou ônus decorrentes somente serão disponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos Certificados de Ações, se emitidos. Parágrafo Quarto - Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas convertíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101 de 17/04/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077 de 16/08/91: I. O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; II. A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos

incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167 de 16/01/91. Parágrafo Quinto - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: 1) ser nominativas em favor do FINAM, sendo inconvertíveis, transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais classe "C", intransferíveis até a data da conversão; 2) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em um índice oficial determinado na escritura de emissão; 3) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela SUDAM; 4) a amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência, que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; 5) a conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; 6) as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia. Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures, e provisoriamente cautelares que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Parágrafo Sétimo - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes, e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: 1) em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; 2) a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** Art. 6º - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, conforme o previsto nestes Estatutos. Seção I - Do Conselho de Administração. Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo presidido por um deles, todos eles acionistas e residentes no País, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral elegerá, também, entre os acionistas residentes no Brasil, um substituto para cada um dos membros, o qual deverá exercer suas funções em caso de eventual ausência ou impedimento temporário. Parágrafo Segundo - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração poderão permanecer no exercício dos seus cargos até a investidura dos Conselheiros eleitos. Art. 8º - Em caso de vacância decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade do Conselheiro ou do seu substituto, o Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para preencher o cargo que vier a ficar vago. Art. 9º - O quorum das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos membros eleitos. As deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos e os membros ausentes poderão fazer-se representar pelos respectivos substitutos ou votar através de carta, telex ou telegrama. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Art. 10 - Compete ao Conselho de Administração exercer as atividades previstas no Art. 142 da Lei 6.404/76. Seção II - Da Diretoria: Art. 11 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 07 (sete) Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei. Parágrafo Único - Dependerá de prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade: 1. Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados, periodicamente, pela Assembleia Geral; 2. Concessão de garantias pela sociedade a obrigações das suas subsidiárias, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 3. Aquisição de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 4. Celebração de contratos em geral, que obriguem a Sociedade por valores ou períodos fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 5. Celebração de contratos financeiros em geral, captação de empréstimos e arrendamento mercantil até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 6. Investimentos em títulos, letras de câmbio, contas de poupança, mercado aberto ou outros valores, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembleia Geral; 7. Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, ou escritórios em todo o território nacional; 8. Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos. Art. 13 - Compete ao Diretor Presidente: a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele; c) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Parágrafo Único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente

designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento. Art. 14 - Compete aos Diretores sem denominação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Art. 15 - A Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigará-se-á, também, quando representada: a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I. representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV. representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; V. representação em Juízo, da sociedade, por advogado. Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O *quorum* para as reuniões de Diretoria, será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo Único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 18 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 19 - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que também poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual, cuja distribuição ficará a critério do Presidente do Conselho de Administração. Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404, de 15.12.1976. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL.** Art. 21 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 22 - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, sendo a mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS.** Art. 23 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 24 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, obedecendo as normas da Lei 6.404, de 15.12.1976. Art. 25 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 5º destes Estatutos; c) distribuição de dividendos às ações ordinárias; d) créditos e reservas facultativas; e) transferência, para o exercício futuro, do saldo verificado. Parágrafo Único - Poderão ser levantados bônus semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro nelas apurados na forma da lei. **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO GERAL E**

TRANSITÓRIA. Art. 26 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, observadas as disposições legais em vigor. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Certifico o registro em: 20/09/2002, sob o nº 20008047996, Protocolo: 02/021472-3. White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral. **OBSERVAÇÃO:** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. 29.792, de 01/10/2002.

CASA GRANADO LAB., FARM. E DROG. S/A

CASA GRANADO LAB., FARM. E DROG. S/A
CNPJ. N.º 33.109.356/0001-17
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA FORMA DA LEI E DO ESTATUTO SOCIAL, FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS DA CASA GRANADO, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA ÀS 8:00 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2002, NA SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA N.º 687, A FIM DE DISCUTIREM E DELIBERAREM SOBRE SAÍDA DE ACIONISTA DA SOCIEDADE
Belém-Pa., 01 de Outubro de 2002.
CHRISTOPHER JOHN OGLE FREEMAN
PRESIDENTE DO CONSELHO



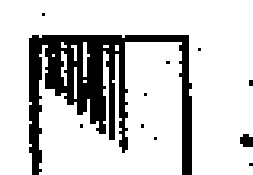
Jari Celulose S.A.

Empresa situada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM/PA) a Licença de Operação (LO) com validade até 14.05.2003 para atividade de extração de cascalho laterítico, na área "127" com 50ha, em Monte Dourado/Pará.



Jari Celulose S.A.

Empresa situada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM/PA) a Licença de Operação (LO) com validade até 14.05.2003 para atividade de extração de cascalho laterítico, na área "42-A" com 50ha, em Monte Dourado/Pará.



Jari Celulose S.A.

Empresa situada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM/PA) a Licença de Operação (LO) com validade até 14.05.2003 para atividade de extração de cascalho laterítico, na área "43" com 50ha, em Monte Dourado/Pará.



Jari Celulose S.A.

Empresa situada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM/PA) a Licença de Operação (LO) com validade até 14.05.2003 para atividade de extração de cascalho laterítico, na área "90" com 50ha, em Monte Dourado/Pará.



Jari Celulose S.A.

A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente (SECTAM) a renovação da Licença de Operação (LO) do Posto de Serviço de Combustível (diesel e gasolina) em Munguba nº 596/2002.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.793

DIÁRIO OFICIAL

0073

Belém, quarta-feira,
02 de outubro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 123/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Juiz Federal examina o seguinte despacho: Vistos em inspeção. Por proposição da Caixa, em reunião com o juiz, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juiz, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1997.39.00.007635-0 FGTS

AUTOR: SERGIO AUGUSTO PERES ZUMERO

ADVOG.: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: MARTA MARIA DE SENA FONSECA

1998.39.00.005183-0 FGTS

AUTOR: SIMEI FEITOSA CASTELO SANTANA E OUTROS

ADVOG.: PA3276 - ROSA CARRERA SA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005397-2 FGTS

AUTOR: RUBENS LIMA DA GAMA E OUTROS

ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.001551-2 FGTS

AUTOR: ALCIDES PINHEIRO DA CUNHA

ADVOG.: PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.002317-9 FGTS

AUTOR: JULITA PAES BARRETO DOS SANTOS

ADVOG.: PA3117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.003253-4 FGTS

AUTOR: LUIZ GUILHERME NAVEGANTE

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.006761-5 FGTS

AUTOR: ESPOLIO DE GODOFREDO GOMES GARCES

ADVOG.: PA4366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.007687-0 FGTS

AUTOR: ORCENILDE RIBEIRO THOMAZ

ADVOG.: PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.009079-2 FGTS

AUTOR: ANTONIO EGILSON TELES DA COSTA

ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.009573-0 FGTS

AUTOR: MANOEL NEVES PINHEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.009736-3 FGTS

AUTOR: ESPOLIO DE DOMINGOS FERREIRA ROCHA

ADVOG.: PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.010632-0 FGTS

AUTOR: LIANE MARIA DA SILVA GABY E OUTRO

ADVOG.: PA8207 - LEOANA DA SILVA CHAVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.010831-0 FGTS

AUTOR: JANUARIO CORDEIRO DE JESUS E OUTRO

ADVOG.: PA7847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.011555-0 FGTS

AUTOR: JOAO MARTINS DE ASSIS E OUTRO

ADVOG.: PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.011522-6 FGTS

AUTOR: FRANCISCO AMERICO DOS SANTOS

ADVOG.: PA4978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.012406-6 FGTS

AUTOR: CLAUDIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO BARROS

ADVOG.: PA9513 - KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

2000.39.00.012850-0 FGTS

AUTOR: FAUSTINO COSTA MALCHER

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.013145-6 FGTS

AUTOR: AGNELO TAVARES DE AQUINO E OUTROS

ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.013204-7 FGTS

AUTOR: ADRIAO MARQUES DE MOURA

ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.013880-6 FGTS

AUTOR: MANOEL RAMOS PEREIRA E OUTROS

ADVOG.: PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.014610-1 FGTS

AUTOR: ADILSON DA SILVA ELLERES E OUTRO

ADVOG.: FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.014842-4 FGTS

AUTOR: ANTONIO PEREIRA GONÇALVES E OUTRO

ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.014964-4 FGTS

AUTOR: JOAO BATISTA ARNAUD DA SILVA

ADVOG.: PA3259 - MARIA DA PAIXAO CHAVES GONÇALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

2001.39.00.000961-0 FGTS

AUTOR: ISAUARA COSTA DA SILVA

ADVOG.: PA6957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS

ADVOG.: PA9166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.00.001523-3 FGTS

AUTOR: EVANDRO CARVALHO RODRIGUES

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.00.00535-2 FGTS

AUTOR: MARIA HELENA PINTO RIBEIRO

ADVOG.: PA9978 - PAULO EDSON CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1997.39.00.003421-0 FGTS

AUTOR: JOSE RIBAMAR PASTANA ARAUJO

ADVOG.: PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.005865-2 FGTS

AUTOR: SILVIA CRISTINA LIMA DE ASSUNCAO

ADVOG.: PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.00.001720-4 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: GILBERTO OLIVEIRA BEZERRA

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA

1998.39.00.006785-9 FGTS

AUTOR: VLADIMIR PANTOJA BARATA

ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002440-9 FGTS

AUTOR: EDGAR JOSE DE SOUSA CAETANO E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

1999.39.00.002593-7 FGTS

AUTOR: BENEDITO RAMALHO E OUTROS

ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004288-6 FGTS

AUTOR: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.001304-9 FGTS

AUTOR: JOSE MARIA DA SILVEIRA ROSA E OUTROS

ADVOG.: PA6219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.008331-6 FGTS

AUTOR: JOSE DA TRINDADE SANTOS

ADVOG.: PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES

ADVOG.: PA7774 - CHARLETH FURTADO ASSAD

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.009023-7 FGTS

AUTOR: MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISARIO

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.009041-5 FGTS

AUTOR: FRANCISCO TORRES DE SOUZA E OUTROS

ADVOG.: PA9121 - TATIANA LIMA CUTRIM

ADVOG.: PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.011332-8 FGTS

AUTOR: MANOEL JOAO DE LIMA ALVES NETO

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.011796-3 FGTS

AUTOR: TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM

ADVOG.: PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

ADVOG.: PA2125 - REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES

ADVOG.: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.013014-7 FGTS

AUTOR: JOAO IVALDO ANDRADE DAS NEVES

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOM

ADVOG.: PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2001.39.00.00072-0 FGTS
 AUTOR: JOSE MARIA VIEIRA DE MORAES
 ADVOG.: PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2001.39.00.000204-1 FGTS
 AUTOR: NILSON SARAIVA
 ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2001.39.00.000325-8 FGTS
 AUTOR: REGINALDO ROLANDO ALMEIDA MOIA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2001.39.00.000758-8 FGTS
 AUTOR: TEODORO DE SOUSA BARATA
 ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2001.39.00.000876-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: LOURENCO PIMENTEL FARIAS
 ADVOG.: PA6957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
 ADVOG.: PA1248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 95.0002953-4 FGTS
 AUTOR: RAIMUNDO CLAUDIO VIANA SENA E OUTROS
 ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOG.: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 95.0005452-5 FGTS
 AUTOR: ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1997.39.00.0005825-5 FGTS
 AUTOR: MERYAN NAZARE SOARES
 ADVOG.: ANA MARIA FRANCO
 ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ANA LAURENTINA RICO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG.: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
 1997.39.00.0009957-7 FGTS
 AUTOR: JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA
 ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 1998.39.00.000772-9 FGTS
 AUTOR: RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA
 ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 1998.39.00.0007660-0 FGTS
 AUTOR: CONSTANCIO FRANCISCO COSTA E OUTRO
 ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.00.000561-6 FGTS
 AUTOR: LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
 ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.00.000739-4 FGTS
 AUTOR: CLEIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.00.0003982-6 FGTS
 AUTOR: BENEDITO MONTEIRO SOBRINHO
 ADVOG.: PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.00.002655-3 FGTS
 AUTOR: CLELIA ALVES DOS REMEDIOS E OUTRO
 ADVOG.: JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.00.0005988-0 FGTS
 AUTOR: LEONILDA MINDELO LIMA E OUTROS
 ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.00.0007433-7 FGTS
 AUTOR: MARIA JOSE CASTRO DA SILVA
 ADVOG.: PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.00.000304-9 FGTS
 AUTOR: MIGUEL CLEMENTE FERREIRA

ADVOG.: PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.00.0007203-4 FGTS
 AUTOR: ANTONIO MORAES PLINIO E OUTROS
 ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.00.0007196-0 FGTS
 AUTOR: MANOEL ELIAS CARDOSO
 ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.00.000334-1 FGTS
 AUTOR: MARLENE SOUSA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.00.0003330-2 FGTS
 AUTOR: JOSE MARQUES DE MATOS
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2002.39.00.002022-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: JOSE EVALDO LIMA FELIX
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 2002.39.00.002729-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
 Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 159/2002 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 00.0021876-6 TRIBUTARIA
 AUTOR: PURIFICACAO DE METAIS CAROL LTDA
 ADVOG.: SP10837 - GASTAO LUIZ LOBO D'EÇA
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: RECEBO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA FAZENDA NACIONAL EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO.
 94.0004306-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
 ADVOG.: PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 50 (CINQUENTA) DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA PROMOVA A EXECUCAO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTACAO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR: (...).
 95.0001215-9 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: RAIMUNDO PINTO DA SILVA
 ADVOG.: ELIETE NASCIMENTO FERREIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Caixa Econômica Federal
 ADVOG.: LUIS CARLOS LUGUES E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: DENIS GLEYCE MOREIRA
 REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROC.: ANA LEUDA TAVARES BRASIL MATOS
 DESPACHO: MANIFESTEM-SE Caixa Econômica Federal E O BACEN O INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
 95.0001667-9 FGTS
 AUTOR: LUIZ CARLOS CORREIA
 ADVOG.: AGNALDO WELLINGTON S CORREA
 ADVOG.: LUIZ CARLOS CORREIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOG.: LIANA CUNHA E OUTROS
 REU: BANCO BRADESCO S/A
 REU: BANCO SAFRA S/A
 DESPACHO: (...), TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 234, HOMOLOGANDO AS CONSIDERAÇÕES CONSTANTES NA MENCIONADA PEÇA COMO AUSÊNCIA DE INTERESSE NA EXECUCAO, ARQUIVE-SE.
 95.0004135-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HELIO DAS MERCEDES LOPES E OUTROS
 ADVOG.: ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ISAAC BENTES
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.
 95.0004786-1 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: VAREJAO CENTRAL LTDA
 ADVOG.: LUIZ PAULO A ZOGHBI

REU: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 ADVOG.: OSVALDO JOSE CARVALHO
 DESPACHO: MANIFESTE-SE A CONAB ACERCA DE SEU INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO, NO PRAZO DE 15 DIAS, NO PROCESSO ABAIXO OS DESPACHOS DE 13 e 27/08/2002, respectivamente.

96.0003215-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: BENEDITO BENJAMIN DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 PROC.: ISAAC R. BENTES
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DOS AUTORES EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO. DESPACHO: RECEBO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA FAZENDA NACIONAL EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO. (...)

96.0004055-3 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: JOAO JOSE DE CARVALHO NETO
 ADVOG.: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
 REQDO: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 ADVOG.: MARY SCARLERCIO
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ISAAC BENTES

DESPACHO: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DE SEU INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO, NO PRAZO DE 15 DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE.

96.0005011-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ELTEC ENGENHARIA LTDA
 ADVOG.: FRANCISTELA TORRES CALDAS
 IMPDO: DELEGADO ADJUNTO DO MINISTERIO DA FAZENDA
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ISAAC BENTES

DESPACHO: INTIME-SE O IMPETRANTE ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE.

96.0005178-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS
 ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO E OUTROS
 DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO (...), ASSINO O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A Caixa Econômica Federal APRESENTE OS EXTRATOS DAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DOS AUTORES, (...).

96.0006068-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELA S. PEIXOTO E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: DE-SE VISTA A Caixa Econômica Federal PELO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME DEFERIDO A FL. 93, DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE.

96.0006489-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: C T C COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S/A
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOG.: LISE VIEIRA DOS COSTA TUPIASSU
 IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 DESPACHO: ASSISTE RAZAO AO ALEGADO PELA EMPRESA IMPETRANTE NAS PETICOES DE FLS. (...). REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO, PARA POSTERIOR REMESSA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1997.39.00.0001533-9 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: HERMENEGILDO CRISPINO
 ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO: JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
 REQDO: ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES
 ADVOG.: MAURO JOSE FERREIRA
 DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE OS REQUERIDOS MANIFESTEM-SE ACERCA DO ALEGADO PELA Caixa Econômica Federal NA PETIÇÃO DE FLS. 154/155.

1997.39.00.0003275-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA E OUTRO
 ADVOG.: PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 ADVOG.: PASS26 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Caixa Econômica Federal
 ADVOG.: ELIANE I. FONSECA E OUTROS
 DESPACHO: RECEBO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS AUTORES EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO.

ATOS COM ATO ORDINATORIO

1997.39.00.0004435-3 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REQDO: ADEMAR OLIVEIRA THLES
 REQDO: MARISA OLIVEIRA TELES
 REQDO: DORALICE SILVA FERREIRA
 ATO ORDINATORIO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE EM DECORRENCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA NR. 01, DE 28.01.2000, DESTA SEÇÃO JUDICIARIA, ABRO VISTA DESTES AUTOS A Caixa Econômica Federal PARA MANIFESTAÇÃO, PELO PRAZO DE 15 DIAS.
 1999.39.00.0003159-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: POSTO NAZARE LTDA - AUTOMOC. ORPECAS E ACESSÓRIOS

ADVOG.: PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOG.: PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
ADVOG.: JEAN CARLOS DIAS
REQDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ISAAC R. BENTES
ATO ORDINATORIO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE EM DECORRENCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA NR. 01, DE 28.01.2000, DESTA SEÇÃO JUDICIARIA, ABRO VISTA DESTES AUTOS AO AUTOR PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.
2001.39.00.005344-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: JOAO DAS GRACAS MORAES
REQDO.: SILVIA BARROS
ATO ORDINATORIO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE EM DECORRENCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA NR. 01, DE 28.01.2000, DESTA SEÇÃO JUDICIARIA, ABRO VISTA DESTES AUTOS A CEF PARA MANIFESTAÇÃO, PELO PRAZO DE 15 DIAS.
2002.39.00.003534-7 TRIBUTARIA
AUTOR.: ESQUEMA - ESQUADRAS DE MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
ADVOG.: PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
DVOG.: PA4766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL
REU.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
ATO ORDINATORIO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE EM DECORRENCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA NR. 01, DE 28.01.2000, DESTA SEÇÃO JUDICIARIA, ABRO VISTA DESTES AUTOS AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. AUTOS COM DESPACHO
1997.39.00.004856-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG.: MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGLMANN SOARES
REQDO.: WALDIR ANTONIO SANTOS
REQDO.: PAULO CEZAR ALVES HAYDEN
ADVOG.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL, SRA. ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, MANIFESTE-SE ACERCA DO ALEGADO PELA Caixa Econômica Federal NA PETIÇÃO DE FLS. 113/115.
1997.39.00.005084-3 TRIBUTARIA
AUTOR.: ADEMAR DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)
PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES (...). ASSINO, PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE OS AUTORES TENHAM VISTA DOS AUTOS FORA DE SECRETARIA.
1997.39.00.010400-3 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: DOMINGOS DE PAIVA PINTO
ADVOG.: PA5752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
REQDO.: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
REQDO.: MANOEL LOBATO MAUES NETO
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG.: LUIS CARLOS LUGUES E OUTROS
DESPACHO: ASSINO PRAZO DE 50 DIAS PARA A Caixa Econômica Federal AUTORA PROMOVA A EXECUÇÃO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
1998.39.00.002424-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: EWERTON DA COSTA VAZ E OUTRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ISAAC BENTES
DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO (...). ASSINO O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A UNIAO FEDERAL APRESENTE AS FICHAS FINANCEIRAS DOS AUTORES, NOS TERMOS E SOB AS PENAS DO § 1º DO ART. 604 DO CPC.
1998.39.00.011449-9 PREVIDENCIARIA
AUTOR.: MANOEL GOMES DA SILVA
ADVOG.: PA3172 - ANTONIO SOUSA TREVIA
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ADALGIZA NACIMENTO
DESPACHO: CONSIDERANDO O ALEGADO PELO SR. PERITO NA PETIÇÃO FL. 297, DESTITUI O DOS TRABALHOS PERICIAIS, NOMEANDO EM SEU LUGAR O SR. JOSE EMIDIO DE BRITO FREIRE, MEDICO (...). ASSINO O PRAZO DE 05 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DO PERITO. APÓS, INTIME-SE O SR. PERITO NOMEADO A MANIFESTAR SUA ACEITAÇÃO QUANTO A IMPORTANCIA ARBITRADA A FL. 287, E, EM CASO POSITIVO, A APRESENTAR O RESPECTIVO LAUDO, NO PRAZO DE 20 DIAS.
1999.39.00.004856-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMITE.: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA
ADVOG.: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO.: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
IMPDO.: INSS
PROC.: ANGELIA VELLA FERNANDES DUBRA
DESPACHO: INTIME-SE O IMPETRANTE ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE.
1999.39.00.005158-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMITE.: ODILEIA LIRA TAVARES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG.: PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO.: COORDENADORA REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA

PROC.: NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
DESPACHO: (...) INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELOS IMPETRANTES NA PETIÇÃO DE FL. 163. DESTA FORMA, CONCEDO O PRAZO DE 50 DIAS PARA QUE OS AUTORES PROMOVAM A EXECUÇÃO DO JULGADO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
1999.39.00.005319-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANTONIO DOS REIS MONTE
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 50(CINQUENTA) DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA PROMOVA A EXECUÇÃO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
1999.39.00.006898-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CIDAVINO DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 50(CINQUENTA) DIAS PARA QUE OS AUTORES PROMOVAM A EXECUÇÃO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
2000.39.00.000453-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADAO PAES DA SILVA
REU.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ISAAC R. BENTES
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 50(CINQUENTA) DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA PROMOVA A EXECUÇÃO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
2000.39.00.000755-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU.: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
PROC.: JOAO JOSE CARVALHO
DESPACHO: (...) CITE-SE A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL NOS TERMOS DO ART. 632 E SEGS. DO CPC, (...). ASSINO O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A UNIAO FEDERAL APRESENTE AS FICHAS FINANCEIRAS DOS AUTORES, NOS TERMOS E SOB AS PENAS DO § 1º DO ART. 604 DO CPC.
2000.39.00.001897-3 TRIBUTARIA
AUTOR.: DIAGRO AGROPECUARIA LTDA - MATRIZ E OUTROS
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 50(CINQUENTA) DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA PROMOVA A EXECUÇÃO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
2000.39.00.001995-3 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR.: LENITA GONZAGA RIBEIRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A CEF MANIFESTE-SE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA AUTORA NA PETIÇÃO DE FL. 164.
2000.39.00.003322-9 IMOVEIS
AUTOR.: FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTRO
ADVOG.: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO
DESPACHO: CITE-SE A ENGBA.
2000.39.00.004824-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: 10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.: ALVARO SOMENSI RAIMUNDO
REQDO.: MARIA ZUILA BEZERRA SOMENSI
REQDO.: NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOG.: BERTA MIRIAM PANTOJA
DESPACHO: (...) VISTA A CEF, PELO PRAZO DE 10 DIAS.
2000.39.00.005152-0 FGTS
AUTOR.: FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA E OUTROS
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) CITE-SE A CEF.
2000.39.00.005860-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANA CUNHA MOUSINHO E OUTROS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE CARVALHO
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO AS FLS. 146/159, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PRIMEIRO OS AUTORES. (...).

2000.39.00.006251-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ACACIO MOREIRA GOMES DOURADO
ADVOG.: PA8941 - ELSON SOARES
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSE CARVALHO
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO AS FLS. 449/454, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PRIMEIRO O AUTOR. INDEFIRO O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DE HONORARIOS PERICIAIS (...).
2000.39.00.008706-3 TRIBUTARIA
AUTOR.: PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA E OUTRO
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ISAAC BENTES
DESPACHO: RECEBO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA FAZENDA NACIONAL EM AMBOS OS EFEITOS, VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAÇÃO CONTRA-RAZÕES. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO.
2000.39.00.011801-4 TRIBUTARIA
AUTOR.: COMERCIO DE PETROLEO FEIXOTO LTDA E OUTRO
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 50(CINQUENTA) DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA PROMOVA A EXECUÇÃO DO JULGADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MEMORIA DESCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO (...). OUTROSSIM, NA MEMORIA DO CALCULO DEVERAO CONSTAR (...).
2000.39.00.013371-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANA MARIA COELHO E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
PROC.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESPACHO: (...). VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. INTIMEM-SE.
2001.39.00.002266-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HERMENEGILDO CRISPINO
REQDO.: SEBASTIAO JORGE DA SILVA
REQDO.: SILAS DE JESUS DA SILVA MUNGHS
ADVOG.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESPACHO: CONSIDERANDO O INFORMADO PELA CEF NA PETIÇÃO DE FL. 68, DETERMINO QUE A MESMA PROVIDENCIE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FL. 32 EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DEVENDO ESTE JUÍZO SER INFORMADO, COM A ANTECEDENCIA NECESSARIA, DOS DIAS DAS PUBLICAÇÕES, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REPUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL NO DOE (...).
2001.39.00.002881-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HERMENEGILDO CRISPINO
REQDO.: MARA SILVIA SANTOS WILL
REQDO.: WELLINGTON WILL
REQDO.: MARIA DO SOCORRO SERRAO DE FIGUEIREDO
ADVOG.: ALESSANDRA DEL CASTILHO PINHEIRO
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A CEF CUMpra O DETERMINADO NA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL. 55.
2001.39.00.005793-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: SUZETE LAUBE
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: FATIMA N P GOBITHCH
REU.: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO AS FLS. 80/117, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PRIMEIRO O AUTOR (...).
2001.39.00.007588-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAICKEL DOS SANTOS
REU.: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO (...). REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PERICIA CONTABIL. ASSIM NOMEIO PARA OS TRABALHOS PERICIAIS A SRA. ANGELA COELHO DA SILVA, (...). ASSINO O PRAZO DE 05 DIAS PARA: A) IMPUGNAÇÃO DA PERITA; B) APRESENTAÇÃO DE QUESITOS; C) INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TECNICOS, FIXO OS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)(...). ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A AUTORA REALIZE O DEPOSITO DOS REFERIDOS HONORARIOS (...).
2001.39.00.009884-4 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: PRIMUS INDUSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ADVOG.: PA9497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC.: MARTA MARIA FONSECA
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FL. 148 APRESETE INSTRUMENTO DE MANDATO QUE LHE CONFIRAR PODERES PARA RECEBER OS VALORES DEPOSITADOS.
2001.39.00.009219-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMP BRAS DE CORR E TEL SINCORT/PA
ADVOG.: ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE PARA INDICAR LHEIROS DE SUA PREFERENCIA (...).

2002.39.00.010413-1 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : FATIMA PEREIRA GOBISCH

REQDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A REQUISICAO DE PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS DEVE SER FEITA NOS AUTOS PRINCIPAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.

2002.39.00.010456-7 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA S C LTDA

ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO

DESPACHO: RECEBO RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA FAZENDA NACIONAL NO EFEITO DEVOLUTIVO. VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO.

2002.39.00.000445-2 Acao DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO E OUTRO

ADVOG. : PA1044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

REU : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOG. : DANIEL LACERDA FARIAS

DESPACHO: (...), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.

2002.39.00.000554-0 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : CLINICA RADIOLOGICA DR OCTAVIO LOBO S/C LIMITADA

ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

REQDO : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

PROC. : ISAAC BENTES

DESPACHO: RECEBO RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA FAZENDA NACIONAL NO EFEITO DEVOLUTIVO. VISTA A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APOS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIAO.

2002.39.00.001254-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES

ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA

ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO

DESPACHO: ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUIR, INDICANDO DESDE LOGO SUAS FINALIDADES. NO PROCESSO ABAIXO DESPACHOS DOS DIAS 14 E 30.08.2002.

2002.39.00.002119-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CARDOSO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM. INTIME-SE A UNIAO A REQUERER O QUE LHE APROVEER (...) DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA CEF NA PETICAO DE FL. 387 (...).

DESPACHO: (...) SUSPENDA-SE PARCIALMENTE O CURSO DA PRESENTE EXECUCAO QUANTO A PARCELA CONTROVERSA DISPOSTA NOS EMBARGOS N. 2002.6048-8 (...). PROSSIGA-SE O FEITO QUANTO A PARCELA INCONTROVERSA (...). EXPCBA-SE ALVARA DE LEVANTAMENTO DA VERBA HONORARIA INCIDENTE SOBRE A PARCELA INCONTROVERSA R\$ 1.957,31.

2002.39.00.002123-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FATIMA DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES

ADVOG. : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUNINHO COELHO

DESPACHO: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA EXECUCAO DE FLS. 156/157 (...). APOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

2002.39.00.002290-1 JUSTIFICACOES

JFTE : DARCI MUNIZ PACHECO

ADVOG. : PA9837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

DESPACHO: ARQUIVEM-SE

2002.39.00.002532-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: CITE-SE A UFPA

2002.39.00.002631-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO BOTELHO

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: CITE-SE A UNIAO FEDERAL. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA AUTOR NA PETICAO DE FL. 36 (...).

2002.39.00.003029-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBE : RAIMUNDO NONATO BARROS ANDRE

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAYAGLIA

DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE PRODUCAO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELA CEF NA INCIAL NOMEIO PERITO O SR. HAROLDO HOMCI HABER. ASSINO PRAZO DE 05 DIAS PARA: A) IMPUGNACAO DO PERITO; B) APRESENTACAO DE QUESTIOS E; C) INDICACAO DE ASSISTENTES TECNICOS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, INTIME-SE O SR. PERITO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE HONORARIOS.

2002.39.00.003422-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBE : WALTERES RABELO

EMBE : IVALDO LOPES DA CRUZ

EMBE : JOAO DO ESPIRITO SANTO ELOI

EMBE : JOSE BENTO MARRUAZ DA SILVA

EMBE : JOSE LUIS BENTES DE MIRANDA

EMBE : MIGUEL JOAQUIM GOMES MARTINS

EMBE : LAUZIMAR DOS SANTOS SOUZA

EMBE : JOY MENDES MELO

EMBE : JOSE MOYSES DE FRANCA NASCIMENTO

ADVOG. : PA7747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE PRODUCAO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELA CEF NA INCIAL NOMEIO PERITO O SR. HAROLDO HOMCI HABER. ASSINO PRAZO DE 05 DIAS PARA: A) IMPUGNACAO DO PERITO; B) APRESENTACAO DE QUESTIOS E; C) INDICACAO DE ASSISTENTES TECNICOS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, INTIME-SE O SR. PERITO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE HONORARIOS.

2002.39.00.004264-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONCEICAO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: EM VISTA DA PETICAO DE FL. 395/399, COMPLEMENTO O 1º ITEM DO DESPACHO DE FL. 394 DETERMINANDO QUE A CITACAO DA CEF, NOS TERMOS DO ART. 652, SE REFIRA TAMBEM AO AUTOR MILTON NASCIMENTO. INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, OS AUTORES MAIRA DA C. DA SILVA, MARQUES C. MARQUES, MAURICIO DE JESUS, PAULO ROBERTO NUNES E RAIMUNDO BIANOR A DIZEREM SE TBM INTERESSE NA EXECUCAO DO JULGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

2002.39.00.004721-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOG. : PA2815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A EMPRESA AUTORA REQUEIRA A CITACAO DA RE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA EMPRESA AUTORA NA PETICAO DE FL. 71/72 (...).

2002.39.00.004986-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL PINHEIRO

ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: CITE-SE A UNIAO FEDERAL

2002.39.00.005251-8 TRIBUTARIA

AUTOR : OSVALDO TSUYOSHI IKEDA E OUTROS

ADVOG. : PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

REU : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

DESPACHO: CITE-SE A FAZENDA NACIONAL. INDEFIRO O PEDIDO DE CITACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA, POSTO QUE TAL ORGAO PERTENCE A ADMINISTRACAO DIRETA DA UNIAO, DESPROVIDO DE PERSONALIDADE JURIDICA, SENDO REPRESENTADO EM JUIZO PELA UNIAO FEDERAL OU FAZENDA NACIONAL, CONFORME A MATERIA OBJETO DA LIDE. OUTROSSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE CITACAO DA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, DADO QUE SUA CONDICAO DE SUBSTITUTO TRIBUTARIO NÃO A LEGITIMA PARA FIGURAR NA LIDE COMO LITISCONSORTE PASSIVA NECESSARIA (...).

2002.39.00.006040-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBE : ANTONIO CARDOSO DA SILVA

EMBE : JOSE NILTON TAVARES NUNES

EMBE : JORGE LUIZ DE MELO BORGES

EMBE : CIMARA HELENA MODESTO DA SILVA

EMBE : GLENIR CORDEIRO DE CASTELO BRANCO

EMBE : FERDINANDO DE ANDRADE PINTO

EMBE : MARIA SUELY MORAES DE LIMA

EMBE : REGINA MARIA SILVA DAS NEVES

ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO EM RELACAO AOS EMBARGADOS ANTONIO C. DA SILVA, JOSE NILTON T. NUNES, CIMARA HELENA M. DA SILVA, GLENIR C. DE CASTELO BRANCO, FERDINANDO DE A. PINTO, MARIA SUELY M. DE LIMA E REGINA M. DA SILVA DAS NEVES, E EM RELACAO A JUORGE LUIZ DE M. BORGES OS RECEBO NO EFEITO SUSPENSIVO APENAS NO TOCANTE A PARTE CONTROVERSA, DEVENDO A EXECUCAO PROSSEGUIR QUANTO A PARCELA INCONTROVERSA, ISTO E, R\$ 21.530,36, QUE A CEF RECONHECE COMO DEVIDA. INTIME-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, OS PRESENTES EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.

2002.39.00.006200-1 FGTS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE CONFERENCIA, EM SECRETARIA, (...) E DETERMINO QUE A AUTORA PROCEDA A AUTENTICACAO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, DEVE A AUTORA, REGULARIZAR O INSTRUMENTO DE MANDATO DE FL. 10. Intime-se.

2002.39.00.006257-8 FGTS

AUTOR : MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA10395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. MANIFESTE-SE A AUTORA MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA ACERCA DA INFORMACAO DE LITISPENDENCIA NOTICIADA A FL. 108.

2002.39.00.006548-7 TRIBUTARIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TOCANTINS LTDA

ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: PROVIDENCIE O PATRONO DA AUTORA DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA A REGULARIZACAO DA PEÇA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EXARANDO-A.

BOLETIM 158/2002

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2002
AUTOS COM VISTAS

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.002197-6 TRIBUTARIA

AUTOR : CLINICA RADIOLOGICA DR OCTAVIO

LOBO S/C LIMITADA

ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0000447-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : BRADESCO

ADVOG. : EDSON LIMA FRASÃO

REU : BANPARA

ADVOG. : TATIANA DONZA CANCELA

SENTENÇA: (...) 1. Homologo a desistência manifestada pelos autores às fls. 202 (...), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Autorizo a devolução dos documentos que instruíram a inicial, desde que mantidas cópias nos autos às expensas dos AA. 2. Condono os AA. solidariamente nas custas finais e em verba honorária de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a serem distribuídos entre os réus em partes iguais. 3. Publique-se. Registre-se. Oportunamente archive-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.001435-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HAROLDO ROCHA MARTINS E OUTROS

ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO(S)

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

DESPACHO: (...), cumpra-se ao determinado no despacho de fl. 429.

1997.39.00.009627-9 Acao DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO E OUTRO(S)

REQDO : ANTONIO JOSE TEIXEIRA E OUTRO(S)

SENTENÇA: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Sem honorários advocatícios. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.011060-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados, para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a reajustar o encargo n. 067 referente ao mês de maio/95 pelo percentual apontado pelo perito às fls. 231 (...). Condono ainda o agente financeiro proceder desta data em diante ao recálculo dos encargos mensais subsequentes. Em havendo cobranças a maiores, os valores apurados devem ser utilizados para abatimento dos encargos vencidos ou venientes (...). Julgo improcedentes os demais pedidos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus de seu patrocínio e com as custas processuais, devendo a CAIXA ECONOMICA FEDERAL reembolsar a autora em 50% dos honorários periciais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000789-3 Acao DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA CAVALCANTE

ADVOG. : ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ANA LAURENTINO RICO

DESPACHO: Retifico o segundo item do despacho de fl. 202, onde está grafado "PN" leia-se CEF. Intime-se.

1999.39.00.005457-6 PREVIDENCIARIA

AUTOR : MARIA DO CARMO VIANA

ADVOG. : LILIAN MENDES HABER E OUTRO(S)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

SENTENÇA: (...) a) Acolho parcialmente os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...) para condenar o réu ao pagamento da correção monetária das parcelas referentes ao benefício da autora, a partir do respectivo vencimento (...); b) Condono a Ré, ainda no ressarcimento à autora, das custas processuais adiadas e em verba honorária de 10% sobre o valor atualizado da condenação; c) Sentença sujeita apenas a recurso voluntário (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.006167-0 MANDADO DE SEGURANCIA INDIVIDUAL

EMBE : AGROPECUARIA SANTA ADELIA S/A E OUTRO

ADVOG. : PA495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

EMBE : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

SENTENÇA: (...) a) Rejeito os pedidos formulados, declarando o processo extinto com julgamento do mérito (...); b) Custas finais pela impetrente, sem verba honorária (...). Publique-se. Registre-se. Ofício-se.

2000.3

REQDO : GLAUCIA MARIA COSTA BRITO

SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000747-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO ERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido para condenar a Ré a incorporar aos vencimentos/proventos dos substituídos relacionados às fls. 43/48, à exceção dos sindicalizados BENEDITO DOS SANTOS POMPEU e DENISE CRISTINA DE SOUZA ASSUNÇÃO, o residuo de 3,17% a partir de janeiro 1995, pagando as diferenças devidas até a sua efetiva regularização, acrescidos de correção monetária desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação, compensando-se eventuais parcelas pagas administrativamente (...). Condeno a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Deixo de submeter esta sentença ao reexame necessário (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000744-9 IMOVEIS

AUTOR : SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR

ADVOG. : PA8232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH

SENTENÇA : (...) Ante o pedido de renúncia de direito do Autor SÉRGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR, às fls. 120, homologo o pedido de renúncia, julgando extinto o processo com exame do mérito (...). Custas pelo Autor renunciante. Honorários advocatícios pelo autor que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001340-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MONACO DIESEL LTDA

ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO : VICE-PRESIDENTE DA COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) denego a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000359-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ASTEC - ART SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

ADVOG. : MA4670 - MAURICIO GONCALVES VILELA FILHO

IMPDO : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

IMPDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

SENTENÇA : (...) a) Rejeito os pedidos formulados, declarando o processo extinto com julgamento do mérito (...); b) Custas finais pela impetrante. Sem verba honorária (...). Publique-se. Registre-se. Ofício-se.

2002.39.00.000710-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANGELO HENRIQUE TORRES SOARES E OUTROS

ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DECISÃO : (...) conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à minguia dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.000720-2 TRIBUTARIA

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA

HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONÇA S C LTDA

ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE E OUTRO(S)

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os pedidos, condenando o autor a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa, transitada em julgado, convertam-se em renda da União os valores depositados. P.R.I.

2002.39.00.000639-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO DA PAULA FERREIRA

ADVOG. : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os pedidos contidos na exordial, condenando o Autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado P.R.I.

2002.39.00.001335-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO JUSCELINO SERRAO ALVES

ADVOG. : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBA

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : VALÉRIA MARIA BARROS BRANDÃO DA COSTA

SENTENÇA : (...) denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000449-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita em favor de ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO. Traslade-se cópia para os principais. Decisão sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000482-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOG. : PA7574 - PAULO GALHARDO GOMES

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial, julgando EXTINTO o processo, sem exame do mérito. Condeno o Requerente ao pagamento de honorários que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas pelo Município de Cameta (...). Publique-se.

Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000787-6 FGTS

AUTOR : AMELIA HATSUE KAMIZONO MAC CULLOCH E OUTROS

ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas dos autores - ou pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas proporcionais (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001164-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOG. : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : JOÃO WILKENS FURTADO GOUVEIA BELÉM

SENTENÇA : (...) extingo o presente feito sem julgamento do mérito (...). Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001167-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA

ADVOG. : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : LUCAS LELIS

SENTENÇA : (...) denego a segurança pleiteada. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001229-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA SOL NASCENTE -

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOG. : PA5957 - MARCOS VINICIUS HIRO DO NASCIMENTO

IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO EIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

DESPACHO: Converte o julgamento em diligência. Considerando que o subscritor do instrumento de fls. 49 não se encontra identificado e, por conseguinte, sem atestar sua qualidade de representante legal da Impetrante, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que tal irregularidade seja sanada, bem como para que sejam colacionadas aos autos cópias das alterações do contrato social que antecederam aquela acostada às fls. 53/54. Intime-se.

2002.39.00.001238-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : JOSE GOMES MARTINS

ADVOG. : BRUNO DOS SANTOS ANTUNES E OUTRO(S)

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : JOÃO WILKENS FURTADO GOUVEIA BELÉM

SENTENÇA : (...) confirmo a liminar deferida, para determinar que o IBAMA não crie ônus às atividades desenvolvidas pelo Requerente, prestando-lhe os serviços sob seu encargo, até o final do litígio, devendo abster-se de inscrever em Dívida Ativa da União o débito proveniente do auto de infração 132926/DESPACHO: e de proceder à inclusão do nome do requerente no cadastro federal de inadimplentes. Condeno o requerido ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios que (...) arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa, atualizável por ocasião do pagamento. (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001925-4 TRIBUTARIA

AUTOR : TRANSNAV - TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA

ADVOG. : VALÉRIO TANCREDO E OUTRO(S)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

SENTENÇA : (...) extingo o feito, com julgamento do mérito (...). Custas e honorários advocatícios pela Autora, estes fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002425-5 FGTS

AUTOR : AGLICIO DE SOUZA CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA : (...) Ante o pedido de desistência da Autora MENASSÉ EPHIMA MOURA, às fls. 71, homologo o pedido de desistência, julgando extinto o processo, sem exame do mérito (...). Custas proporcionais pela autora desistente. Sem honorários advocatícios. (...) Cite-se a Ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002463-9 FGTS

AUTOR : OCIR DA SILVA GOMES

ADVOG. : PA8997 - MAURO DE ARAUJO MOURA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas dos autores - ou pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve

arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas proporcionais (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002480-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SILVANA CRISTINA GAMA VAZ RODRIGUES

ADVOG. : MA2154 - CELSO CORREA PINHO E OUTRO(S)

IMPDO : COMANDANTE DO I COMANDO AEREO REGIONAL DA

AERONAUTICA (COMAR)

IMPDO : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL DA

AERONAUTICA (I COMAR)

SENTENÇA : (...) concedo a segurança. Custas pelo Impetrado, em reembolso.

Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002734-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : ANA CLEIDE DE JESUS SENA

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

SENTENÇA : (...) indefiro o pedido de assistência judiciária formulado por ANA CLEIDE DE JESUS MARTHA MARIA DE SENA FONSECA. Sem custas e honorários. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003043-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCIO JOSE BARROS RODRIGUES

ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DECISÃO : (...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Manifesta-se o Autor, querendo, sobre a contestação apresentada. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.003354-9 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : CB10758 - ALOISIO LINHARES CRUZ

REQDO : MUNICIPIO DE TOME ACU

ADVOG. : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REQDO : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA

DESPACHO: Cumpra-se a decisão de fls. 30/31. (...) reputo citado o Município de Tome-Açu. Cito-se a litisconsorte passiva necessária. CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA. Por fim, indefiro o pedido de denunciação à lide do Estado do Pará, haja vista o flagrante descompasso entre tal pedido e a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" suscitada pelo Município em sua defesa, não se afigurando na espécie quaisquer modalidades obrigatórias dessa intervenção de terceiros (...).

2002.39.00.003367-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUAMEC - CONSTRUO

AGRICULTURA MECANIZADA S/A

ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

SENTENÇA : (...) concedo a segurança. Custas em reembolso pela Impetrada. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003531-4 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do autor - ou pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, e partir da citação. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios judiciais que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003537-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA

ADVOG. : GO1747 - CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : LUCAS LELIS

SENTENÇA : (...) denego a segurança, determinando que o produto apreendido, ora sob responsabilidade da Impetrante, seja removido para as dependências do IBAMA, ou local a ser por este indicado, correndo por conta da mesma as despesas de transporte. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003582-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

ADVOG. : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : FUNDACENTRO PARA - FUNDACAO JORGE

DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando extinto o processo sem exame do mérito (...). Custas pela autora desistente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003930-9 ACAO POSSESSORIA

REQTE : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UFPA

ADVOG. : PA5618 - PAULO BARRADAS

REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

PROCUR. : LUIZ NETO

SENTENÇA : (...) julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, devendo a Requerente arcar com as custas e verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) em favor da Ré, cuja cobrança fica suspensa enquanto perdurar sua condição de hipossuficiente. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.004005-4 PREVIDENCIARIA

AUTOR : ODONICO DE MACEDO KOS

ADVOG. : PA1702 - PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

REU : LEONARDO LOBATO TAVARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito (...). Sem honorários. Custas pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.004006-8 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : ODORICO DE MACEDO KOS
 ADVOG. : PA1702 - PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito (...). Sem honorários. Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.004096-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ONEIDE CANCIAN
 ADVOG. : PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO IBAMA
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o feito, sem exame do mérito (...). Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.004555-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : RAIMUNDO MAURILIO XAVIER LINS E OUTRO
 ADVOG. : DF3092 - FERNANDO AMERICO BRASIL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : INOCENCIO RENATO GASPARIM
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e julgo extinto o feito sem exame do mérito (...). Custas pelos autores. Sem honorários. (...) arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.004609-0 FGTS
 AUTOR : HECILDA MARY FERREIRA VEIGA
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENTENÇA : (...) julgo procedente em parte o pedido para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas da autora - ou pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, e partir da citação. Condeno a Ré nos honorários judiciais que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sem custas (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.005987-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE IRTIULA - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOG. : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REU : UNIAO FEDERAL/TESOURO NACIONAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO : (...) defiro a tutela antecipada requerida nos autos, para permitir ao Município de Irtiula a assinatura de convênios e liberações/autorizações de saques das verbas respectivas, se a única vedação decorrer da falta de apresentação do balanço referente às contas anuais do ano de 2000. Intimem-se as Rés, por mandado, para imediato cumprimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.006449-1 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO
 REQDO : JOSE RIBAMAR GOMES ALBUQUERQUE E OUTRO(S)
 DESPACHO : Trata-se de pedido de liminar formulado nos autos de ação possessória em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL pretende ser reintegrada na posse de imóvel de sua propriedade (...). Assista-lhe direito (...) a obtenção da liminar, que ora defiro, para que os Requeridos desocupem o imóvel no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Expeça-se alvará de levantamento em nome do subscritor da petição de fl. 110, nos valores constantes às fls. 103 o competente mandado (...). Citem-se. Publique-se.
2002.39.00.006294-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA
 ADVOG. : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 DECISÃO : (...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida (...). Defiro, igualmente, os benefícios da assistência judiciária gratuita. (...) expeça-se mandado de citação à Ré, intimando-a na ocasião para imediato cumprimento. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.006484-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADEMAR FIGUEIREDO CASCAES E OUTROS
 ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 IMPDO : DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET.
 IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 DECISÃO : (...) defiro o pedido de liminar a fim de que o Impetrado se abstenha de efetuar qualquer desconto nos proventos dos Impetrantes, à exceção de Wanda de Fátima Furtado Lobato (...). Deixo de apreciar as alegações de fls. 77/80 (...). Intime-se, com urgência, para cumprimento. Após as informações, ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.006579-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDMILSON CARVALHO FURTADO
 ADVOG. : PA5429 - ROMULO CUNHA VIBIRA
 IMPDO : COMANDANTE DO GRUPO DE FUZILAIROS
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o feito sem apreciação do mérito (...). Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante. P.R.L.
2002.39.00.007096-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDECONSIL DESMATAMENTO
 CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA
 ADVOG. : MA6229 - MANUEL XIMENES NETO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA EMPRESA
 BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFR
 IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 SENTENÇA : (...) declaro extinto o presente feito, sem exame do mérito (...).

Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.007274-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : CICERO WILLES DA SILVA
 ADVOG. : PA4650 - OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
 IMPDO : MINISTRO DA AERONAUTICA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA : (...) julgo EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito (...). Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante. P.R.L.
2002.39.00.007595-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR E OUTRO
 ADVOG. : PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
 REU : UNIAO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO.
 DECISÃO : (...) indefiro a tutela antecipada (...). Intime-se. Cite-se.
2002.39.00.007631-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALEX OLIVEIRA SANTOS
 ADVOG. : PA10587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
 IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 DECISÃO : (...) concedo a liminar para determinar ao Magnífico reitor da UNAMA que defira o pedido de confirmação de matrícula do impetrante, autorizando-o a realizar provas e exames, assistir às aulas com o registro de sua frequência, bem assim seu acesso a quaisquer documentos que contenham informações de sua vida escolar. Notifique-se o Impetrado a prestar informações. Após, vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.
2002.39.01.000704-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ITAMAR DE CIRQUEIRA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA10068 - ADELANE LOPES DE CARVALHO
 IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UFPA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO : Notifique-se a autoridade impetrada a prestar informações no prazo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei o pedido de liminar.

REPUBLICACAO SENTENÇA

2001.39.00.005688-0 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLAUDIA SANTIANI BARREIRO
 REQDO : ROSEMI GOMES DE SOUZA E OUTRO
 SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 57/2002 EXPEDIENTE DE 26 / 09 / 2002 DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1999.7575-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e Outros
 Advogado(s) : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde, José Ney Siqueira Mendes e Outros, Baltazar Tavares Sobrinho, Cristiano Magalhães Gomes e Outros, Roberto Lauria.
 Despacho : Foi designada para o dia 07 de outubro de 2002 às 15h:30, a audiência de inquirição de testemunha, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Ronaldo Desterro da 12ª Vara Federal Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Carta Precatória nº 2002.29133-2, que figura como acusado Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e Outros, expedida nos autos da ação penal acima identificada.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 05 / 09 / 2002 DESPACHO, DECISÃO E SENTENÇA

Classe 15107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.9813-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : José Vilas Boas Tabosa e Outros
 Advogado(s) : Léo Raulson Dias de Alcântara
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP, primeiro ao MPF.
PROC. Nº : 1999.83-6
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Carmecita Rocha da Silva, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.
 Adv. Dativas : Teresinha da Cruz Bezerra, Cristovina Pinheiro Macedo, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.
 Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em consequência: absolve CARMELITA ROCHA DA SILVA das acusações constantes na denúncia com fundamento no art. 386, IV, do CPP, por não existir prova de que tenha concorrido para a infração; absolve MYRLE NELMA LIMA DA COSTA das acusações constantes na denúncia, com fundamento no art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para a sua condenação; condena WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 2 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e requisitos substitui a pena privativa de liberdade do Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO por duas penas restritas de direitos, pelo tempo da pena corporal substituída, consistindo a primeira na prestação de serviços à comunidade e a segunda, na limitação de fim de semana. A pena de prestação de serviços à comunidade será cumprida em instituição pública a ser indicada em audiência administrativa, após o trânsito em julgado, devendo ser executada à razão de uma hora diária, ou 07 (sete)

horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do Réu. Faculto, ainda, ao Réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. A pena de limitação de fim de semana consistirá na permanência do Réu Walter Ferreira Ribeiro em casa de albergado, aos sábados e domingos, por 05 (cinco) horas diárias, com espeque no art. 48 e seu parágrafo único, do Código Penal. Custas pelo Réu condenado, em proporção.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 4ª VARA

CL.13101/PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR/ProC. 1998.39.00.007878-6
 AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RR: JOSÉ EDINALDO DE ARAÚJO SILVA
 JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
 DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Diretora de Secretaria da 4ª Vara, em exercício.
 Keise Maria Matos Falco

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 30 dias
 DE: JOSÉ EDINALDO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, filho de Oseas Pereira da Silva e de Maria de Araújo Silva, portador da CI nº 3307326/SSP/PA, natural de Castanhal/PA, tido como residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas, nº 965-B, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente a pretensão punitiva, condenando-o à pena de 02 (dois) anos de reclusão e vinte dias-multa, determinando ainda a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, consistente na suspensão condicional da pena. Sendo possibilitado ao Réu apelar em liberdade (...), na Ação Penal contra ele promovida pelo Ministério Público Federal.
 SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
 Belém/PA, 26 de setembro de 2002.
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

CL.13101/PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR/ProC. 1998.39.00.001426-8
 AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RR: MARLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA ROCHA E OUTRO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias
 DE: MARLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA ROCHA, brasileira, casada, natural de Castanhal/PA, filha de Antônio dos Santos Almeida e de Maria Amélia Vale de Almeida, atualmente em local incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou improcedente a pretensão punitiva, nos termos do artigo 386, VI, do CPP, na Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal, e ainda para contra-arrazoar o recurso de apelação interposto pelo órgão ministerial.
 SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
 Belém/PA, 18 de setembro de 2002.
 ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 232/2002 AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.005881-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 EMBDO : LOJA VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO OAB/PA nº M-261 E ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
 DESPACHO : Promova o embargante, em 10 (dez) dias, a regular instrução do feito juntando cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, petição inicial da execução, planilha de cálculos apresentada pela exequente e cálculo ou informação do setor de cálculos existente nos autos, e ainda do mandado de citação, uma vez que a formação dos embargos e o ônus de instruí-los com as peças necessárias ao deslinde da causa é de responsabilidade do embargante, em decorrência dos mesmos constituírem-se em uma ação autônoma. Veja-se a propósito: PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS (INCLUSÃO) - VERBA HONORÁRIA PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDA E COMPENSADA - EMBARGOS MAL INSTRUÍDOS - EVENTUAL PREJUÍZO SE DEVERÁ À DESÍDIA DA PARTE - APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL, PARCIALMENTE PROVIDAS. 1. Os embargos à execução são ação autônoma, de natureza incidental, cujas inicial e resposta serão obrigatoriamente instruídas com peças da ação principal (e de execução), tais como, no caso, petição inicial da ação, sentença/acórdão executando a execução (planilha/memória de cálculos), correio do eventual prejuízo ocasionado por tal omissão à conta da desídia ou incuria da parte, cujo zelo deve compreender a mais ampla instrução processual, que propicie ao julgador o mais completo conhecimento da verdade real e processual, não sendo exigível que o Judiciário supra essas elementares deficiências nem exigível que, para tal fim, se faça apensação dos autos principais. 2. "É defeso, na liquidação, discutir de novo a lide, ou modificar a sentença que a julgar" (art. 610 - CPC). 3. Apelação e remessa oficial, parcialmente providas. 4. Peças liberadas pelo Relator em 27/06/2000 para publicação do acórdão. AC 1998.01.00.025893-0 / DF; APELAÇÃO CÍVEL, JUIZ LUCIANO TOLENTINO AMARAL (308), PRIMEIRA TURMA, DJ 10 / 07 / 2000 P24. Intime-se.
2002.39.00.005631-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBD : RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.005430-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIÃO FEDERAL

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEF

EMBD : SIMONE SANTOS DAS DORES

ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

96.004244-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

ADVOG. : SUANAM MARIA BARBOSA

EMBD : BLAYDE VIEL DA SERRA FREIRE

ADVOG. : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

DESPACHO: (...) Defiro o pedido de vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias, alertando a embargada que qualquer manifestação, uma vez que esgotado o prazo recursal, deverá ser azeitada nos autos da execução, de modo que, por esse motivo deixo de apreciar o pedido de fl. 461 no tocante à solicitação do saldo do valor depositado pela embargante para garantia do juízo. (...)

1999.39.00.000241-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PROPASA PROGRESSO DO PARA S/A

ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO OAB 6843

DESPACHO: Intervindo nos autos, o Ministério Público Federal sustenta a obrigatoriedade do reexame necessário da sentença de fls. 188/196. Não obstante o fundamento posto demonstrando a irregularidade processual, estou convencido de que a eficácia sentencial está suspensa até o seu reexame necessário, nos termos do art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 76/93, c/c o art. 475, II do CPC, haja vista as autarquias e fundações públicas. Com efeito, a sentença foi prolatada e publicada na vigência daquela lei e o valor da indenização do imóvel, objeto da desapropriação, foi fixado em quantia superior a 50% (cinquenta por cento) da oferta inicial, impondo-se, pois, o duplo grau de jurisdição. Portanto, mesmo estando o feito em fase de execução, existe coisa julgada antes de confirmada a sentença pelo Tribunal, motivo pelo qual determino a remessa dos autos, com urgência, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Postergo o cumprimento do despacho de fl. 423 para após o retorno dos autos. Intimem-se.

2002.39.00.002452-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIÃO FEDERAL

ADVOG. : PA3830 - ANA LAURENTINA RICO

EMBD : LAERTE NAZARENO DE OLIVEIRA QUEMEL

EMBD : MARLENE LEAL RODRIGUES

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2008.39.00.009300-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIÃO FEDERAL

ADVOG. : PA7635 - ADRIANE MONTEIRO CARDOSO

EMBD : PEDRO SILVA OLIVEIRA

ADVOG. : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA OAB/PA n° 4790

DESPACHO: Cumpra-se a determinação de fl. 27, trasladando-se cópia da sentença para os autos da ação principal, despendendo-os, a seguir. Recebo a apelação tempestivamente interposta pela embargante, no efeito devolutivo. Vista ao embargado-apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF, da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2002.39.00.003342-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIÃO FEDERAL

EMBD : MYRIAN GOMES NEGRÃO

ADVOG. : ANTONIO DOS REIS PEREIRA OAB/PA n° 4042

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista à embargada, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.005432-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIÃO FEDERAL

EMBD : HORTÊNCIA LEITE PINHEIRO

ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista à embargada, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.005425-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA - ETTPA

EMBD : RUNO CARL OLIVEIRA ROMARIZ

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.003401-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

EMBD : LUDMILLA BARBOSA SHERRING

EMBD : WALDA BARBOSA SHERRING

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.005443-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA

PROCUR. : DANIELA DE SABÓIA CORREA PONTE SOUZA

EMBD : MANOEL MARINHO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : MILTON ALENCAR VIEIRA OAB/PA n° 2328

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.005422-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBD : RAIMUNDO AUGUSTO MACEDO VIANNA E OUTROS

ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO: 1-Recebo os embargos opostos para discussão. 2-Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3-Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4-Suspenda-se o curso do processo principal.

BOLETIM Nº 229/2002

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

1999.39.00.004492-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : WILSON VIELOSO DOS SANTOS FILHO E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665

RÉU : UNIÃO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserido às fls. 143/163, no prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar-se pelos requerentes.

2002.39.00.000257-9 PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : BEATRIZ FARINHA MARINHO

ADVOG. : PA3379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca da contestação de fls. 27/42, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.006009-5 SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)

AUTOR : JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665

RÉU : UNIÃO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 236/238), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

96.0007033-4 TRABALHISTAS

REQTE : ELIEZER SOUZA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOG. : VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA OAB/PA n° 6521

REQDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

REQDO : ANA REGINA ARAÚJO MARTINS

ADVOG. : EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS OAB/PA n° 1667

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca da contestação de fls. 82/85, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.000017-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : CLAUDIONOR MEIRELES GARCIA E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

DESPACHO: Promova a embargante, em 10 (dez) dias, a regular instrução do feito juntando cópia da petição inicial, sentença, acordão e certidão de seu trânsito em julgado, petição inicial da execução, planilha de cálculos apresentada pelos exequentes e cálculo ou informação do setor de cálculos existente nos autos, e ainda do mandado de citação, uma vez que a formação dos embargos e o ônus de instruir com as peças necessárias ao deslinde da causa é de responsabilidade do embargante, em decorrência dos mesmos constituírem-se em uma ação autônoma. Veja-se a proposta: PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS (INCLUSÃO) - VERBA HONORÁRIA PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDA E COMPENSADA - EMBARGOS MAL INSTRUÍDOS EVENTUAL PREJUÍZO SE DEVERÁ A DESIDIA DA PARTE - APLAÇÃO E REMESSA OFICIAL, PARCIALMENTE PROVIDAS.

1- Os embargos à execução são ação autônoma, de natureza incidental, cujas inicial e resposta serão obrigatoriamente instruídas com peças da ação principal (e de execução), tais como: no caso, petição inicial da ação, sentença/acordão executando, petição de execução (planilha/memória de cálculos), comando ou eventual prejuízo ocasionado por tal omissão à conta da decisão ou incerteza da parte cujo zelo deve compreender a mais ampla instrução processual, que propicie ao julgador o mais completo conhecimento da verdade real e processual, não sendo exigível que o Judiciário supra essas elementares deficiências nem exigível que, para tal fim, se faça suspensão dos autos principais. 2- É defeito, na liquidação, discutir de novo a lide, ou modificar a sentença que a julgou? (art. 610 - CPC). 3- Apelação e remessa oficial, parcialmente providas. 4- Peças liberadas pelo Relator em 27/04/2000 para publicação do acórdão. AC 1998.01.00.025893-0 / DF: APELAÇÃO CÍVEL, JUIZ LUCIANO TOLENTINO AMARAL (308), PRIMEIRA TURMA, DJ 10 / 07 / 2000 P 24. Intime-se.

1997.39.00.006572-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E JOSÉ DE JESUS MENDES

EMBD : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA

EMBD : ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

ADVOG. : KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHA OAB/PA n° 5875

DESPACHO: No tocante à petição de fl. 27, tendo em vista que a mesma refere o número da ação de execução, determino o seu desentranhamento e posterior juntada aos autos correspondentes. Quanto aos documentos necessários à instrução do precatório, já desentranhados e que se encontram na contr-capa destes, trasladados para os autos da ação de execução. Com relação à verba honorária, não obstante intimada a requerer a execução do julgado na forma da legislação vigente, a parte interessada, não se manifestou, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos, após o seu desentranhamento.

2001.39.00.002292-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO HERIBERTO GUIMARÃES

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1-Dê-se ciência da sentença de fls. 63/66 ao Ministério Público Federal. 2-Recebo a apelação de fls. 69/76, tempestivamente interpostas pela ré impetrada, somente no efeito devolutivo, eis que ao caso não se aplicam as exceções dos arts. 5º e art. 7º da Lei nº 4.348/64. 3-Vista à impetrante apelada para contra-razões, no prazo legal. 4-Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF, da 1ª Região. 5-Publicar após o retorno dos autos do MPF.

1999.39.00.003717-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALDINA PENHA E SILVA E OUTROS

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n° 4559

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Sobre a manifestação da UFPA, fls. 323/341, digam os exequentes, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem-me os autos conclusos para decisão.

2002.39.00.002303-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDER BARRETO DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n° 4559

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o benefício da art. 1.211-B do CPC, introduzido pela Lei 10.173 de 09.01.2001, devendo a Secretária adotar as devidas providências quanto à identificação dos autos. Intimem-se.

99.0001272-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOG. : ANTÔNIO ALVES DA GUNHA NETO OAB/PA n° 3443

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do alvará de levantamento, em nome do subscritor da petição de fl. 193, intimem-se os exequentes, mais uma vez, para trazerem os instrumentos de procuração atualizados, inclusive o de fl. 124, desde que com poderes expressos para "receber o dar quitação", esclarecendo-se ainda que o outorgante que age em nome de pessoa jurídica, fl. 55, deve comprovar sua qualidade, de acordo com o seu estatuto ou contrato social. Prazo: 10 (dez) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos.

1997.39.00.004244-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A

ADVOG. : ULYSSES COELHO DE SOUZA OAB/PA n° 801

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do alvará de levantamento, o subscritor da petição de fl. 297, no prazo de 10 (dez) dias, deverá comprovar que os outorgantes que assinam a procuração de fl. 285 detêm poderes para agir em nome da exequente, de acordo com o seu estatuto ou contrato social, em vigor. Cumprida a determinação, expa-se o alvará de levantamento, com as cautelas legais.

2002.39.00.000840-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUPPA E OUTROS

ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Ainda que fundada a presente execução em título executivo judicial (art. 584, CPC), entendo que, na hipótese dos autos, não está o credor dispensado de instituir a inicial com a cópia do julgado. Por outro lado, observo que inexistente a cópia dos documentos para acompanhar a contestação. Assim, intimem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, emendarem a petição inicial, na forma do art. 616, sob pena de indeferimento.

99.0000620-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIETA CONCEIÇÃO GONÇALVES E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO OAB/PA n° 4905

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS

PROCUR. : ADRIANO VAREDE DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

DESPACHO: Instado, a se manifestar sobre o pedido de habilitação dos dependentes de Louival Pombo da Gama, aduz o INSS que, para o caso concreto, deve prevalecer a regra do art. 1.060, I, do CPC, uma vez que a norma do art. 112 da Lei 8.213/91 só é aplicável na esfera administrativa. Examinando a certidão de óbito trazida, fl. 900, constato a existência de outros filhos do "de cujus" os quais, segundo as normas da lei civil, devem integrar a lide, na qualidade de sucessores, além daqueles inscritos como dependentes perante o órgão previdenciário, incluída a viúva. Com efeito, outro não é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - VERBAS DEVIDAS A SEGURADO FALECIDO - RELAÇÃO JURÍDICA SUBMETIDA AO PODER JUDICIÁRIO. HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES. CPC, ARTS. 1.055 A 1.062. Os valores devidos ao segurado falecido devem ser pagos prioritariamente aos dependentes habilitados a pensão por morte, independentemente de inventário ou arrolamento, quando pleiteados na esfera administrativa. Postos ao crivo do Poder Judiciário, a substituição processual deve obedecer à regra do CPC, arts. 1.155 e 1.062 (RESP 161238/RJ, Rel. Min. Edson Vidigal, Quarta Turma, DJ: 25/10/99, Pág. 115). Em assim sendo, reconhecido, em parte, o despacho de fls. 907/908, para determinar, na forma do art. 265, I do CPC, a suspensão do processo em relação ao mencionado exequente e também, fazendo uso do poder de direção do processo (art. 125, II do CPC), determinar a suspensão em relação aos ex-segurados Angelo Ruseirinho Castanho; Lidgero dos Anjos Pimentel; Osvaldino Sodré de Mendonça e Raimundo Peinto dos Santos, eis que defendido o levantamento de valores não recebidos em vida pelos mesmos, somente aos dependentes habilitados a pensão por morte, quando constar nos autos a existência de outros herdeiros necessários conforme certidão de óbitos de fls. 598, 843, 848, 860. Por conseguinte, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para que todos os herdeiros necessários dos mencionados exequentes promovam suas respectivas substituições, para o fim de habilitação, observando o estrito comando do art. 1.060, inc. I do CPC. Cumpra-se as demais determinações contidas no despacho de fls. 907/908. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.000710-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ZELCI DE FÁTIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n° 4559

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO: (...) 1. Examinando o Parecer Técnico da Procuradoria da União à fl. 261, esse informa que discorda dos cálculos do Contador Judicial de fls. 230/248, pois não caberia juros moratórios em precatório complementar, citando a Súmula nº 45 do TRF - 1ª Região. 2. as este juízo submetendo-se à jurisprudence do STJ

verificou que já este assentado na compreensão daquele Tribunal Superior de que devem ser incluídos juros de mora na conta formadora do precatório complementar (AGRESP 400792/SP, AGRAVO REGIMENTAL DO RECURSO ESPECIAL - 2001/0190068-9, 23/04/2002, T1 - PRIMEIRA TURMA). 3. Ante o exposto, acolho os cálculos do Contador Judicial de fls. 230/248, determinando a expedição do Precatório Complementar em relação aos exequentes que não transacionaram, Zelci de Fátima Galiza da Silva e Sercio Pereira, após a intimação das partes sobre o teor desta decisão. 4. Indefiro o pedido (fl. 257) de que seja declarada a litigância de má-fé em relação aos exequentes Benedito Pires Pereira, Anadilson Vieira de Freitas, Higino Gomes Amantias, Antônio Tavares, Jorge Luiz Malato Colares e Cláudio Mello da Costa, tendo em vista que até a presente data a própria executada não trouxe aos autos termos de transação firmados pelos requerentes, a fim de que possam ser homologados em Juízo. 5. Assim, traga a executada, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos de transação firmados com os exequentes acima descritos. 6. Após, intuem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre outros documentos que, por ventura, venham a ser juntados pela executada, em cumprimento ao item anterior.

1999.39.00.005291-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: EDILSON ALVES MAGALHÃES E OUTROS

ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n° 4559

EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA

DECISÃO: Apresentada pelos exequentes nova planilha, nos moldes da sentença proferida nos autos dos embargos à execução, fls. 221/238, manifesta-se a UFPA, fls. 311/315, apontando incorreção, inclusive quanto à inclusão de verba honorária, em face de alegada sucumbência recíproca. Em que pesem as alegações da executada, razões não lhe assistem. Ora, os honorários são devidos no montante do título judicial, e este está consubstanciado no julgado de fl. 126, que manteve inalterada a sentença no tocante a essa verba, porquanto condenou a ré ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Assim, com o trânsito em julgado da sentença, aperfeiçoou-se o direito adquirido dos autores em vê-la cumprida na sua forma e substância. Dessa forma, acolhendo o cálculo apresentado pela executada às fls. 275/290, determino a remessa dos autos ao Contador do Juízo para que faça incluir naquela conta o valor pertinente aos honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o montante da condenação, alertando que os descontos fiscais e previdenciários só deverão ser efetuados no momento do levantamento do valor devido. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.014965-7 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR.: TEREZA DA COSTA E OUTROS

ADVOG.: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA OAB/PA n° 3887

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DECISÃO: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a CEF e o autor Reginaldo Vieira da Costa, extinguindo a ação em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, devendo a CEF efetuar o depósito nas condições estabelecidas no acordo a partir desta intimação e ficando ainda condicionada a CEF apresentar o termo de transação, no prazo de 10 (dez) dias. Quanto aos honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono do autor, garantido por lei complementar. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Assim não poderia o autor firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. Neste sentido o julgado: TRANSAÇÃO - HONORÁRIOS - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES - MANUTENÇÃO DA VERBA IMPOSTA NA SENTENÇA - INAPLICABILIDADE DO ART. 26, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. Os termos do acordo firmado pelas partes a elas se restringe e não atinge o advogado que dele não participou. 2. Não cabe aos exequentes transacionar acerca de honorários advocatícios uma vez que tal parcela da condenação não lhes é devida, a teor do art. 23, da Lei 8.906/94. 3. O art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil não se aplica ao advogado que não participou da avença. 4. Apelação a que se nega provimento. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juiz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). Após a devolução dos autos pela CEF, vista ao autor. Em seguida, prossiga ação com relação aos autores remanescentes, remetendo-se os autos ao egrégio Tribunal Federal da 1ª Região para julgamento da apelação. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.013485-4 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR.: OSMAR MOTA DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

RÉU.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA)

SENTENÇA: (...) ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a reinclusão do autor, mediante reintipamento no serviço ativo da Força Aérea Brasileira, a partir de 03/07/99, anulando os efeitos de seu licenciamento ex officio, pelo período determinado segundo as normas do Decreto 880/93. (...) Em razão da sucumbência recíproca, cada parte arcará com metade das custas e despesas processuais, bem como com os honorários de seus respectivos patronos, sendo a UNIÃO isenta. (...) 2002.39.00.004552-6 PREVIDENCIÁRIA

AUTOR.: CLAUDIA LIEGE VIEIRA DE LIMA

ADVOG.: LAURENIO MIRANDA DA ROCHA

RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, recibo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência da omissão e da contradição apontada. Registre-se, publicando e intimando.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.00769-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOG.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: KASSEMOMDEL DE LIMA GARCIA

REQDO.: MANOEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

REQDO.: CHELITA HALLIDAY GARCIA E SILVA

DESPACHO: 1. Cite-se o Sr. Sérgio Faciola de Souza, como requerido. 2. Expediam-se novos mandados de citação para Kassemomdel de Lima Garcia, Manoel da Vera Cruz de Oliveira e Silva e Chelita Halliday Garcia e Silva, nos endereços

indicados às fls. 247, fazendo constar nos mandados os telefones fornecidos, a fim de facilitar a diligência do Sr. Oficial de Justiça. 3. Redesigno a audiência de justificação para o dia 02/10/2002 às 14:00 horas. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes: o autor Ministério Público Federal, bem como os réus Kassemomdel de Lima Garcia, Manoel da Vera Cruz de Oliveira e Silva e Chelita Halliday Garcia e Silva.

BOLETIM N° 293/2002

AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intuem-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Sabendo que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."

2000.39.00.010594-9 FGTS

AUTOR.: DARYUCH DE ALBUQUERQUE KHOSHNEVEISS

ADVOG.: PA3697 - JAMBE COMEÇANHA BALESTEROS FILHO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

Visto em inspeção.

1997.39.00.012411-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: RAIMUNDO DA VERA CRUZ MENEZES E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

2000.39.00.006237-1 FGTS

AUTOR.: VICENTE SILVA SANTA ROSA E OUTROS

ADVOG.: PA6574B - ERLIENE GONÇALVES LIMA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

1996.39.00.005024-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: FRANCISCO LOIOLA DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

1993.39.00.008590-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: EDE MARIA LUDOVICO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

96.0045177-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS

ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

RÉU.: BANCO CENTRAL DO BRASIL

1999.39.00.003585-9 FGTS

AUTOR.: MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ E OUTROS

ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: JONNNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665 E MARCELLA DA

SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

2000.39.00.012516-7 FGTS

AUTOR.: JUSCELIA DE SORDI E OUTROS

ADVOG.: PA9765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

2000.39.00.012463-8 FGTS

AUTOR.: NEWTON SILVA SANTOS

ADVOG.: PAC113 - COSME SOUZA SANTOS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

2000.39.00.007906-8 FGTS

AUTOR.: JOÃO BATISTA PEREIRA CARLOS E OUTROS

ADVOG.: PA6574B - ERLIENE GONÇALVES LIMA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E JONNNY

MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665

2000.39.00.014307-6 FGTS

AUTOR.: MARLENE SOARES TAVARES E OUTROS

ADVOG.: PA2424 - MIGUEL OVÍDIO CORREA BATISTA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: JONNNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665 E MARCELLA DA

SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

2001.39.00.004371-7 FGTS

AUTOR.: PAULO ROBERTO PAES E SILVA

ADVOG.: PA4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E JONNNY

MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665

2000.39.00.004311-1 FGTS

AUTOR.: RAIMUNDO BARBOSA DE AZEVEDO

ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

1999.39.00.006579-2 FGTS

AUTOR.: WALDECIR ANTONIO DA SILVA NUNES E OUTROS

ADVOG.: PA5370 - ERIKA MONTEIRO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: JONNNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665 E MARCELLA DA

SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

2001.39.00.001719-1 FGTS

AUTOR.: GETULIO DUARTE DE SALLES E OUTROS

ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

2000.39.00.007033-9 FGTS

AUTOR.: ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS

ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

95.0001743-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: WALDOMIRO SANTOS DE CASTRO FILHO E OUTROS

ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA n° 7945-A E LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

1998.39.00.005185-3 FGTS

AUTOR.: ANTONIO SERGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS

ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

2001.39.00.000377-5 FGTS

AUTOR.: BENJAMIN DOS REIS PAMPOLHA E OUTROS

ADVOG.: PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

2000.39.00.014947-9 FGTS

AUTOR.: PAULA FRANCINETH DIOMEDES DA COSTA

ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

2000.39.00.010342-4 FGTS

AUTOR.: SILVIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA

ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E JONNNY

MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665

1999.39.00.005263-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: RAIMUNDO NASCIMENTO

ADVOG.: PA4614 - JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

1999.39.00.006313-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: ROSANGELA MIRANDA BRITO

ADVOG.: PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

1997.39.00.002208-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: MARILEDA MITHOMEN MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

Visto em inspeção.

1999.39.00.005434-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: JOÃO FLAVIO CARDOSO MORAES

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

Visto em inspeção.

2001.39.00.000023-3 FGTS

AUTOR.: WILSON FRANCISCO DE SOUZA

ADVOG.: PA8206 - MAURO

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.002093-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RUBENILDA ARAÚJO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA n° 7945-A E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
96.0005175-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ABDIAS ROZENDO DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.007983-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ETHEL DE SOUZA MACHADO
 ADVOG. : PA7714B - REJANE PESSOA DE LIMA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
96.0006761-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARÇAL LAZARO ASSUNÇÃO E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
95.0001431-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE LEAL SOBRINHO E OUTROS
 ADVOG. : JAILTON V. MANITO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.02267-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOÃO BATISTA DOS SANTOS GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA8599 - MARY-NADJA MOURA GUALBERTO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
96.0004283-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : KÁTIA MARILIA MORAES RODRIGUES
 ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA n° 7945-A E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0006983-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : OTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE
 ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.000706-4 FGTS
 AUTOR : JOSE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 Visto em inspeção.
2000.39.00.009713-6 FGTS
 AUTOR : MARTINIANO FERREIRA DA ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 Visto em inspeção.
1998.39.00.001931-0 FGTS
 AUTOR : MANOEL DO ESPÍRITO SANTO RAIOL DA FONSECA E OUTROS
 ADVOG. : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 Visto em inspeção.
1998.39.00.006787-4 FGTS
 AUTOR : MARTA BATISTA RODRIGUES
 ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Visto em inspeção.
2000.39.00.010695-0 FGTS
 AUTOR : ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 Visto em inspeção.
2000.39.00.003094-2 FGTS
 AUTOR : JOÃO DE LIMA TAVARES
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 Visto em inspeção.
1999.39.00.000445-0 FGTS
 AUTOR : ANTONIO BARBOSA
 ADVOG. : PA241 - ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 Visto em inspeção.
2000.39.00.000314-0 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA NEVES
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 e JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN n° 3665
 Visto em inspeção.
1998.39.00.005209-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMILSON AMORAS BECKMAN E OUTROS
 ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 Visto em inspeção.
1998.39.00.005772-9 FGTS
 AUTOR : ALMIRA SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA7194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES OAB/PA n° 4468 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 Visto em inspeção.
1999.39.00.003504-6 FGTS
 AUTOR : WALDEMARINA PACHECO DUARTE E OUTROS
 ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 e ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
 Visto em inspeção.
96.0008647-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : GIL LEAN SILVA BORGES E OUTROS
 ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA n° 7945-A
 Visto em inspeção.

BOLETIM N° 281/2002 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intimar-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliente-se que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."

1998.39.00.000326-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : VALDERY DE MOURA CARDOSO E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.010979-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : DELMIRO RODRIGUES MOSQUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.004970-5 FGTS
 AUTOR : SILVERIA VIEIRA DA IGREJA E OUTROS
 ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2001.39.00.002220-2 FGTS
 AUTOR : EDILENE MADALENA DE SOUZA COSTA
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0001639-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : SILVIA MARIA LIRA FARIAS E OUTROS
 ADVOG. : SEBASTIANA A S S SAMPAIO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.005095-4 FGTS
 AUTOR : JOÃO DA SILVA CORREA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.006426-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.022128-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.007299-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : PEDRO JAKSON MARCELO DE JESUS E OUTROS
 ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.000964-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL CUNHA RODRIGUES
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
1999.39.00.000244-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE CARLOS DO ROSÁRIO
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.004273-0 FGTS
 AUTOR : JOSE CELINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.005824-2 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : OTAVIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
94.0000132-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
 ADVOG. : PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
1998.39.00.007975-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA6188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.011524-1 FGTS
 AUTOR : MARLY SANTOS BRAGANÇA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.002401-1 FGTS
 AUTOR : MARGARIDA SACHIE SAWAKI
 ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.000439-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOÃO MARINIZIO PALHETA DE MEDEIROS
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
2000.39.00.009839-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : GRACINETE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
96.0004238-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NICOLAU PACHECO
 ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0001614-1 FGTS
 AUTOR : CARLOS HENRIQUE PIETRE ALVES E OUTROS
 ADVOG. : ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
1999.39.00.002570-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0002323-7 FGTS
 AUTOR : ODAIR SANTOS CORREA E OUTROS
 ADVOG. : PAULO SERGIO W A COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.004491-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EVANILDE FARIAS FEITOSA
 ADVOG. : PA7051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.000463-0 FGTS
 AUTOR : ADALBERTO DE JESUS BATISTA DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319.
1997.39.00.003490-2. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA BATISTA
 ADVOG. : PA84 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.000460-3. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ADMILSON FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
95.000461-4. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ODILON BATISTA DA PONSECA
 ADVOG. : MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE
 ADVOG. : OLGA MAIA BARROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.006169-0. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : OSMAR SOARES
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.012204-2. FGTS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ
 ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.011066-1. FGTS
 AUTOR : JORGE ALMEIDA MOREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5370 - ERIKA MONTEIRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.002879-9. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ALVACI GONÇALVES FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.006778-5. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA CORREA E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARCEL ANTONIO CREMA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.018376-1. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : UZZIEL FERNANDES DA SILVA E OUTRO
 ADVOG. : PA241 - ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.004283-5. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : SANDRA GORETH ALVES SOUZA
 ADVOG. : PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.012228-7. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : AUGUSTO SERGIO DE SOUZA GREGORIO
 ADVOG. : PA8372 - FERNANDO DE SOUZA GREGORIO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.002905-2. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ARMANDO RIBEIRO MENDES E OUTROS
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.005211-6. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOÃO CALEKTO DE FREITAS
 ADVOG. : PA7275 - LUIZ FINGARILHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.000493-9. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA CILRIDE CARVALHO GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.001534-5. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : GERSON GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.006363-0. FGTS
 AUTOR : NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA E OUTROS
 ADVOG. : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
 ADVOG. : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.012013-1. FGTS
 AUTOR : FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA7441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
 ADVOG. : PA9233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.009707-3. FGTS
 AUTOR : JOANA LUCIA MOURÃO DE MELO E OUTRO
 ADVOG. : PA9765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.000187-8. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E OUTROS
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.004670-6. FGTS
 AUTOR : VANJA MARIA GOMES MIRANDA E OUTROS
 ADVOG. : PA7051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.004475-0. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : DEISENETH NAZARÉ DA SILVA FRANCO
 ADVOG. : PA5636 - EMILIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.012201-4. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO DA COSTA PINTO E OUTROS
 ADVOG. : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
 ADVOG. : PA8206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1997.39.00.002278-7. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JANE CRISTINA DA COSTA MONTICELLI E OUTROS
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0001423-8. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE RICARDO BENTES DA SILVA
 ADVOG. : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
2000.39.00.012041-7. FGTS
 AUTOR : ANTONIO SERGIO MOREIRA TAVARES
 ADVOG. : PA3686 - GLORIA DE FÁTIMA TAVARES DE BARROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 Visto em inspeção.

BOLETIM N° 245/2002

AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliente-se que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho." **1999.39.00.000347-7. ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO
 ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.006372-5. FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO JORGE REZENDE ANGELIM E OUTROS
 ADVOG. : PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.003015-0. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO PIRES PEIO E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0007065-0. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MILTON DO AMARAL CORREA E OUTROS
 ADVOG. : HAROLDO SOUZA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.005221-0. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO SOUSA PESSOA E OUTROS

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.000460-3. FGTS
 AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : FERNANDO FACURY SEAPP
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.002721-8. FGTS
 AUTOR : SILVIA FERNANDA PEREIRA LOPES E OUTROS
 ADVOG. : PA9765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.003440-3. FGTS
 AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS MELO E OUTRO
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.005143-4. FGTS
 AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 ADVOG. : PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.004287-3. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ALEXANDRE PANTOJA DE MOURA E OUTROS
 ADVOG. : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.003524-7. FGTS
 AUTOR : ANDRÉ DE LIMA FERNANDES E OUTROS
 ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.003291-9. FGTS
 AUTOR : LOMILA CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1999.39.00.007465-2. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
1998.39.00.003225-3. ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : PAULO FERREIRA QUEIROZ
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
2000.39.00.003927-6. FGTS
 AUTOR : ANTONIO PAULO GONÇALVES POTIGUAR E OUTROS
 ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.000471-7. FGTS
 AUTOR : WALDIZA GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5370 - ERIKA MONTEIRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.004755-0. FGTS
 AUTOR : BENEDITA BRAZ GOMES DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.010158-6. FGTS
 AUTOR : SEBASTIÃO DA SILVA BORGES
 ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
95.0005429-9. FGTS
 AUTOR : MARIA LYGIA NASSAR LAREDO
 ADVOG. : JADER KAHWAGE DAVID
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
2000.39.00.011619-6. FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO COSTA CHAVES
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

BOLETIM N° 244/2002
AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."

2000.39.00.008926-3 FGTS

AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.008971-4 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS DA COSTA CORREA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.001154-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : IVALDEVINGLES RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.0001121-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SONIA DO SOCORRO CORREA ALEIXO E OUTROS
ADVOG.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.0004618-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : RENATO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.004675-6 FGTS

AUTOR : ISABEL LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.003458-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.0001533-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2001.39.00.004139-0 FGTS

AUTOR : PAULO SERGIO REGO TAVARES
ADVOG.: PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.013200-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA CARMEM COSTA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.012967-2 FGTS

AUTOR : SALOMÃO DA SILVA E SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA3085 - ADELMIRO CARNEIRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.009013-0 FGTS

AUTOR : AMELIA ROSA DOS SANTOS ALVES E OUTROS
ADVOG.: PA9121 - TATIANA LIMA CUTRIM
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.012325-4 FGTS

AUTOR : ROSEMIRO NUNES SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3740 - IVAN MORAES FURTADO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.014611-4 FGTS

AUTOR : DOMINGAS BARBOSA VAZ E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.012049-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO JOSE PAULO FURTADO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.012483-6 FGTS

AUTOR : JOSE DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.009593-4 FGTS

AUTOR : EMILIANO SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

96.0007091-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOSE MARIA DE FREITAS TORRES
ADVOG.: JOSE LAUDÉCY TUPINAMBA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.008982-3 FGTS

AUTOR : AGNALVE SOUZA HOMEM DEL REI E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.011846-9 FGTS

AUTOR : JOSE DO CARMO COELHO
ADVOG.: PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1997.39.00.002396-3 FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG.: PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.008928-9 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.014250-5 FGTS

AUTOR : ELIAS PAIXÃO QUINTO E OUTROS
ADVOG.: PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.011053-1 FGTS

AUTOR : GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

BOLETIM N° 245/2002

AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho."

1999.39.00.008045-9 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA BENTES E OUTROS
ADVOG.: PA8257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

96.0005449-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : AGOSTINHO PEREIRA DE AGUIAR E OUTROS
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.0002616-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL GONÇALVES DE ABREU E OUTROS
ADVOG.: MARCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.014832-2 FGTS

AUTOR : JOSE ANTONIO PINHEIRO E OUTRO
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.009738-9 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.0001586-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA ADFCAP
ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG.: MARCIO BRANDÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1998.39.00.004708-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ELIETE FERREIRA ARAÚJO E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1999.39.00.002572-0 FGTS

AUTOR : SANDRA REGINA CIPRIANO MENDES E OUTROS
ADVOG.: PA4081A - CÉLIO FERNANDES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1997.39.00.002900-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ZÉLIA VIEIRA CRUZ VELOSO E OUTROS
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1997.39.00.005407-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : BERENICE MIRANDA LIRA
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.009047-1 FGTS

AUTOR : ELI GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

95.0001088-7 FGTS

AUTOR : JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS E OUTROS
ADVOG.: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.002200-7 FGTS

AUTOR : CARLOS MAGNO CARVALHO
ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1997.39.00.005822-7 FGTS

AUTOR : ANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO
ADVOG.: PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

1997.39.00.010906-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CLÁUDIO ROBERTO BEZERRA FALCÃO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.010323-9 FGTS

AUTOR : JULIA GONÇALVES SPINELLI E OUTRO
ADVOG.: PA3686 - GLORIA DE PÁTIMA TAVARES DE BARROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

2000.39.00.010848-0 FGTS

AUTOR : MARIA RAIMUNDA CORREA COIMBRA
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E
MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABÍOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Directora de Secretaria

BOLETIM N° 152/2002

EXPEDIENTES DO DIA 30 SET 2002

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000162-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA e outro

DESPACHO : Não é possível penhorar bem cujo parâmetro, sequer, é conhecido, notadamente quando o antigo proprietário é peremptório em afirmar que já não detém a posse do mesmo. (...) Indique, o(a) Exequente, outros bens livres e desembarçados ou informe o atual parâmetro do veículo que visa a penhora.

1997.39.00.001456-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : BENEDITO DA COSTA MAUES

Adv. : PA6829 - Aziel Fróes de Couto

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Considerando o contido na peça de fl. 34, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

1997.39.00.003770-9 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : BARRA BRITTO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS

Adv. : PA6827 - Andréa Costa Pereira

DESPACHO : O pedido de parcelamento do débito deve ser proposto pelo executado diretamente à Procuradoria da Fazenda Nacional. Prosiga-se na execução. Indeferido, portanto, o pedido de suspensão do leilão designado. Intime-se.

2000.39.00.029350-8 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : TRESRIOS COMERCIO, IND. E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA e outros.

Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores

DESPACHO : Ante a informação do(a) Exequente, junta, o(a) Executado(a), a guia original por meio da qual se teria pago o montante de 5977,16 UFR's, inclusive para eventual investigação futura acerca de sua fidedignidade, bem como para que o(a) Exequente possa, face a mesma, em sendo caso, rastrear o pagamento noticiado. Prazo: 05 dias.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.001546-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : AGENCIA VER EDITORA LTDA e outro

Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

1998.39.00.001939-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : ASSOCIACAO DESPORTIVA DA CELPA - ASDECELPA

ADVOG. : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA PARINHA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, declaro nulo o feito e julgo extinto processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas ex lege. Condene o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), na forma do § 4º, do artigo 20, do CPC. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já determinado seu prosseguimento. P. R. I.

1998.39.00.005498-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA - CREA

ADVOG. : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : CARLITOS LOBO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, considerando que a sentença proferida nos embargos desconstituiu o título executivo, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo(a) exequente. Após o trânsito em julgado e o recolhimento das custas, arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.013782-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : EDGARD MARIO DE MEDeiros SOBRINHO

ADVOG. : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito os presentes embargos. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusa no débito, em face do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.013783-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

ADVOG. : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito os embargos à execução. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusa no débito, em face do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.007987-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO E PARTICIPACOES S/C LTDA

ADVOG. : PA8360 - ELIANA FRANCO TELXEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, declaro nulo o feito e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já determinado seu prosseguimento. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 96

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 14/09/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 15 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC. : 2000.39.02.000531-2

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENE F E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.000531-1

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENE F E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.00126-7

Autor : REINALDO SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

PROC. : 2000.39.02.002304-5

Autor : MARIVALDO CATTIVO GUEDES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.00254-5

Autor : JOÃO JOEL LIMAS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.002570-8

Autor : MOIZES DA CONCEIÇÃO QUARESMA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

PROC. : 2001.39.02.000285-8

Autor : RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000276-4

Autor : DONATO SILVA DE JESUS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000279-2

Autor : MANOEL DE JESUS SARMENTO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000282-5

Autor : IVANILDA SILVA PIMENTEL

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000328-1

Autor : PEDRO DE JESUS FIGUEIREDO SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

PROC. : 2001.39.02.000333-0

Autor : CARLOS GERALDO MATOS DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000370-9

Autor : JOSÉ CUPEUA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000371-1

Autor : VERÔNICA DE JESUS PORTELA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000372-4

Autor : GLÓRIA DE VASCONCELOS BRANCHES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

Nos 07 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.000461-4

Autor : PAULO ODILZO CORREA BRANCO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.000476-1

Autor : RAIMUNDO SILVA LEMOS

Advog. : Antonio Eder J de S Coelho

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.000495-9

Autor : JARBAS SOUSA CASTRO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.001130-8

Autor : JOSÉ MARIA DE SOUSA ARAÚJO

Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.001243-7

Autor : JOÃO TRINDADE

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.001436-5

Autor : JULIO MENDES DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.001453-0

Autor : FRANCISCO VIEIRA MOTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

EXPEDIENTES DO DIA 23/09/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. : 2000.39.02.000488-8

Reque. : RAIMUNDO HOLANDA REIS/ALCÉLIA ALVES REIS

Advog. : Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza

Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Rosilene Silva de Souza/Salim Brito Sahluth JR.

SENTENÇA: "(...) Pelo exposto, decido: a) dada a ilegitimidade passiva ad causam da União Federal, extinguir o feito em relação a ela, sem julgamento do mérito (art. 267, VI, CPC), condenando os Requerentes ao pagamento de honorários advocatícios em seu favor, no montante de R\$ 100,00 (cem reais), conforme art. 20, § 4º, do CPC; e b) julgar PROCEDENTE o pedido de fundo veiculado na exordial, confirmando a liminar de fls. 12/13 e concedendo em definitivo a cautela buscada, no sentido de impedir a inclusão do nome do primeiro Requerente, RAIMUNDO HOLANDA REIS, em cadastros de inadimplentes em decorrência do crédito discutido, até final resolução das questões postas no feito dito principal. Extingo o processo, nesse particular, com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Diante da presença de litígio nestes autos, condeno a R\$ remanescente (Caixa Econômica Federal) no pagamento de verba honorária aos Requerentes, que fixo, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, em R\$ 100,00 (cem reais), como também no ressarcimento do valor das custas arfandadas. Custas ex lege. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 25/09/2002

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 2002.39.02.000220-6

Autor : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA

Advog. : Nestor Ferreira Filho

Reu : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Procur. : Lucas Lélis

DECISÃO: "Vistos, etc. Não vislumbro, por ora, razões para alterar o posicionamento estampado no decisório de fls. 297-299. Mantenho, pois, o indeferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Não obstante, à vista da notícia da Automa (fls. 317-319) de que as madeiras apreendidas no Projeto de Manejo Florestal embargado encontram-se estocadas a céu aberto, dentro da floresta, e já em estado de deterioração, intimo-se a Autarquia ré, com urgência, para que esclareça quais medidas vêm sendo tomadas no sentido de preservar-se tal patrimônio. Traga o Ibama aos autos, também, o laudo noticiado na parte final da peça contestatória (fl. 313). Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.105 - PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA

PROC. : 1976.39.02.000420-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur. : José Augusto Torres Potiguar

Reu : MIGUEL NEVES GALVÃO

Advog. : Miguel Neves Galvão

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 30/09/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND
GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS PORAM:

1. DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.007778-0 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 01400 - IMOVEIS

AUTOR : GUIOMAR BRITO SAMPAIO

ADVOGADO : PA10748 - LUCIANA MARIA MALCHER MERIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.007780-3 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF

ADVOGADO : PA1087 - JOSE MARIA TUMA HABER

EXCDO : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007781-7 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : JOSE DILTON DE SOUZA MALTA

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE RONDONIA.

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.007782-0 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : TATIANA PEREIRA LIMA

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO MARANHÃO.

VARA : 3

PROCESSO: 2002.39.00.007783-4 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO MARANHÃO.

VARA : 4

PROCESSO: 2002.39.00.007784-8 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : SOUZAMA - SOUZA SERVIÇOS MARITIMOS LTDA

J. DEPR.: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE
SANTANA/AP

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007785-1 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : NILDO ALVES NASCIMENTO E OUTROS

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESPÍRITO SANTO.

VARA : 4

PROCESSO: 2002.39.00.007786-5 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : RECIFE RIO COML DE BEBIDAS LTDA E OUTRO.

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 8 VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007787-9 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : RICARDINA NASCIMENTO BOTELHO

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.007788-2 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : L B OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA

J. DEPR.: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE
BELEM

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007790-6 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTROS

ADVOGADO : PA8189 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.007791-8 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : HERMANJO SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO : PA10471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.007792-3 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : ANTONIO JOSE DE SA E OUTROS

ADVOGADO : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA - CEFET.

VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007793-7 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA - CEFET.

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.007794-5 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM

ADVOGADO : PA10479 - MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO
PARA (PCAP) E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.007799-9 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : JOSE HILARIO NOGUEIRA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007800-3 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : MICHEL HOMCI HABER

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007801-7 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : FÁBIO CHAVES DE ARAUJO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007802-0 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : CARLOS RAIMUNDO LUZIO AFONSO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007803-4 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : RAIMUNDO NONATO COSTA DE VIVEIROS

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007804-8 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007805-1 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007806-5 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007807-9 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : ANGELO DOMENICO GRISOLIA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007808-2 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : LUIZA HELENA SILVA DA LUZ

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007809-6 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : ELIANE PENA CARNEIRO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007810-6 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : GILBERTO DE NAZARÉ MAIA MOREIRA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007811-0 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : RUTH IRENE AMORAS SANTOS

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007812-3 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : AIRTON MARQUES SILVA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007813-7 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : COMERCIAL DE ESTIVAS PRECO BAIXO
LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007814-0 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : E R COMERC LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007815-4 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LIMITADA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007816-8 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : DIPROFAG DIST DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007817-1 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : DISPROPAG DIST DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007818-5 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : MB MARKETING CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007819-9 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : ESTRELA MAIOR COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS
LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007820-9 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MALAUATA
LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007821-2 PROT: 27/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

PÁGINA 14 - CADERNO 1

AUTOR : JOSE FRANCISCO FIEL FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702769-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : OSVALDO ALENCAR DA COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702822-9 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702823-2 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BDILSON DOS SANTOS PORTO
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702824-6 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLEDENOR OLIVEIRA PENA
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702825-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702826-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA MARIA CALANDRINI PINHEIRO
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702827-7 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : AMADEU GONCALVES COUTINHO
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702828-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA NIRACY DA COSTA TAVARES
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702829-4 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : OBDIAS DA SILVA SOUZA
 ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702996-2 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANIVALDO DANTAS FURTADO
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702991-6 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES
 REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702992-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DENISON COSTA DO ROSARIO E OUTRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702993-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO NUNES ELLERES
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702994-7 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIS DONATO ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702995-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JORGE LUIS ROCHA FRAZAO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702996-4 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : REINALDO PEREIRA RAMOS
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702997-8 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO GOMES POMPEU
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702998-1 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702999-5 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MIRTES HENRIQUE DOS SANTOS
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703000-2 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703001-6 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703002-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAUL TRINDADE
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703003-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROBERTO AMARAL SARMENTO
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703004-7 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : YARA LEDA DA SILVA MARQUES
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703005-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : DEUSILIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703006-4 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANA MARIA CARDOSO DE SOUSA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703008-1 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE BRITO PEDROSO
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703009-5 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE ANDRADE
 REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703011-9 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703012-2 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RUI LOBATO BAHIA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703013-6 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOEL EMILIO DE BRITO ARAO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703014-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703015-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ FERNANDO AMANAJAS RODRIGUES
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703016-7 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703018-8 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARLY DE FATIMA CARVALHO DE MELO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.703020-8 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE FATIMA FREIRE CARDOSO SANTOS
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703021-1 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RUBENITA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703022-5 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALMIR MIRANDA FILHO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.703023-9 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : REGINALDO DE OLIVEIRA MOURAO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.007779-3 PROT: 27/09/2002
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2001.39.00.009647-0CLASSE: 1100
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
 REQDO : JOSE OHANA HALUM JACOB
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.007779-4 PROT: 27/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003425-6CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTRO
 EMBDO : GERALDO ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007794-0 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011461-1CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
 REU: RUI MARCOS MINTO E OUTROS
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.007795-4 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR/INOMINADAS
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002674-9CLASSE: 1900
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REQDO : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEM
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.007796-8 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2001.39.00.007670-7CLASSE: 13101
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOAO ALACI FONSECA PINHEIRO E OUTROS
 VARA : 4
 PROCESSO: 2002.39.00.007797-1 PROT: 27/09/2002
 CLASSE : 15202 - BUSCA E APREENSAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.002936-9CLASSE: 15600
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : SIGILOSO
 VARA : 3
 PROCESSO: 2002.39.00.007822-6 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 09108 - ATENTADO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002218-0CLASSE: 5110
 REQTE : MUNICIPIO DE BELEM
 REQDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNC E PROFESSORES
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOHASUPPA
 VARA : 2
 II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 2002.39.00.005150-2 PROT: 28/06/2002
 CLASSE : 05199 - Acao DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA E OUTROS
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.02.000035-8 PROT: 09/09/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : GILBERTO SANTOS MIRANDA E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE IMPERATRIZ-MA
 VARA : 4
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00085
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00094
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00042
 BELEM, 30/09/2002
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATHI
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0064/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0274/01, em que são partes: JOSÉ RIBAMAR COSTA FILHO, exequente(s) e AMAZON LOGISTIC LTDA e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) guindaste veicular marca IMAP, modelo IM 91-9.3/22 n° 5595300, com sobre chassi e kit de montagem, ano 2000, em funcionamento. Valor da avaliação: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0064/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0166/01, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em que são partes: DORIVAM PIMENTEL LIMA, exequente(s) e TECMO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA (FRANCISCO SOARES DE PAULA LIMA), executada(s):

* 01 (Um) veículo CAR / CAMIONETA / C. ABERTA, VW Saveiro GL 1.8, ano 1993/1993, cor vermelha, chassi 9BWZZZ36ZPP227001, placa BLG 0708 - COTIA SP, 610631004 (Código RENAVAM), à gasolina; avaliada por R\$7.000,00 (sete mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0067/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0833/00, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em que são partes: JOSÉ RIBAMAR COSTA MORAES, exequente(s) e TRANS UCHOA EXPLORAÇÃO FLORESTAL LTDA e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Uma) bomba auto injetora, n° 432520 BOSCH, O.S. 0170, avaliada em \$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor

da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0064/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0021/01, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em que são partes: MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS ARAGÃO, exequente(s) e MARINEIDE RIBEIRO MACHADO, executada(s):

* 01 (Uma) cama de solteiro, tipo tubular de cor vermelho, com estrado sem colchão, avaliada em R\$100,00 (cento reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0070/02

O(A) Doutor(a) SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 12:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0773/01, em que são partes: JUSTINO FERREIRA, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) Guindaste florestal automotivo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras; com lança telescópica e garras com capacidade para 9 toneladas, chassi 170169, cabine de controle computadorizada e com ar condicionado; em perfeito funcionamento. Patrimônio n° 2754. Valor de avaliação: R\$450.000,00

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0069/02

O(A) Doutor(a) SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 12:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1250/01, em que são partes: ROSÂNGELA DIAS DE ABREU, exequente(s) e C D CALDAS DOURADO COM. E SERV. LTDA e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Uma) televisão PHILIPS de 14 polegadas de cor cinza, funcionando, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais)

* 01 (Um) fax PANASONIC FX FT72, alimentação 120 v, 60 Hz, 1.6 A - 2BAFA009898, n° PPQT-1186XA; avaliada por R\$200,00 (duzentos reais)

* 01 (Uma) mesa de escritório, 1,60 m x 0,80 cm, cor cinza, em aglomerado, com os pés de metalon, avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

* 01 (Uma) cadeira de escritório com espelho alto, com assento e encosto acolchoados em pano cor azul, com rodados, avaliada em R\$120,00 (cento e vinte reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - VT-LJ-0068/02

O(A) Doutor(a) SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24.10.02, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljan@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1585/01, em que são partes: JOSÉ REINALDO CAVALCANTE, exequente(s) e CATTANI S/A - TRANSPORTE E TURISMO, executada(s):

* 01 (Um) ônibus monobloco / protótipo, MERCEDES BENZ, ano 1989, modelo 1990, a diesel, chassi n° 9B9CTNT49KOAG9001, placa ACB-6463 (Pato Branco - PR), código RENAVAN 52.323829-0, cor predominantemente azul, com ar condicionado, 6 pneus em bom estado; valor de avaliação R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de setembro de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

Juiz do Trabalho Substituto

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002_520/2002 PROCESSO No: 002_102/2001-4

Exequente: ALTAMIR ALMEIDA DOS STOS.

Executado: TABA TRANSP AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S A
O(A) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/11/2002, às 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
IMÓVEL	AV. DR. FREITAS, 1191- SACRAMENTARIAS-200.000,00	
DIREITOS DE USO E OCUPAÇÃO DE UMA PARTE DO TERRENO LOCALIZADO NA AV. DR. FREITAS, 1191, MEDINDO 58,00M DE FRENTE E 67,00M PE LAS LATERAIS, CUJAS BENFEITORIAS SÃO 04 BLOCOS EM ALVENARIA, EM PRECARIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BASTANTE DEPRÉDADOS, REG. NO CART. DO 2 OFÍCIO. MAT. 3-H(AQ), FLS. 413, LIVRO B-H.		

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor de 20% (Vinte por cento) de seu valor. SE NÃO HOUVER LICITANTE, FICA MARCADA P/ 27/01/2003. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(A) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_521/2002 PROCESSO No: 002_102/2001-4

Exequente: ALTAMIR ALMEIDA DOS STOS.

Executado: TABA TRANSP AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S A
O(A) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(s) TABA TRANSP AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PRACA EM 25/11/2002 AS 10:50HS DO BEM ABAIXO. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA MARCADA NOVA PRACA PARA 27/01/2003, NO MESMO HORARIO DIREITOS DE USO E OCUPAÇÃO DE UMA PARTE DO TERRENO LOCALIZADO NA AV. DR. FREITAS, 1191, MEDINDO 58,00M DE FRENTE E 67,00M PE LAS LATERAIS, CUJAS BENFEITORIAS SÃO 04 BLOCOS EM ALVENARIA, EM PRECARIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BASTANTE DEPRÉDADOS, REGIS. NO CART. DO 2 OFÍCIO. MAT. 3-H(AQ), FLS. 413, LIVRO B-H. AVALIADO EM R\$ - 200.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 19 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(A) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_527/2002 PROCESSO No: 002_351/2002_8

Exequente: ELIAS FERREIRA CAMPOS

Executado: PENTA PROJETOS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PENTA PROJETOS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 05/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 500,00
Valor de Multa 250,00
Total devido 750,00
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_528/2002 PROCESSO No: 002_441/2002_8

Exequente: CARLOS GOMES DA COSTA

Executado: SERGER PARA - SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERGER PARA - SERVICOS GERAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) atualizado em 19/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 250,00
Valor de Multa 75,00
Total devido 325,00
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_529/2002 PROCESSO No: 002_1519/2001_9

Exequente: INSS

Executado: BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 184,84 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 16/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:INSS 184,84
Total devido 184,84
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_530/2002 PROCESSO No: 002_583/1999_7

Exequente: ONEZIO GONCALVES SUCUPIRA

Executado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC EXT RURAL EST PARA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ONEZIO GONCALVES SUCUPIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE EMBARGOS DE DECLAR.: ISTO POSTO... RESOLVE A SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO PELA EMATER/PA, PARA REJEITA-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. jf\

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_531/2002 PROCESSO No: 002_312/2002_8

Exequente: NILZETE CRISTINA CORDEIRO MOREIRA

Executado: MARIA SUELY BATISTA LEAL

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA SUELY BATISTA LEAL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 19/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 500,00
Valor de Multa 150,00
Total devido 650,00
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_532/2002 PROCESSO No: 002_2103/2002_6

Exequente: GERALDO SANTOS DE CARVALHO

Executado: DEMIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DEMIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.474,87 (TRES MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 21/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 3.474,87
Total devido 3.474,87
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_533/2002

PROCESSO No: 002_1355/2002_1

Reclamante: GILBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamado: AUTOBENS ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S C LTDA
Data da Proxima Audiencia: 30/09/2002 as 08:20 Horas

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) AUTOBENS ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_535/2002

PROCESSO No: 002_1150/2002_5

Reclamante: JOSE NAZARENO JORGE SOUTO

Reclamado: AIRES E SANTOS S C LTDA

Data da Proxima Audiencia: 07/10/2002 as 08:15 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) AIRES E SANTOS S C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_501/2002 PROCESSO No: 002_1996/2000_3

Exequente: MARIA DA CONCEICAO BARROS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RENZO BASTIANI, SOCIO-EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA DECISAO CUJAO TEOR E: DIANTE DO EXPOSTO, ATRIBUI-SE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL PELO CREDITO EXEQUENDO AO SOCIO RENZO BASTIANI; INCLUI-SE O NOME NA CAPA DOS AUTOS E ONDE MAIS COUBERNA QUALIDADE DE DEVEDOR SOLIDARIO; DETERMINA-SE A PENHORA DE VALORES EM CONTAS BANCARIAS DA EXECUTADA E DO SOCIO-EXECUTADO, VIA BANCO CENTRAL; IN ALBIS, A PENHORA DO BEM INDICADO A FLS 65, COM O SEU CONSEQUENTE REGISTRO; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE O SOCIO ORA INCLUIDO NO POLO PASSIVO DA EXECUCAO." RSP

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_502/2002 PROCESSO No: 002_1387/1997_3

Reclamante: ANA MARIA ALMEIDA PONTES

Reclamado: CENTURIUN SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CENTURIUN SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJO O TEOR E: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUIZO DA EXECUCAO DAMM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A CONTRA ANA MARIA ALMEIDA PONTES E OU TROS PARA ACOLHE-LOS EM PARTE, NO SENTIDO DE DETERMINAR A REFORMA DOS CALCULOS, PARA COMPENSAR O VALOR DE FLS.368. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS." RSP

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_504/2002 PROCESSO No: 002_1387/1997_3

Reclamante: ANA MARIA ALMEIDA PONTES

Reclamado: CENTURIUN SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CENTURIUN SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DA SEGUNDA RECLAMADA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.793

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
02 de outubro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_486/2002 PROCESSO No: 002_1948/2000_0

Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : BELCONAV S A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELDIST IND ICOARACI QDI LOTE 1 A R\$ 400.000,00

JOSUAN PIASSI MORAES

IMOVEL COM AREA DE 3HA44AB0CA E UM PERIMETRO DE 1269.59 M DE PROPRIEDADE DE BELCONAV S/A REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2 OFICIO MATRICULA 10 FOLHA 10 LIVRO 2H7 H IPOTECADO A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIAS/A AVALIADO Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi:

O(a) Juiz(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_489/2002 PROCESSO No: 002_912/2001_6

Exequente : LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA

Executado : A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TERRENO EDIFICADO TV CURUZU, 1941 R\$ 170.000,00

RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA

TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O N. 1941, NA TV. CURUZU, ENTRE ALM. BARROSO E 25 SETEMBRO, EDIFICADO COM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS, REG. CART. REG. IMOVEIS 2 OFICIO, MATRIC. 211, F. L.S. 211, LV. 2-00, MEDINDO 12,40 METROS FRENTE, POR 55,00 METROS PUNDOS.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi:

O(a) Juiz(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_490/2002 PROCESSO No: 002_1241/2000_5

Exequente : LUIZ AQUINO DIAS

Executado : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CHURRASQUEIRA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 11

R\$ 1.100,00

CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

02 (DUAS) CHURRASQUEIRAS, FEITAS EM TIJOLO REFRATARIO, PRE-FABRICADA, NOVAS, TAMANHO MEDIO, AVALIADA EM R\$ 550,00 CADA.

ESTATUA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 11 20,00

CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

UMA ESTATUA, EM CIMENTO, DENOMINADA DE USA SAMANTANA, COM JA RRO NO BRACO, NOVA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi:

O(a) Juiz(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_491/2002 PROCESSO No: 002_1543/1997_4

Exequente : MOACIR RAMOS TEIXEIRA

Executado : TROPICAL WOOD EXP IND E COM MADEIREIRO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL AV. NAZARE, 617-AP. 601 R\$ 230.000,00

01 APTO. NO. 601, C/533.37MS2 DE AREA TOT. CONSTR. SENDO 317.54 DE AREA REAL PRIV. E 215.83MS2 DE AREA REAL COMUM, C/DIR. A 3 VA GAS GARAGEM NOS. 20, 23, 08, C/DIR. AO BOX 09, INTEGR. DO ED. SAINT HONORE E A RESP. FRACAO IDEAL DE 5.8805% DO DOM. UTIL. ONDE ESTA O REF. ED. CONSTR. NA AV. NAZARE NO. 617, ENTRE R. BARB. E Q. BOCAIU

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi:

O(a) Juiz(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_494/2002 PROCESSO No: 002_1960/2001_0

Exequente : ALBERTO SANDRO DA SILVA FREIRE

Executado : CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUIS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL AVALCINDO CACELA, 675 R\$ 400,00

OTAVIO NORONHA SEABRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER 12000

BTUs C/TIMER, EM PERFEITO ESTADO.

MOVEL AVALCINDO CACELA, 675 400,00

OTAVIO NORONHA SEABRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA TOTALINE,

PERFEITO ESTADO, PROVAVELMENTE 12000 BTUs.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi:

O(a) Juiz(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 261/2000-3

Ext.: LILIAN MARIA BASTOS DOS SANTOS

Adv.: DRA. MARGARETH SANTOS BRAGANÇA

Exda.: UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

DESPACHO: A EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O VOSSO PEDIDO, CONSTATANDO A PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O NR. 3799, EM 23/09/02, FOI INDEFERIDO, POIS NÃO HÁ LITISCONSORTE NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº. 101 - 965/2000-3

Ext.: REGINALDO DO SOCORRO DIAS DA COSTA

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exda.: CONBRÁS S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101-2166/2001-9

Exte.: GENIVAL SÉREJO CONCEIÇÃO

Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Exda.: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Adv.: DRA. GABRIELA RESQUE NEVES

DESPACHO: A EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, OS VALORES REFERENTES AS SUAS FATURAS BLOQUEADAS JUNTO À EMPRESA ALBRÁS S/A, NO MONTE DE R\$ 1.648,28 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROCESSO Nº 101-2052/2002-7

Emte.: DOMINGAS RODRIGUES PAES

Adv.: DR. RAIMUNDA ROSA R. CARVALHO VOUZELAR

Embo.: JOÃO OLIVEIRA

Adv.: DR. VILMA CHAVAGLIA

DESPACHO: TENDO EM VISTA NÃO TER A EMBARGANTE INSTRUIDO A INICIAL COM A PROVA DA CONSTRUÇÃO, E NEM MESMO ATENDIDO A DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO PARA FAZÊ-LO, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC.

PROCESSO Nº 101-1599/2002-4

Emte.: LUIZ VICENTE BORELLA

Adv.: DR. JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Embo.: SEBASTIÃO MORAES DE SOUZA

Adv.: DR. ISILDA M. CAMPIÃO

DESPACHO: TENDO EM VISTA NÃO TER O EMBARGANTE INSTRUIDO A INICIAL COM A PROVA DA CONSTRUÇÃO E NEM MESMO ATENDIDO A DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO PARA FAZÊ-LO, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 101-72/2002 PROCESSO Nº 101-1592/2002-9

RECLAMANTE: WENDEL FLÁVIO PARGA DA SILVA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL FORMULADA PELA SEGUNDA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, ACOLHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE WENDEL PARGA DA SILVA, RECONHECENDO A NULIDADE DO TRCT DE FLS. 09, E DA ANOTAÇÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE 07.04.02, CONDENANDO DIRETAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., A PAGAREM: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$ 384,87), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 01/12 AVOS DE FÉRIAS PROPACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ 42,76); INDENIZ. P/ AUSÊNCIA DE DEPS. NO FGTS (R\$ 69,90); MULTA DE 40% (R\$ -); SALDO DE SALÁRIO DE 14 DIAS TRAB. EM MARÇO E 07 DIAS EM ABRIL/02, ACRESCIDO DA MULTA DE 50% (R\$ 404,57); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 06:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SÁBADO E AOS DOMINGOS, DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DIVISOR DE 220, E ADICIONAL DE 50% (R\$ 728,24), INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (R\$ 325,39); FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ 31,35), 13º SALÁRIO (R\$ 108,46), RSR (R\$ 161,82), FGTS (R\$ 53,61), MULTA DE 40% DIFERENÇA SALARIAL DE TODO O PERÍODO, TENDO POR BASE ESTE VALOR SALARIAL DE R\$ 380,60, E O SALÁRIO EFETIVAMENTE RECEBIDO (R\$ 241,04), ACRESCIDO DE MULTA NO VALOR DE 50% (R\$ 120,52), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$ 27,84).

DECLARO A SEGUNDA RECLAMADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR MULTA NO VALOR DE R\$ 32,29 E INDENIZAÇÃO ARBITRADA EM R\$ 362,29.

COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A PRIMEIRA RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.

CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, SENDO A SEGUNDA RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,74, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

VALOR TOTAL DEVIDO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, SENDO A SEGUNDA RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA: R\$ 3.005,18.

TOTAL DEVIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SEGUNDA RECLAMADA: R\$ 398,58.

CIENTES A PRIMEIRA E TERCEIRA RECLAMADAS. NOTIFIQUE-SE A SEGUNDA RECLAMADA. CUMPRE-SE.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (1º/10/2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 101-73/2002 PROCESSO Nº 101-1229/2002-9

RECLAMANTE: SEBASTIÃO CARVALHO BORGES
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL FORMULADA PELA SEGUNDA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, ACOLHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE SEBASTIÃO CARVALHO BORGES, RECONHECENDO A INEFICÁCIA DA MOTIVAÇÃO DA DEMISSÃO CONSTANTE NO TRCT DE FLS. 09, CONDENANDO DIRETAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E DE MODO SUBSIDIÁRIO A SEGUNDA RECLAMADA EMPRESA ABB LTDA., A PAGAREM: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$ -), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; DIFERENÇA DE 02/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. (R\$ -); DIFERENÇA DE 02/12 AVOS DE FÉRIAS PROPACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ -); INDENIZ. P/ AUSÊNCIA DE DEPS. NO FGTS (R\$ -); MULTA DE 40% (R\$ -); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 18:30 (MÉDIA), DE SEGUNDA A DOMINGO, DIVISOR DE 220, E ADICIONAL DE 50% (R\$ 407,38), INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (R\$ 135,64); FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ 45,21), 13º SALÁRIO (R\$ 33,91), RSR (R\$ 84,90), FGTS (R\$ 32,59), E AMULTA DE 40% (R\$ 28,78); DIFERENÇA DE SALÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO, TENDO EM VISTA QUE O AUTOR SOMENTE RECEBEU O VALOR DE R\$ 44,88, QUANDO SERIA DEVIDO O VALOR DE R\$ 224,40 (R\$ 227,32), INDENIZAÇÃO DECORRENTE DO EXTRAVIO DE SUA CTPS (R\$ 6.078,03), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$ 137,82).

DECLARO A SEGUNDA RECLAMADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR MULTA NO VALOR DE R\$ 78,49 E INDENIZAÇÃO ARBITRADA EM R\$ 784,90.

COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A PRIMEIRA RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.

CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, SENDO A SEGUNDA RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167,70, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

CIENTES A PRIMEIRA E TERCEIRA RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A SEGUNDA RECLAMADA. CUMPRE-SE.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (1º/10/2002).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

RESENHA Nº 115-17/2002

PROCESSO Nº 115-570/2002-4

Reclamante: ANTONIO LINO DA CRUZ

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ECOMAR IND. PESCA S/A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115-15/2002

PROCESSO Nº 115-554/2002-5

Reclamante: GERALDO SOUSA DE ARAUJO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS, CUJA TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GERALDO SOUSA DE ARAUJO EM FACE DE Y. WATANABE E, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTA DA, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS NA R. SENTENÇA DE FLS. 465 474, SEJAM CALCULADAS COM BASE NOS PERCENTUAIS PREVISTOS NAS CLAUSULAS 05, 04, 04 E III DAS NORMAS COLETTIVAS DE 97/98, 98/99, 99/2000 E 2000/2001. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS

RESENHA Nº 115-19/2002

PROCESSO Nº 115-554/2002-5

Reclamante: GERALDO SOUSA DE ARAUJO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115-18/2002

PROCESSO Nº 115-779/2002-7

Reclamante: FRANCISCO VALDECIR DE SOUSA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M. ATHAYDE

Reclamado: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A EM FACE DE FRANCISCO VALDECIR DE SOUSA SILVA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 115-21/2002

PROCESSO Nº 115-838/2002-8

Reclamante: MANOEL BENEDITO RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado: MUNIC. SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115-22/2002

PROCESSO Nº 115-837/2002-6

Reclamante: MANOEL TOLOSA BARBOSA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado: MUNIC. DE SÃO CAETANO ODIVELAS-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115-23/2002

PROCESSO Nº 115-170/2000-6

Reclamante: MARIO SILVA DE ALFAIA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 365, CUJA TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: REJEITO A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS, APRESENTADA PELA RECLAMADA PORQUE A "DESTEMPO."

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 011-538/2002 PROCESSO Nº 011-764/2002-3

Reclamante: EDOWARDO KENJI TAKEDA

Reclamado: ELIONORA VARELA LIMA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA(m) NOTIFICADO(S) ELIONORA VARELA LIMA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 011-541/2002 PROCESSO Nº 011-874/2002-X

Exequente: IVANILDA DE SOUZA IPIRANGA

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2002, às 09:00h, na(o) 11a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO AV JOSE BONIFACIO 376 350,00

MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRAS

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 12.500

BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AR CONDICIONADO AV JOSE BONIFACIO 376 300,00
 MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRAS
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 7.500
 BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu
 HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011_542/2002
 PROCESSO NO : 011_1358/2002_3**

Reclamante: WILLAME COSTA WANDERLEY
 Reclamado: 5 ESTRELAS SPECIAL SERV LIMP E SERV AUX LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 14/10/2002 as 11:20 Horas
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(es) 5 ESTRELAS
 SPECIAL SERV LIMP E SERV AUX LTDA, Reclamado nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
 determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
 comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
 local acima informados, para audiencia inaugural, referem te a reclamacao, na qual,
 em resumo, o autor declarou: "que trabalhou para a reclamada no periodo de
 7.4.1995 a 23.11.1995, que foi dispensa do sem justa causa e ate a presente data nao
 recebeu seu FGTS, pelo que requer o levantamento do valor existente em sua conta
 vinculada". Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias,
 constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a
 referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao
 da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -
 TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de setembro de 2002. Eu
 HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e
 subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 011_543/2002 PROCESSO NO: 011_101/1999_4**

Exequente: ANA LOBATO COSTA
 Executado: SARE FUNDACOES LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 30/10/2002, as 09:00h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 BMOVELRUA CONSELHEIRO FURTADO N 348 50.000,00
 CHARLES DE MELO SARE
 IMOVEL: TERRENO EDIFICADO SOB O N 348, ANTIGO 92, OUTORA
 32, SITUADO A AV. CONSELHEIRO FURTADO N 348, ENTRE A TRAV
 TUPI NAMBAS E ROBERTO CARMEILIER, NESTA CAPITAL, MEDINDO
 5,40M DE FRENTE POR 47,10M DE EXTENSAO, CONFINADO A
 DIREITA COM IMO VEL DE N 352 E A ESQUERDA COM O 342, INCRITO
 NO CARTORIO DE
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2002. Eu
 HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 011_544/2002 PROCESSO NO: 011_297/2001_2**

Exequente: INSS
 Executado: REINALDO DE SOUZA PEREIRA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 30/10/2002, as 09:00h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINA PASS PIO X, N.188 600,00
 REINALDO SOUSA PEREIRA
 01 TORNO ELETRICO PARA MARCENARIA, COM MOTOR DE 2 CV,
 COMPLE TO, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2002. Eu
 HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 011_545/2002 PROCESSO NO: 011_1722/2001_7**

Exequente: UNIAO
 Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente do(s) TEAR SERVICOS DE
 VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra
 em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas
 ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.846,98 (UM MIL E
 OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO
 CENTAVOS) atualizado em 02/08/2002, correspondente ao Principal e Juros
 devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.846,98
 Total devido 1.846,98
 Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
 EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que sera publicado na Impressa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2002. Eu
 HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011_1359/2002

PROCESSO NO : 011_2228/2000_3

Exequente: ROGERIO SILVA MAIA
 Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
 Executado: MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA
 Advogado(a):

Assunto:
 INDICAR BENS A PENHORA NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART.655
 DO CPC EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS
 TERMOS DA LEI.

RESENHA NO 011_1466/2002

PROCESSO NO : 011_874/2002_X

Exequente: IVANILDA DE SOUZA IPIRANGA
 Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS S GUIMARAES
 Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SA LTDA
 Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA
 30/10/02 AS 9:00 HS PARA PRACA DOS BENS PENHORADOS NESTES
 AUTOS, DEVENDO O EXEQUENTE SE MANIFESTAR SE QUER
 ADJUDICA-LOS E A EXECUTADA TEM O PRAZO LEGAL PARA REMIR
 A DIVIDA.

RESENHA NO 011_1468/2002

PROCESSO NO : 011_447/1997_4

Exequente: MAX ROND DOS REIS PEREIRA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: COMERCIAL INDUSTRIAL DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:
 EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS
 PENHORADOS NESTES AUTOS.

RESENHA NO 011_1469/2002

PROCESSO NO : 011_1179/2002_3

Reclamante: ORIVALDO MOTA NEVES
 Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
 Reclamado: F PIO & CIA LTDA
 Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO;
RESENHA NO 011_1470/2002

PROCESSO NO : 011_1432/2001_9

Reclamante: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

O RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS;

RESENHA NO 011_1472/2002

PROCESSO NO : 011_1487/2001_1

Exequente: MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DIVIDA FL.118
 DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SENDO QUE A OMISSAO IMPLICARA
 NA PRESUNCAO DE ACEITE DA PROPOSTA.

RESENHA NO 011_1473/2002

PROCESSO NO : 011_1346/1999_3

Exequente: ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

Advogado(a):

Assunto:
 DRA. ARLENE MARA DE SOUZA DIAS, HAB. AS FLS. 180, COMPARCEER
 NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO DEPOSITO
 RECURSAL DE FLS.259.

RESENHA NO 011_1474/2002

PROCESSO NO : 011_1745/2000_1

Exequente: ANTONIO NOVAES MALATO

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS

Executado: SANTA MARINA MADEIRA E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA FIEL DEPOSITARIA
 (FL.49) SOLICITANDO DESCONSTITUICAO DO ENCARGO E
 CERTIDAO FL51 DO OFJ QUE INDICA OS NOMES DOS SOCIOS E SEUS
 ENDEREÇOS.

RESENHA NO 011_1475/2002

PROCESSO NO : 011_134/2002_X

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO 8 REGIAO

Advogado(a):

Reclamado: M C MAFRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

RECLAMADA INFORMAR NUMERO DE EMPREGADOS, A PARTIR DE
 MAR/02.

RESENHA NO 011_1476/2002

PROCESSO NO : 011_101/1999_4

Exequente: ANA LOBATO COSTA

Advogado(a): WITAN SILVA BARROS

Executado: SARE FUNDACOES LTDA

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 30/
 10/02 AS 9:00 PARA PRACA DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS,
 DEVENDO O EXEQUENTE SE MANIFESTAR SE DESEJA ADJUDICA-
 LO E A EXECUTADA TENDO O PRAZO LEGAL PARA RE MIR A
 DIVIDA.

RESENHA NO 011_1477/2002

PROCESSO NO : 011_807/2002_6

Reclamante: WALDINEY ALVES GOMES

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: J M DE ARAUJO VIDRACARIA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO;
RESENHA NO 011_1478/2002

PROCESSO NO : 011_1223/2000_4

Exequente: PAULO SERGIO PAIXAO SOUZA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE DIZER SE DESEJA ADJUDICAR O BEM OU APRESENTAR
 COMPROADORES PARA O BEM. CASO CONTRARIO, INDICAR OUTROS
 BENS A PENHORA E SUA LOCALIZACAO, OU AINDA REQUERER O
 QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE
 LIBERACAO DA PENHORA, SOLICITACAO DO ALVARA DO
 LEILOEIRO E SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI.

RESENHA NO 011_1479/2002

PROCESSO NO : 011_1303/2000_5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA PAIXAO SANTOS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: A E DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO;
RESENHA NO 011_1481/2002

PROCESSO NO : 011_1948/1998_5

Exequente: DOMINGOS DE OLIVEIRA FURTADO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: C S FUNDACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 011_1482/2002
PROCESSO NO: 011_978/2000_3
Exequente: JOSE HUGO DIAS DA SILVA
Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Executado: ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 011_1483/2002
PROCESSO NO: 011_823/2001_3
Exequente: DANIEL DE SOUSA LIMA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: PANIFICADORA IDEAL
Advogado(a):
Assunto:
DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 84.
RESENHA NO 011_1484/2002
PROCESSO NO: 011_446/2002_3
Exequente: OTAVIO DO NASCIMENTO ANUNCIACAO
Advogado(a):
Executado: ENGENHARIA CIVIL BLET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 23.
RESENHA NO 011_1485/2002
PROCESSO NO: 011_568/2002_3
Exequente: CLECIENE DA ROCHA CORDEIRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL BLET TELECOM LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 68.
RESENHA NO 011_1486/2002
PROCESSO NO: 011_288/2002_6
Exequente: RUIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: SANTA MARIA DE BELEM TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CORRESPONDENCIA DA JUCEPA AS FLS. 111/120 DOS AUTOS.
RESENHA NO 011_1487/2002
PROCESSO NO: 011_685/2002_7
Reclamante: RAIMUNDO PINTO GOMES
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: IRMAOS TEIXEIRA LTDA
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
"AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 833, DA CLT, FICAM RETIFICADAS A DATA E HORA DA PROXIMA AUDIENCIA PARA 30.10.2002, AS 11H10."///meb///
RESENHA NO 011_1488/2002
PROCESSO NO: 011_488/1999_3
Reclamante: MARIA ADJANY LOBO DE CARVALHO
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: LUZINARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): CLAUDIA MARIA MENEZES DE ALCANTARA
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE O FEITO ESTA DEVIDAMENTE QUITADO, CONSOANTE A ADJUDICAÇÃO PERFEITA E ACABADA."
RESENHA NO 011_1490/2002
PROCESSO NO: 011_663/1999_2
Exequente: AUGUSTA JACQUELINE CARDOSO MAIA
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
EXECUTADA DEPOSITAR VALOR ATUALIZADO DEVIDO (R\$3.186,56) SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHA NO 011_1491/2002
PROCESSO NO: 011_1989/1997_X
Exequente: SERGIO LUIZ DOURADO CARNEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
EXECUTADO COMPROVAR RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS BEM COMO O RESTANTE DO DEBITO TRABALHISTA EM 10 DIAS, CONFORME CALCULOS NOS AUTOS SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 011_1492/2002
PROCESSO NO: 011_155/2000_2
Exequente: ANA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado: M. VERONICA C. MONTEIRO
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto:
EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, FACE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL. EXEQUENTE: APRESENTAR O CNPF DA SOCIA DA EXECUTADA.
RESENHA NO 011_1493/2002
PROCESSO NO: 011_1234/2001_5
Exequente: RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: CENTRO EDUCACIONAL S JOAO EVANGELISTA S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE MARCAR DIA E HORA A FIM DE ACOMPANHAR O OFI NA DILIGENCIA DE PENHORA.
RESENHA NO 011_1494/2002
PROCESSO NO: 011_1891/1995_4
Exequente: ANTONINO DOS SANTOS MARQUES
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Executado: ALOISIO RUAS PINTO IND E COMERCIO & CIA LTDA
Advogado(a): DINO RAUL CAVET
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR BENS EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 011_1495/2002
PROCESSO NO: 011_312/2002_1
Exequente: CARLOS ALBERTO GOMES DA CRUZ
Advogado(a):
Executado: ARTLUZ COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "TENDO EM VISTA A INFORMACAO DE FL.108 QUE A NALISA OS CALCULOS, NADA A SUGERIR QUANTO AO ITEM II DA PETICAO DE FL. 104."
RESENHA NO 011_1496/2002
PROCESSO NO: 011_361/1999_6
Exequente: IVALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado: BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Assunto:
EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO FACE O PEDIDO NAO ATENDER AS HIPOTHESES DO ART. 697 DO CPC C/C 769 DA CLT E SEUS INCISOS.
RESENHA NO 011_1498/2002
PROCESSO NO: 011_1418/2002_0
Reclamante: NILO SERGIO GUDARAES FERREIRA
Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
Reclamado: CINBESA - COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO; Pss

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 1/10/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 87/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2988/2002. EMBARGANTES: ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Doutor Wilson de Queiroz Moacira Filho. CARLOS JOSÉ DA SILVA ROLIM. Doutor Cássio Souza de Brito. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não houver omissão ou contradição a serem sanadas no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS NO MÉRITO, EM REJEITAR OS DO RECLAMANTE E EM ACOELHER PARCIALMENTE OS DA RECLAMADA PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FAZER CONSTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A EXCLUSÃO DAS PARCELAS DO FGTS E DE 1/3 CONSTITUCIONAL, REFERENTES ÀS FÉRIAS EM DOBRO DE 1996/1997, 1997/1998 E 1998/1999, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3805/2002. EMBARGANTE: JONAS SILVA DA COSTA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - A discussão, em 1ª Grau, limitou-se à declaração da prescrição e, em sede recursal, a controvérsia ficou limitada, também, a essa discussão, que foi devidamente analisada, não havendo qualquer omissão. Se o embargante pretende ver afastada a prescrição do seu direito de ação, só lhe resta utilizar o remédio processual cabível, interpondo o recurso de revista ao Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER

DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 4528/2002. RECORRENTE: MARIA GRACI SARAIVA. Doutor Elias Pinto de Almeida. RECORRIDA: TECNUTRI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Doutor Jaime dos Santos Rocha Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 4583/2002. RECORRENTE: ILDO FARIAS DE ALBUQUERQUE. Doutora Rose Meire Cruz dos Santos. RECORRIDA: MARIA ESTUMANO CARNEIRO. Doutor Leogênio Gonçalves Gomes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 4648/2002. RECORRENTE: ADMILSON BENTES DA SILVA. Doutor Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RECORRIDA: JOAN COMÉRCIO LTDA. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 4397/2002. RECORRENTE: ANTONIO JAIRO ELIZIÁRIO DE AGUIAR. Doutora Edileuza Paixão Meireles. RECORRIDOS: SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Doutora Márcia da Silva Almeida Alves. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Henrique Correa Baker. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 4393/2002. RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. E HIDROGESP HIDROLOGIA SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fontes Cruz. RECORRIDOS: ANTONIO RODRIGUES E JOSÉ VIRLEAN DE SOUZA CRAVO. Doutor Ari Pena. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINAR QUE A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA O SALÁRIO MÍNIMO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 4299/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. RECORRIDOS: FERNANDO MÁRCIO NASCIMENTO FIGUEIREDO. Doutora Danielle Maranhão Jesus. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3662/2002. RECORRENTE: SETE TAN AÉREO LTDA. Doutor Levy Costa Neto. RECORRIDO: RAIMUNDO MILTON DA SILVA. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Restando caracterizado que o trabalho do reclamante era autônomo, não havendo subordinação, personalidade e exclusividade, deve ser reformada a r. sentença para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$ 173,85, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 8.392,79, DADO À CAUSA E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 3856/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO. DOUTORA MARIA LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN. RECORRIDOS: NIVALDO DE SOUZA E SILVA. DOUTORA MEIRE COSTA VASCONCELOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Nobre de Brito. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Consoante o Enunciado nº 331, item IV, do C. TST, havendo um contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, assume o contratante a responsabilidade de analisar a idoneidade econômica da empresa contratada, assim como de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas desta. Não o fazendo, incorre em culpa nas modalidades de culpa in vigilando e culpa in eligendo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3349/2002. AGRAVANTE: GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS LTDA. DOUTOR AMALDO SEVERINO DE OLIVEIRA. AGRAVADA: MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA. DOUTORA ISABEL PEREIRA CRUZ. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA. É ônus do agravante indicar os valores e a matéria objeto de impugnação, como requisito para o conhecimento de recurso de agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES DISCUTIDOS, NA FORMA DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3792/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. DOUTOR HILDER WANDERLEY OLIVEIRA. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO LEÃO OLIVEIRA. DOUTORA EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PENHORA - NOVA AVALIAÇÃO - Não há como se dar guarda a alegação de erro ou dolo do avaliador quando a parte executada não traz razões que permitam afastar o minudente laudo oficial, cuja conclusão deve ser prestigiada pelo órgão julgador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTIMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3224/2002. RECORRENTE: FÁBIO NEY DOS SANTOS PEREIRA. DOUTORA ARLETE EUGÊNIA DOS SANTOS OLIVEIRA. RECORRIDA: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. DOUTOR SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - VIGILANTE - Devida a retificação na carteira de trabalho para constar a função de vigilante quando as provas dos autos indicam que as funções e responsabilidades exercidas pelo reclamante não se diferenciam das de um autêntico vigilante. As exigências formais da Lei nº 7.102/83 não prevalecem frente à característica tuitiva do contrato de trabalho, que tem como maior característica a fidelidade à realidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA FUNÇÃO ANOTADA EM CARTEIRA DE TRABALHO PARA VIGILANTE, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2693/2002. RECORRENTE: DURVALINO FERREIRAS DOS SANTOS. DOUTOR JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO. RECORRIDA: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS. DOUTOR ALEXANDRE MENA CAVALCANTE. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE DOCUMENTOS - Não prevalece a impugnação de documento quando a parte admite o conteúdo da norma porém alega que não há o registro perante o órgão competente. A jurisprudência trabalhista é pacífica quanto a aceitação de documento impugnado apenas formalmente, mesmo quando não há apresentação do original. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO NO MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA EM PARTE, DEFERIR O PEDIDO DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO EM RAZÃO DAS NORMAS COLETIVAS, COM REFLEXOS EM REPOUSO REMUNERADO, NOS TERMOS DA INICIAL E RESPEITADA A PRESCRIÇÃO DECLARADA PELO JUÍZO A QUO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2807/2002. RECORRENTE: JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA. DOUTORA MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL. RECORRIDOS: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DOUTOR AMALDO PINTADO DE MENDONÇA

Neto. TELEMAR NORTH LESTE S.A. DOUTORA MICHELINE ANTUNES ESTEVES. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO - Não restando provado que o reclamante trabalhava diretamente com linha energizada, fica vedado o deferimento do adicional de periculosidade pleiteado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 4083/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTORA MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN. RECORRIDOS: ADRIANO LUZ DE LIMA. DOUTORA MEIRE COSTA VASCONCELOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Compulsando os autos, constata-se que o contratante/recorrente se beneficiou dos serviços da reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa idônea. Estando evidenciada a idoneidade financeira da contratada é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque partícipe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE INTIMPESTIVO; AINDA À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OBRIGATORIA PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4060/2002. RECORRENTES: GILSON ALBERTO RODRIGUES FERREIRA. DOUTOR SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA. LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. DOUTORA MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DANO MORAL - CARACTERIZAÇÃO - Ao atribuir acusação infundada, lesiva ao nome do empregado, o empregador violou a disciplina jurídica contratual, da qual não poderia se afastar, eis que tem "a obrigação de respeitar a personalidade moral do empregado na sua dignidade absoluta de pessoa humana...", como leciona João de Lima Teixeira Filho, in Instituições de Direito do Trabalho, LTr, São Paulo, vol. I, p. 264. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO FUNDADA EM CERCEAMENTO DO DIRETO DE DEFESA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, ARBITRAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ISTO É, 100 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADOS SOBRE O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3871/2002. RECORRENTE: JOEL FERREIRA DOS SANTOS. DOUTOR HERMINIO FARIAS DE MELO. RECORRIDOS: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP E AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL. DOUTORA MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENHA. COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS E ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DOUTOR GILCIV IVO ALVES ROCHA COELHO. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: FALSO COOPERATIVISMO - RELAÇÃO DE EMPREGO - RECONHECIMENTO - "Parece-nos que na hipótese é até desnecessário recorrer-se à nulidade prevista na CLT (art. 9º). Serão muros de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir, ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação. É que, simplesmente, não se aplica a norma legal de um instituto a qualquer situação fática que não configure verdadeiramente aquele instituto; senão por falso rótulo que encubra a realidade de um outro. Este, no caso, é a relação de emprego, tal como definida no Direito do Trabalho, exatamente na CLT, art. 3º (Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços)." (Valentim Carrion, in Revista LTr, fev/99, "Cooperativas de Trabalho - Autenticidade e Falsidade", pág. 167/169). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO COM O 1º RECLAMADO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS DEMAIS QUESTÕES POSTAS EM DEBATE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4030/2002. RECORRENTE: SEBASTIÃO CANDHIRA DE BARROS. DOUTOR JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA. RECORRIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. DOUTORA JULIANA MAIA FERNANDES MILEO. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA.

Tendo restado provado nos autos que a prestação de serviços era feita de forma autônoma, sem subordinação jurídica, não há como entender-se pela existência de relação de emprego, a teor dos artigos 2º e 3º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR SUSPEIÇÃO DA ILUSTRE JUÍZA QUE PROLATOU A DECISÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3617/2002. RECORRENTE: LAÉRCIO TRINDADE BARBOSA. DOUTORA ARIA RAIMUNDA FERREIRA ANTUNES. RECORRIDA: AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELÉM - ESCOLA TENENTE REGO BARROS DO COMANDO DA AERONÁUTICA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - ÔNUS DA PROVA - É do empregado o ônus de provar que não recebeu os valores constantes de contracheques quando ele confirma que são suas as assinaturas apostas nos recibos salariais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE O FGTS COM 40% NO PERÍODO DE OUTUBRO/98 A FEVEREIRO/99, INCLUSIVE, E REJEITAR O PEDIDO DE APLICAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ AO RECLAMANTE, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3568/2002. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DOUTOR LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES. INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. DOUTOR ISRAEL BARBOSA. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO FARIA. DOUTORA SÍLVIA CÍSTINA RABELO MENDES. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALFA VIGILÂNCIA. DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA. TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto aquelas obrigações, conforme Súmula de jurisprudência nº 331, inciso IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, POR INSUFICIÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL E CONHECER DO RECURSO DA INFRAERO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3469/2002. AGRAVANTE: JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA. DOUTOR FRANCISCO CAETANO MILEO. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DOUTOR SALIM BRITO ZAHUB JUNIOR. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: CÁLCULOS - ERRO - INEXISTÊNCIA - Não existe erro na conta quando os cálculos são elaborados obedecendo os comandos da sentença exequenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3405/2002. AGRAVANTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA. DOUTORA GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA. AGRAVADA: SILANA MÁRCIA AMARAL DO NASCIMENTO. DOUTORA MARILIA SIQUEIRA REBELO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PENHORA - VALOR DA AVALIAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - É inconsistente a impugnação do valor da avaliação quando a parte não traz aos autos qualquer elemento para negar credibilidade à avaliação oficial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O APELO, PORQUE EM DESACORDO COM O ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDIO TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3406/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DOUTOR ALOÍSIO LINHARES CRUZ. AGRAVADO: LÍVIO NUNES DE OLIVEIRA. DOUTOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PRIVILÉGIOS PROCESSUAIS - EMPRESA PÚBLICA FEDERAL - Não está abrangida pelos privilégios estabelecidos no Decreto-Lei nº 779/69 e nos artigos 730 e 731 do CPC, a empresa pública que integra a administração indireta federal, possuindo capital e gestão próprios e que desenvolve atividade econômica.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./RO 3144/2002. RECORRENTE: HÉLIO FROTA LIMA NETO. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A. - FILIAL BELÉM. Doutor Edson Ranpere Penha de Freitas. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: TICKET REFEIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DE FILIAÇÃO AO PAT. NATUREZA SALARIAL. Não tendo a empresa comprovado que estava filiada ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, previsto pela Lei nº 6321/76, o pagamento do ticket refeição terá natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA RELATIVA AO TICKET RESTAURANTE SUPRIMIDO, NO IMPORTE DE R\$-187,50 POR MÊS, A PARTIR DE ABRIL DE 2000, BEM COMO A INTEGRAÇÃO DESSA PARCELA NO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E DEMAIS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL, DESDE O INÍCIO DO PACTO LABORAL. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, QUE PASSAM A SER NO IMPORTE DE R\$-1.304,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-65.244,52. TODO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./RO 3026/2002. RECORRENTES: JOSÉ WLADIMIR NASCIMENTO. Doutor Hernandez Espinosa Margalho. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RECORRIDOS: OS MESMOS. JUSTA CAUSA. DESÍDIA - No contrato de trabalho certas funções exigem maior diligência, pois requerem do seu exercente maior dose de iniciativa, sensibilidade e perspicácia, razão porque a falta se torna mais contundente na medida em que ela é praticada por um empregado de alta hierarquia funcional e de confiança específica da empresa. In casu, ficou cabalmente provado, até pelo depoimento do próprio reclamante, que ele, no exercício da função de chefe da unidade, deu causa a diferenças a menor no caixa, ocasionando prejuízos ao empregador, o que constitui desídia no desempenho das respectivas funções. Importa enfatizar que não há necessidade de punições anteriores quando a falta atualmente praticada é suficientemente grave para quebrar a fides pertencente à relação de trabalho, podendo o empregador, de imediato, dispensar o empregado por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3. POR CONSEQUENTE, JULGAR-SE TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS DE R\$-18,78 PASSEM A CORRER POR CONTA DO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, TODO CONFORME FUNDAMENTOS.

Belém, 1 de outubro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: trt8@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE 27-9-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4557/2002. RECORRENTE: MARIA DO CARMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RECORRIDA: HILDA MARIA DE JESUS. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA CERTIDÃO DE FOLHA 98 PARA DELA EXCLUIR A DESIGNAÇÃO E REMESSA DOS AUTOS AO REVISOR, FACE TRATAR-SE DE RITO SUMARÍSSIMO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/

93. **ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4495/2002.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. Dr.ª Marli Silva de Souza e outros. E. AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Dr. Fábio Começanha de Lima e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBEDECIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (ART. 895, IV, DA CLT). A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3964/2002. RECORRENTE: EDINILSON CAETANO CUNHA. Dr. José Figueira Ferreira. RECORRIDA: PANIFICADORA KI - PÃO LTDA. Dra. Elizabete Nascimento Alves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. CONFIGURAÇÃO. Confirma-se a sentença que declarou a prescrição bienal em relação aos pedidos decorrentes de um primeiro contrato de trabalho celebrado entre as partes, pois não comprovada a alegada unicidade contratual. II. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. SALÁRIO CONTRATUAL. A partir da Constituição de 1988, a base de cálculo do adicional de insalubridade passou a ser o salário contratual, e não mais o salário mínimo. Recurso provido, em parte, para se deferir as diferenças do adicional de insalubridade pago no segundo contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE UNICIDADE DO VÍNCULO DE EMPREGO E DE INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, VENCIDA PARCIALMENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES APENAS QUANTO AO TRATAMENTO DADO ÀS REFERIDAS QUESTÕES PREJUDICIAIS, POR ENTENDER TRATAR-SE DE MATÉRIA DE MÉRITO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA: A) DEFERIR AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS NO PERÍODO DE 01.08.2000 A 01.11.2001, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COM REPERCUSSÕES EM FÉRIAS 2000/2001 MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS DE 2000 E 2001, FGTS MAIS 40%, AVISO PRÉVIO E REPOUSO REMUNERADO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM RELAÇÃO AO MÊS EM QUE FORAM RECONHECIDAS 83 HORAS EXTRAS; B) DEFERIR AS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERÍODO DE 01.08.2000 A 01.11.2001, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COM REPERCUSSÕES EM FÉRIAS 2000/2001 MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS DE 2000 E 2001, FGTS MAIS 40% E AVISO PRÉVIO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR DE OFÍCIO QUE SEJAM CALCULADAS E RECOLHIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, E COMINAR CUSTAS DE R\$60,00 (SESSENTA REAIS) PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3969/2002. RECORRENTE: ÁLVARO CALILO KZAN FILHO. Dr. Máio Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDA: MARTINS E ALVES LTDA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADVOGADO. VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CONFIGURAÇÃO. SERVIÇOS AUTÔNOMOS. FRAUDE NA ANOTAÇÃO DA CTPS PARA PREJUDICAR TERCEIROS. Advogado que presta serviços sem qualquer subordinação jurídica à recorrida, com a qual mantém outros "negócios paralelos", não pode ser considerado empregado à luz do art. 3º da CLT e do art. 18 da Lei n. 8.906/94. A anotação fraudulenta de CTPS não pode ser corroborada por esta Justiça Especializada, pois restou evidente o conluio entre o reclamante e um dos sócios da empresa na tentativa de prejudicar terceiros. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 46/55, PORQUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR REFERENTE À RISCADURA DE EXPRESSÃO DITA INJURIOSA; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO E CONFIRMAR A R. SENTENÇA QUE NÃO RECONHECEU O CONTRATO DE TRABALHO DE NATUREZA SUBORDINADA, VENCIDA PARCIALMENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES APENAS QUANTO AO TRATAMENTO DADO À QUESTÃO PREJUDICIAL, POR ENTENDER TRATAR-SE DE MATÉRIA DE MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESSE

ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E À DLEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, PARA CONHECIMENTO E APURAÇÃO DAS FRAUDES DETECTADAS NESTE PROCESSO, ASSIM COMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL FRAUDE NO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA) E À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA (PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS); POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR O PEDIDO DA RECORRIDA, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES, NO SENTIDO DE CONDENAR O RECORRENTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3560/2002. RECORRENTE: SUELY WANZELLER COUTO DA ROCHA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Perma e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ILEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO. EFEITOS NO CONTRATO DE TRABALHO. PEDIDO DE HORAS EXTRAS. A doutrina e a jurisprudência majoritárias vêm entendendo que os efeitos da nulidade do contrato de trabalho por violação do mandamento constante do inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, assegura ao empregado, ainda que de boa-fé, apenas a percepção dos salários do período e não também de outras verbas, posto que estas tenham natureza salarial. Sentença que indefere horas extras mantida, com as correções técnicas propostas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS CONSTANTES ÀS FOLHAS 337/348, PORQUE JUNTADOS A DESTEMPO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDA A RELATORA JULGAR A QUESTÃO RELATIVA A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, QUE DETERMINAVA A BAIXA DOS AUTOS À MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DOS PEDIDOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E RESSALVADAS AS CORREÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 61/02 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo Único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 1475/2002 Agravante: HEBRON S/A - QUÍMICAS E FARMACEUTICAS. (Dr(a). Nilson Ricardo de Souza) e Agravado(s): JORGE GATO DE OLIVEIRA E OUTRO (Dr(a). Hermes Afonso Tupinambá Neto); TRT RO/AI 2495/2002 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr(a). Eliane Sabba Lopes) e Agravado(s): ADALBERTO ARAUJO VAZ (Dr(a). Meire Costa Vasconcelos). Belém, 01 de outubro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 013_1155/2002

PROCESSO Nº: 013_685/2002_7

Exequente: MANOEL SABOIA ALVES

Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA.

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FL. 59 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 013_1288/2002

PROCESSO Nº: 013_1439/1998_6

Exequente: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS EM PROTESTOS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 352/355, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA Nº 013_1289/2002

PROCESSO Nº: 013_2195/2001_1

Exequente: JOSE MARIO COSTA

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: TELEMAR
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 O EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO DE FL.104/108.
RESENHA NO 013 _ 1290/2002
PROCESSO NO: 013 _ 324/2002_3
 Reclamante: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE MACHADO
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 Reclamado: INFRAERO
 Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 013 _ 1291/2002
PROCESSO NO: 013 _ 822/2002_2
 Exequente: LUCIANO DA MOTA MORAES
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: INTERPRETACAO LTDA
 Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1292/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1096/2002_4
 Reclamante: LAERCIO ANCELMO COSTA
 Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
 Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Assunto:
 PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS.124/126, PARA OS DEVIDOS FINIS.
RESENHA NO 013 _ 1293/2002
PROCESSO NO: 013 _ 157/2002_4
 Reclamante: ANTONIO EDSON DE PAULA DOS ANJOS
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR O NUMERO DO PIS, BEM COMO APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO.
RESENHA NO 013 _ 1294/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1583/2002_4
 Reclamante: EDUARDO HERMANO PRAXEDES PUGA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PATRONO DOS RECLAMANTES: FICAR CIENTE DA DECISAO PROFERIDA AS FLS.118/119, SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, PARA OS DEVIDOS FINIS.
RESENHA NO 013 _ 1295/2002
PROCESSO NO: 013 _ 276/2001_5
 Exequente: ANTONIO JOSE SANTOS COSTA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: BELCONAV S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS. 30/36, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1296/2002
PROCESSO NO: 013 _ 741/2002_2
 Exequente: FRANCISCO DE JESUS FINHEIRO BARROS
 Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
 Executado: MADIBEIRA SANGALLI LTDA (SANDRA SANGALLI)
 Advogado(a):
 Assunto:
 O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 013 _ 1297/2002
PROCESSO NO: 013 _ 928/2002_7
 Reclamante: EDMILSON JOSE MATOS FIGUEIRA
 Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
 Reclamado: SAO RAIMUNDO ESPORT CLUBB
 Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.10.2002, AS 08:55 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM (PROC. VT-STM-1040/2002-0).
RESENHA NO 013 _ 1298/2002
PROCESSO NO: 013 _ 948/2001_1
 Exequente: ISALAS SILVA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA
 Executado: BELCONAV S A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS.37/42 POSTO QUE DESERTO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 292/2002 PROCESSO No: 013 _ 324/2002_3

Reclamante: MARJA DA CONCEICAO CAVALCANTE MACHADO
 Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)

TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMADO INFRAERO, TENDO V. SA. O PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO".
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 40. BLOCO, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de setembro de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 233/2002 PROCESSO No: 013 _ 322/2002_4

Exequente: EDESO MONTEIRO FERRIRA
 Executado: TELBAD SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
 TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TELBAD SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.242,05 (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 19/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4871,45
Juros de Mora	271,75
Valor FGTS	602,81
Multa 40% FGTS	241,12
Valor das Custas	119,74
INSS	835,18
Total devido	6942,05

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de outubro de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
 JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**EDITAL DE PRAÇA**

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 18-364/2002

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.10.2002 às 09:15 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10-VTB-613/2002-4, entre partes, RAIMUNDO COELHO DE NAZARÉ, exequente e, CONSTRUTORA COMPASSO LTDA, executada, constante de: -01 (UM) REFRIGERADOR, MARCA BRASTEMP, DUPLEX, COR BRANCA, FUNCIONANDO, FALTANDO PEQUENOS REPAROS DE PINTURA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR-ROUPA, MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, FALTANDO BOTÃO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E 01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dois, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor da Secretaria em Substituição, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 359/2002 PROCESSO No: 013 _ 42/2002_9

Exequente: LUIZ CLAUDIO BARROS ARAUJO
 Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
 TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 09:00h, na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 BARCO TV CRUZZEIRO 5/ NO 60.000,00

WLATER VIEIRA DE FIGUEIREDO

UM BARCO DE PESCA SEM NOME MEDINDO 13,68M COMPRIMENTO, BOCA 4,0M, PONTAL MOLDADO 2,0M, TPB 23 TONELADAS COR CINZA AINDA EM CONSTRUCAO, COR CINZA, METAL, SEM MOTOR.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dita(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 369/2002 PROCESSO No: 013 _ 97/2002_1

Exequente: VALGENE ALVES BALTAZAR
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
 TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.855,20 (UM MIL E OITO CENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 26/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.200,00
Valor de Multa	600,00
INSS	55,20
Total devido	1.855,20

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 361/2002 PROCESSO No: 013 _ 752/2001_8

Exequente: LUIZ CARLOS REIS DA SILVA
 Executado: FABIO NATBI COMERCIAL LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
 TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, as 09:05h, na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEL ANTONIO BARRETO, 1266380,00
 UM AR CONDICIONADO CONSUL 11000 BTU RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO - FALTANDO DOIS BOTOES DE CONTROLE - MAS FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dita(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 362/2002 PROCESSO No: 013 _ 177/2000_7

Exequente: SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
 Executado: Z R C INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
 TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) Z R C INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

125,30 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) atualizado em 21/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 125,30
Total devido 125,30
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 70 (VINTE) DIAS
No 010_365/2002 PROCESSO No: 010_291/2001_1

Exequente: WILSON DOS SANTOS PANTOJA
Executado: RESTAURANTE BARBAZUL
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2002, às 09:20h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO TELEVISOR TRAV. THOMAZIA PERDIGAO N 174 300,00
RONALDO MANOEL MONTEIRO CARDOSO
UM APARELHO TELEVISOR MARCA SHARP A CORES 20 POLEGADAS N CRC 20R503, EM FUNCIONAMENTO, COM CONTRALOE REMOTO.
APARELHO DE SOM TRAV. THOMAZIA PERDIGAO N 174 400,00
RONALDO MANOEL MONTEIRO CARDOSO
APARELHO DE SOM MICRO SYTEM, MARCA SHARP, MODELO CX-CD-560CB, COM TOCA-CD E DUAS CAIXAS ACUSTICAS COM CONTROLE REMOTO, E M FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo liciante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal, je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010_1866/2002
PROCESSO NO: 010_1434/2000_6
Exequente: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PRATA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto:
"A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DA EXECUCAO ESTA GARANTIDO ATRAVES DOS DEPOSITOS DE FLS. 261,262/2002"
RESENHA NO 010_1807/2002
PROCESSO NO: 010_1366/2002_7
Reclamante: MANOEL DOMINGOS DAS NEVES
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): OSVALDO JOSE PDE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 010_1805/2002
PROCESSO NO: 010_1603/1997_8
Exequente: RAUL FERREIRA DE MELO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: PROMAR-PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 8630/80.
RESENHA NO 010_1809/2002
PROCESSO NO: 010_1654/2001_5
Reclamante: AFONSO NIVALDO DAMASCENO FERREIRA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 010_1810/2002
PROCESSO NO: 010_2014/2001_7
Reclamante: MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: B OLIVEIRA LAMEIRA
Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMEIRA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA COMPROVAR NA SECRETARIA O LEVANTAMENTO DO SEU FGTS PARA O ABATIMENTO NOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.
RESENHA NO 010_1811/2002
PROCESSO NO: 010_949/1997_6
Exequente: ALEXANDRE SOARES DE LIMA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: HELIO ANTONIO PENANTE DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA
Assunto:
AS PARTES: "MANTENHO. A PARTE CONTRARIA PARA CONTRAMINUTAR B AO RECLAMANTE PARA MANIFESTACAO EM IGUAL PRAZO" ///mm
RESENHA NO 010_1812/2002
PROCESSO NO: 010_278/2002_5
Reclamante: MARIA WALDETH DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Reclamado: MARCIO ROCHA RAFAEL
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA NA FORMA DA LEI 8.630/80.
RESENHA NO 010_1813/2002
PROCESSO NO: 010_556/2001_0
Exequente: WASHINGTON LUIZ AZEVEDO DIAS
Advogado(a): MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA
Executado: SUPERMERCADO FIEL LTDA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto:
AS PARTES: HOMOLOGADO ACORDO: CUSTAS E RECOLHIMENTOS PELA EXECUTADA, QUE DEVE EFETUAR O DEPOSITO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXE CUCAO.
RESENHA NO 010_1814/2002
PROCESSO NO: 010_1635/2001_1
Exequente: JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: BRAS SERVICE SERVICOS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECHREM EM AUDIENCIA DE EXECUCAO, MARCADA PARA O DIA 04/10/2002, AS 10:00 HORAS.
RESENHA NO 010_1815/2002
PROCESSO NO: 010_502/2002_9
Reclamante: RUTH HELENA DA SILVA SOUZA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
Reclamado: SERVICOS POSTUMOS N SRA PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): BURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto:
AS PARTES PARA FORNECEREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO AUTOR NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2001 ///mm
RESENHA NO 010_1816/2002
PROCESSO NO: 010_917/1993_9
Exequente: JOSE MARIA FELIX DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PENNA
Assunto:
"HOMOLOGO OS CALCULOS, POIS A LIQUIDACAO OBEDECEU O CONTIDO NO TITULO, NAO SUBSISTINDO A IMPUGNACAO PATRONAL" ///mm
RESENHA NO 010_1817/2002
PROCESSO NO: 010_1811/2002_3
Reclamante: WANDERLEY CASALHEIRA DE LIMA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: RM PEREIRA SERVICOS
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR, REFERENTES AOS MESES JANEIRO/2000 ATE MAIO/2002, INCLUSIVE DECIMOS TERCEIROS/89 E 2000, FERIAS/2000/2001 + 1/3 GOZADA NO PERIODO LABORAL, COM SEU VALOR PECUNIARIO E PERIODO CONCESSIVO DE GOZO. ///mm
RESENHA NO 010_1818/2002
PROCESSO NO: 010_1340/1999_7
Exequente: OSVALDINO GOMES BOTELHO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: FLUPEL FLUVIAL PESCA S A
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS AS FLS. 232.
RESENHA NO 010_1819/2002
PROCESSO NO: 010_1467/2002_2
Reclamante: JOSE ALIRIO PALHETA ALVES
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A O MM. JUIZO DA 10a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR A PRESCRICAO QUINQUENAL, PARA NO MERITO, JULGAR

PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSE ALIRIO PALHETA ALVES EM FACE DE BANCO BRADESCO S/A PARA CONDENAR ESTE A PAGAR AS PARCELAS DE 1 HORAS EXTRAS, COM REPERCUSSAO NAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13o. SALARIOS, FERIAS + 1/3 E FGTS + 40%; II-DUAS FERIAS SIMPLES + 1/3; III-JUROS E CORRECAO MONETARIA. DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NOS FUNDAMENTOS. DEVE SER ABATIDO DO TOTAL DEVIDO AS HORAS EXTRAS PAGAS PELO RE CLAMADO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, DE R\$ 1.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 50.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. NOTIFIQUE-SE PARTES, FACE O ATRASO NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, EIS QUE ESTA VARA ESTEVE EM CORREICAO DURANTE OS DIAS 17 E 19 DE SETEMBRO. NADA MAIS.//"

RESENHA NO 010_1820/2002

PROCESSO NO: 010_33/1994_0

Exequente: CLAUDIO BRASIL DE MELO

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Executado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS

Advogado(a): MARIA DA CONCEICAO A. M. C. LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE INDEFERIDO SOLICITACAO DE FLS. 369/370, POIS

TESE NOVA.

RESENHA NO 010_1821/2002

PROCESSO NO: 010_1856/2002_7

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "REJEITO OS EMBARGOS, UMA VEZ QUE A MATERIA JA ESTA PRECLUSA, NOS TERMOS DO ART. 879, PARAGRAFO UNICO DA CLT. DE-SE CIENCIA."

RESENHA NO 010_1822/2002

PROCESSO NO: 010_1858/2002_7

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA M. ABNADER

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "REJEITO OS EMBARGOS, UMA VEZ QUE A MATERIA JA ESTA PRECLUSA, NOS TERMOS DO ART. 879, PARAGRAFO UNICO DA CLT. DE-SE CIENCIA."

RESENHA NO 010_1823/2002

PROCESSO NO: 010_2249/2001_1

Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a):

Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 141/142.

RESENHA NO 010_1824/2002

PROCESSO NO: 010_1809/2002_7

Exequente: NAZARENO CABRAL DIAS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: EVANDRO DE ARAUJO-BEZERRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE BENS INDICADOS A FENHORA AS FLS. 42.//mm

RESENHA NO 010_1825/2002

PROCESSO NO: 010_702/2002_3

Exequente: MARIA DO SOCORRO MORAES CABRAL

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: MARIA DAS GRACAS COUTINHO RODRIGUES

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO P. AMERICO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREV-DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO"

RESENHA NO 010_1826/2002

PROCESSO NO: 010_949/2002_4

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 10.10.2002, AS 12 HORAS, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA NO 010_1827/2002

PROCESSO NO: 010_522/2002_1

Reclamante: RAQUEL SARRAF SILVA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: LUVIUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): MARCELO CARDOSO NASSAR

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA".

RESENHA NO 010_1828/2002

PROCESSO NO: 010_522/2002_1

Reclamante: RAQUEL SARRAF SILVA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: LUVIEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): MARCELO CARDOSO NASSAR

Assunto:
"A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA AUTORA, CUJO DOCUMENTO ENCONTRA-SE APENSADO AOS AUTOS".

RESENHA NO 009 _ 1529/2002
PROCESSO NO: 010 _ 1958/2001_3

Reclamante: UBIRATAN FERREIRA FORTUNATO
Advogado(a): MARCUS TORRES QUEIROZ DE SOUZA
Reclamado: PAULO NAZARENO DA SILVA

Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Assunto:
"AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS" ANTE O EXPOSTO, DECI DO CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR UBIRATAN FERREIRA POR TUNATO EM FACE DE PAULO NAZARENO DA SILVA PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE MANTENDO A PENHORA INCIDENTE SOBRE O BEM. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGADO DE R\$ 150,00 SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE SE ARBITRA EM R\$ 7.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS

RESENHA NO 009 _ 1830/2002

PROCESSO NO: 010 _ 1655/1998_1

Exequente: VANDERSON PEREIRA FERREIRA

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Executado: MELQUISEDECH BESERRA SANTOS JUNIOR

Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA".

RESENHA NO 010 _ 1831/2002

PROCESSO NO: 010 _ 291/2001_1

Exequente: WILSON DOS SANTOS PANTOJA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: RESTAURANTE BARBAZUL

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA O DIA 25.10.2002 AS 09:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 1596/2002

PROCESSO NO: 009 _ 485/2002_3

Reclamante: NELSON AZEVEDO MOURAO JUNIOR

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A

Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1620/2002

PROCESSO NO: 009 _ 484/2002_7

Exequente: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Executado: CASA DE SHOW PORTO LOUÇO

Advogado(a): JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS RATIFICAR OU NAO OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO AS FLS.122/225 DOS AUTOS SUPRA. O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO RATIFICACAO.

RESENHA NO 009 _ 1621/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1384/2002_8

Reclamante: LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO

Advogado(a):

Reclamado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

O RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA E CUMPRIR O SEGUINTE DESPACHO:

"DEFIRO O REQUERIDO. AS PARTES DEVERAO COMPROVAR OS PAGAMENTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONTADO DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA".

RESENHA NO 009 _ 1623/2002

PROCESSO NO: 009 _ 920/2001_5

Reclamante: GILMAR GOMES LIMA

Advogado(a):

Reclamado: BELCONAV S A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, JA QUE NAO FOI EFETUADO O DEPOSITO RECURSAL. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 _ 1624/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1228/2002_5

Reclamante: MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: FORTE & FILHO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA RECEBER CTPS, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1625/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1376/2002_9

Reclamante: RIZADINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Reclamado: MARCELO DE SOUZA ARAUJO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.27, DOS AUTOS SUPRA, SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO CONCORDANCIA.

RESENHA NO 009 _ 1626/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1714/1996_9

Exequente: EDIMILSON FARIAS PACHECO

Advogado(a): JOSE MARIA RODRIGUES DA PONSECA

Executado: MALSON COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 1 ANO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2º, ART.40 DO LAI 6.830/80

RESENHA NO 009 _ 1627/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1392/2002_7

Reclamante: EDIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR

Advogado(a): ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1628/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1751/1996_4

Exequente: LAURO BRASIL DO CARMO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ECOMAVE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): HELIOMAR GONCALVES DE MATOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01(UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80

RESENHA NO 009 _ 1629/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1276/2002_5

Reclamante: MARCO ANTONIO CONTENTE

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: ADECON ASSES ADM E CON CONTABIL

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA RECEBER ALVARA VISANDO LEVANTAMENTO DO FGTS.

RESENHA NO 009 _ 1630/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1792/2000_9

Exequente: EUDAGLEY BASTOS DA COSTA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SIKAS LOPES

Executado: POUPA GANHÁ ADM E INCORPORADORA LTDA

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 325/330, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1631/2002

PROCESSO NO: 009 _ 41/2002_6

Exequente: ADELSON CARVALHO MOURA - SIND

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

"NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO EIS QUE DESERTO. DAR CIENCIA A EXECUTADA".

RESENHA NO 009 _ 1632/2002

PROCESSO NO: 009 _ 258/2001_2

Exequente: CARLOS EMILIO JORGE EREIRO

Advogado(a): ROBERTO APOSONO DA SILVA CARVALHO

Executado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 31/10/2002, as 11:40 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1634/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1292/2002_3

Reclamante: NEUMA GOMES DA SILVA

Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA

Reclamado: JOSE NATAN MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, JA QUE DESERTO".

RESENHA NO 009 _ 1636/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1352/2002_6

Reclamante: FLAVIA MARIA MARICAU MORRIRA

Advogado(a): HERMES APOSONO TUPINAMBA NETO

Reclamado: CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1637/2002

PROCESSO NO: 009 _ 661/2002_9

Reclamante: JOSE ANTONIO ARAUJO LISBOA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

Assunto:

A Dm. ODALY MATOS VALE, PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES POR SEU CLIENTE AS FLS.120, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1639/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1831/1996_2

Reclamante: ABELARDO BARROS DE LIMA

Advogado(a): JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "COMO REQUERIDO, DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 _ 1640/2002

PROCESSO NO: 009 _ 283/1996_3

Exequente: SEBASTIAO DANTAS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: JORNAL POPULAR S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA E SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.281 E DOCUMENTOS DE FLS.286/288, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1641/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1659/2000_7

Reclamante: FELIPE ANANIAS DOS SANTOS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 138V, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1643/2002

PROCESSO NO: 009 _ 304/2002_1

Exequente: VALDEMAR SANTOS SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE

Advogado(a): ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUCAO, QUE SE REALIZARA NESTA VARA, NO DIA 16/10/2002, AS 11,00 HORAS.

RESENHA NO 009 _ 1645/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1107/2002_4

Reclamante: FABIO LOBATO CANDIDO SILVA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Reclamado: GRACIETE ARAUJO DA COSTA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR FABIO LOBATO CANDIDO CONTRA GRACIETE ARAUJO DA COSTA, PARA LEVANTAR A PENHORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA FL. 05 DOS PRESENTES AUTOS. DESCABE A CONDENACAO DO EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MA-FE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO..."

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009 _ 423/2002 PROCESSO NO: 009 _ 1239/2002_X

Exequente: DERMIVAL ANTONIO FEITOZA DE OLIVEIRA

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

O(a) - doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

Paz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/10/2002, as 11:23h., na(o) Pça. V.T. DE BELEM, localizado(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, serao levado a publico o prego de

venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

EMBARCACAO ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 50.000,00

PEDRO DE SOUZA CHAVES

UMA EMBARCACAO DENOMINADA COMANDANTE CRISANTEMO

DAS NEVES, DO TIPO REBOCADOR A MOTOR, INSCR. CAP. PORTOS 021-

016 409, REG. TRIB. MARIT. NO. 6373, LIVRO

32 FL. 15, CARACTERISTICAS: CONSTRUCAO EM BELEM-PA EM 1969.

COMPR. TOTAL: 16,00M, COMPR. ENTRE PERP. 15,30M, BOCA

6,50M, PONTAL 2,20M, TON. LIQ. REG. 16832, TON. BRUTA REG.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

</

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009 - 424/2002

PROCESSO Nº: 009 - 424/2002-3

Reclamante: NIVALDO SILAS MENEZES SANTOS
Reclamado: AMAZON FRUIT FISH FOOD LTDA

Data da Próxima Audiência: 10/10/2002 às 09:35 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) AMAZON FRUIT FISH FOOD LTDA, Reclamado(s) autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s), acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão e sua revelia e na aplicação da presunção confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009 - 425/2002

PROCESSO Nº: 009 - 425/2002-0

Reclamante: HELIOMAR OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Próxima Audiência: 10/10/2002 às 10:00 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado(s) autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão e sua revelia e na aplicação da presunção confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 006 - 224/2002 PROCESSO Nº: 006 - 2296/2001-9

Exequente: ESPOLIO DE OTAVIO MARCOLINO DE SOUZA
Executado: GUILHERME MORAES MOREIRA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2002, às 10:00 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,

bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

IMÓVEL TV ALENQUER, 250.45.000,00

MARIA DE LOURDES ARAUJO MOREIRA

UM TERRENO EDIFICADO COM UM FREGIO RESIDENCIAL DE 02

PAVIMENTOS EM ALVENARIA DE TIJOLO, LAJE DE CONCRETO

ENTRE PISOS E PORRO, COBERTURA DE TELHAS DE BARRO, PISOS

DE TACOS E MOSAICOS, COLETADO SOB O NÚMERO 250, ATIGO 104

MEDINDO 12 X 30 DE PROPRIEDADE DE GUILHERME MORAES

MOREIRA, HIPOTÉCA EM 1 E 2 GRAU AO BANCO DA AMAZONIA

REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO MAT 20468, FOLHA 68 -

HIPOTÉCAR-1, 20468, R.R-2-20468.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência da Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 006 - 222/2002 PROCESSO Nº: 006 - 985/2001-0

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE JESUS SILVA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) RENZO BASTIANI, SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORA A FL. 11 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 006 - 224/2002 PROCESSO Nº: 006 - 2296/2001-9

Exequente: ARLETE SOUZA MARTINS

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 82 DOS AUTOS, CONFORME TRANSCRICAÇÃO SEGUIR: CONSIDERO QUITADO O CREDITO DO RECLAMANTE. LIBERO A PENHORA DE FL. 36, DEVENDO A RECLAMADA SER NOTIFICADA AO ARQUIVO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 006 - 225/2002 PROCESSO Nº: 006 - 227/2001-6

Exequente: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA BRITO

Executado: GERALDO GUIMARAES

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GERALDO GUIMARAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.080,26 (UM MIL E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) atualizado em 31/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	978,39
Juros de Mora	37,18
Valor das Custas	20,31
INSS	44,38
Total devido	1.080,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 006 - 226/2002 PROCESSO Nº: 006 - 384/2002-3

Exequente: PATRICIA CARLA NASCIMENTO LUZ

Executado: LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2002, às 10:00 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,

bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

GELADEIRA AV. NAZARE 1169 AP 101 380,00

LIAMARIA FILIZZOLA GENTIL

01-UMA GELADEIRA, MARCA ELECTROLUX, MODELO R250-SERIE

TH330A5079 EM BOM ESTADO AVALIADA EM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência da Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 006 - 227/2002 PROCESSO Nº: 006 - 128/2002-2

Exequente: AMARILDO SEBASTIAO LOURENCO DA MOTA

Executado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANHAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2002, às 10:15 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,

bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ARMARIO CONJ. MAGUARI, AL. 6 CASA 8 160,00

ARMARIO CONJ. DE JESUS

UM ARMARIO, DUAS PORTAS, COR BEGE, EM MADEIRA

AGLOMERADA, EMPERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência da Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 006 - 228/2002 PROCESSO Nº: 006 - 2287/2001-6

Exequente: INSS

Executado: L. R. MALDONADO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) L. R. MALDONADO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 294,40 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 24/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	294,40
Total devido	294,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_229/2002 PROCESSO No: 006_1201/1998_5

Exequente: BENEDITO DE SOUZA VASCONCELOS
 Executado: C B R ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C B R ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.375,19 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVECENTAVOS) atualizado em 24/01/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 808,90
 Juros de Mora 336,72
 Valor FGTS 144,28
 Multa 40% FGTS 57,71
 Valor das Custas 27,58
 Total devido 1.375,19
 Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTAMODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 006_230/2002
PROCESSO No: 006_1529/2002_1

Reclamante: ROSE MARY PASTANA MACIEL
 Reclamado: SEFLANI CHURRASCARIA LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 08/10/2002 as 09:15 Horas
 O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SEFLANI CHURRASCARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de setembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_231/2002 PROCESSO No: 006_1566/2002_9

Reclamante: MARIA ELZA SAQUESE DIAS
 Reclamado: F A MARTINS
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) F A MARTINS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO MOVIDA POR MARIA ELZA SAQUESE DIAS CONTRA F A MARTINS, PARA DETERMINAR A BAIXANA CTPS DA RECLAMANTE COM A DATA INDICADA NA INICIAL, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE R\$ 10,64, PELA RECLAMADA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR MEIO DE EDITAL NADA MAIS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66063-000. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 006_627/2002

PROCESSO No: 006_1024/2001_4

Exequente: JOSE ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

RESENHA No 006_634/2002

PROCESSO No: 006_384/2002_3

Exequente: PATRICIA CARLA NASCIMENTO LUZ
 Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
 Executado: LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL
 Advogado(a):

Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/11/2002, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 006_635/2002

PROCESSO No: 006_120/2002_2

Exequente: AMARILDO SEBASTIAO LOURENCO DA MOTA
 Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
 Executado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/11/2002, as 10:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 006_636/2002

PROCESSO No: 006_211/1992_5

Exequente: FRANCISCO ALVARO SANTOS
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
 Advogado(a): LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA SOBRE O BLOQUEIO DE FL. 379 DOS AUTOS.

RESENHA No 006_637/2002

PROCESSO No: 006_842/2001_0

Exequente: ERNANE GUERREIRO MAIA
 Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 Executado: C E G DO CANTO
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

RESENHA No 006_638/2002

PROCESSO No: 006_1147/2002_5

Exequente: PEDRO PAULO ARAUJO BLANCO
 Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
 Executado: TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOM LTDA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 006_639/2002

PROCESSO No: 006_68/2002_4

Reclamante: FRANCISCA LIMA PEREIRA
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
 Reclamado: INFRAERO
 Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

Assunto:
 AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO PORQUE INTENTATIVO, NOS TERMOS DO ART 536 DO CPC. DAR CIENCIA".

RESENHA No 006_640/2002

PROCESSO No: 006_449/2002_5

Exequente: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: FREITAS MELO S C LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AOS EXEQUENTES, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAREM NO PRAZO DE 15 DIAS O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA No 006_641/2002

PROCESSO No: 006_115/2002_4

Reclamante: BRONILDES DE OLIVEIRA GONCALVES
 Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
 Reclamado: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
 Advogado(a):

Assunto:
 A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 33, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "1 - INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 32, UMA VEZ QUE FORA DOS LIMITES DA LIDE E NAO FOI DETERMINADO NA R. DECISAO DE FL. 15/16. DAR CIENCIA A RECLAMANTE."

RESENHA No 006_642/2002

PROCESSO No: 006_1513/2002_4

Reclamante: KENEDI MIRANDA COSTA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: COMPANHIA PALMARES DA AMAZONIA
 Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENCA DE EXCECAO DE INCOMPETENCIA, ACOLHEU A EXCECAO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AMM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA.

RESENHA No 006_644/2002

PROCESSO No: 006_1830/2001_3

Exequente: MARCO ANTONIO SANTOS RAMOS
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA DO EXECUTADO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR SEIS MESES, DE ACORDO COM O ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 006_645/2002

PROCESSO No: 006_56/1997_X

Exequente: WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, INFORMANDO QUE NAO HOUE ARREMATACAO NO PROCESSO 6a. 193/97 DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCALIZACAO DO IMOVEL, ESTANDO O PROCESSO AGUARDANDO DILIGENCIA DO OFICIAL DE JUSTICA A ESTE RES PEITO.

RESENHA No 006_649/2002

PROCESSO No: 006_1316/2001_6

Reclamante: WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Reclamado: ADEMP - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 94 DOS AUTOS.

RESENHA No 006_650/2002

PROCESSO No: 006_340/2000_2

Exequente: OLAVO MATIAS PINHEIRO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL LTDA
 Advogado(a): SOFIA MIRANDA MUFARREJ

Assunto:
 DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 18/10/02 AS 10H30 NA SEDE DESTE JUIZO.

RESENHA No 006_651/2002

PROCESSO No: 006_340/2000_2

Exequente: OLAVO MATIAS PINHEIRO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: MOACIR CORDEIRO GIRUNDI
 Advogado(a): SOFIA MIRANDA MUFARREJ

Assunto:
 DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 18/10/02 AS 10H30 NA SEDE DESTE JUIZO.

RESENHA No 006_652/2002

PROCESSO No: 006_1650/2002_5

Reclamante: JOAO NUNES DE MELO
 Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. TA. BARBOSA
 Reclamado: REGINA CARDOSO DE MORAES
 Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Assunto:
 AO EMBARGADO PARA CONTESTAR A PRESENTE ACAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 006_653/2002

PROCESSO No: 006_1839/2000_9

Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO
 Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
 Reclamado: NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA
 Advogado(a):

Assunto:
 A EMBARGANTE, PARA RECOLHER AS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 006_654/2002

PROCESSO No: 006_1695/1993_1

Exequente: ESPOLIO DE OTAVIO MARCOLINO DE SOUZA
 Advogado(a):
 Executado: GUILHERME MORAES MOREIRA
 Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Assunto:
 AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA PRACA MARCADA PARA O DIA 05/11/02, AS 10:00 HORAS, NA SECRETARIA DA SEXTA VT DE BELEM.

RESENHA No 006_655/2002

PROCESSO No: 006_1299/2002_6

Reclamante: SARA DE OLIVEIRA LEAL
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
 Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 006_656/2002

PROCESSO No: 006_1798/2001_6

Exequente: CARLOS TADEU CASTRO
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
 Executado: ARNALDO OTAVIO DE ABREU COMERCIO E SERVICOS
 Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 40, DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_657/2002
PROCESSO NO: 006_1433/2002_6
Reclamante: EDINALDO ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Reclamado: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:
AS RECLAMADAS HUNTER E JMS SERVICE LTDA PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_658/2002
PROCESSO NO: 006_1447/2002_6
Reclamante: JOELSON ROCHA RIBEIRO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_659/2002
PROCESSO NO: 006_1410/2002_5
Reclamante: ROLFI REIS CUNHA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: VINHOS DUELO LTDA - FILIAL BELEM
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_660/2002
PROCESSO NO: 006_1348/2002_4
Reclamante: ANA CLAUDIA CORREA DE PAULA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Reclamado: FAMA CONSULTORIA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_661/2002
PROCESSO NO: 006_364/2001_1
Exequente: JOSE LUCIVAL DE MIRANDA LIMA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSE ELIAS
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Assunto:
O EXEQUENTE PARA INFORMAR O JUÍZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE TEM INTERESSE SE E ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. DO CONTRÁRIO, INDIQUE PRECISAMENTE OS BENS QUE PRETENDE SEJAM PENHORADOS.
RESENHA NO 006_662/2002
PROCESSO NO: 006_280/2002_2
Exequente: OSMARINO RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 006_663/2002
PROCESSO NO: 006_2265/2001_9
Exequente: AUDI LEA NASCIMENTO SOUSA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado: ACADEMICO DE SAMBA DA PEDREIRA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 006_664/2002
PROCESSO NO: 006_716/2001_6
Exequente: HEBERNILSON QUINTAS FRANCO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_665/2002
PROCESSO NO: 006_3786/2001_5
Exequente: MANOEL DOS SANTOS CORDEIRO
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado: CARIMBEL COM IND LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 40 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_666/2002
PROCESSO NO: 006_1713/2001_3
Exequente: NILSON COSTA DINIZ
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Executado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a):

Assunto:
PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 285 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.
RESENHA NO 006_667/2002
PROCESSO NO: 006_1434/1995_8
Exequente: JOAO COSTA SOEIRO
Advogado(a): INOCENCIO MARTINS CORELHO JUNIOR
Executado: RODOMAR LTDA
Advogado(a):

Assunto:
CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 211 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_668/2002
PROCESSO NO: 006_2044/2000_8
Exequente: JAILSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 65 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_669/2002
PROCESSO NO: 006_443/2002_4
Exequente: ANTONIO PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: ABS - M AMAZON
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 36, DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_670/2002
PROCESSO NO: 006_847/2001_X
Exequente: VALDIR PEREIRA CAVALCANTE
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR PRECISAMENTE O BEM QUE PRETENDE QUE SEJA PENHORADO, PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_671/2002
PROCESSO NO: 006_178/1996_6
Exequente: PERICLES FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: ESPOLIO DE JOSE UCHOA DE MOURA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:
AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AP DE FLS. 403/406, DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_672/2002
PROCESSO NO: 006_96/2002_9
Exequente: JOSE CARLOS DE MORAES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: BELCONAV S/A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AP DE FLS. 61/65, PELO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_673/2002
PROCESSO NO: 006_141/1992_X
Exequente: JESUITZAN JEANSELME DE SOUZA LOPES
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR COM URGÊNCIA O VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE DEPOSITO RECURSAL.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_306/2002 PROCESSO NO: 005_2380/2001_1

Exequente: NAIÁ MARIA AUZIER LOPES
Executado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONSTA AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO NR. 2000113248 DA 14ª. VARA CÍVEL DESTA COMARCA QUE POSSUI COMO RE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, Jc.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 25 de setembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_308/2002 PROCESSO NO: 005_1311/2001_7

Exequente: MARIA IOLANDA NUNES SANTOS
Executado: PINA-INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESC S/A
O(a) doutor(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/10/2002, às 12:30 h, us(o) Sr. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(s)
BARCO PESQUEIRO WID ARTHUR BERNARDES KM 14 60.000,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
BARCO PESQUEIRO DENOMINADO CONFRIO MARINHO, No. INSCRIÇÃO 5973, PORTO SAO PAULO, REG. TRIB. MARITIMO 7711, CLASSIF. D-2-M.COM PRMTO 22,00M; BOCA 6,10; PONTAL 3,35; MOTOR DIESEL CATERPILLAR MOD. D-343 DE 335HP; MATERIAL DO CASCO ACO; CAL. MAX. 3,05; TB 162,180; TL 104,051, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO P
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. fr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de setembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 005_310/2002
PROCESSO NO: 005_1574/2002_2

Reclamante: JOANA ALZIRA BATISTA DA SILVA
Reclamado: CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGOCIO LTDA
Data da Próxima Audiência: 07/10/2002 às 10:40 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGOCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de setembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 001_1996/2002

PROCESSO NO: 001_383/2001_5

Exequente: MARIA JOSE DE SARGES

Advogado(a):

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A EXECUTADA - ficar ciente do r. despacho emanado pela Exma. Sra. Juíza Titular: II - O bem já foi avaliado neste processo, e não houve impugnação das partes, restando válida a avaliação, não se vinculando a avaliação procedida em outro processo que tramita por vara diversa, razão pela qual indefiro o requerimento de fls. Dar ciência.

RESENHA NO 001_1997/2002

PROCESSO NO: 001_769/1998_2

Exequente: SIND DOS BANCARIOS NO PARA E AMAPA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Executado: BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA

Assunto:

LITISCONSORTE: CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA ASSIST. FUNC. BASA S/A ADVOGADO: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO AOS EXECUTADOS: PARA TOMAREM CIENCIA DA PETICAO, JUNTADA AS FLS. 3599 PELO EXEQUENTE, AA DISPOSICAO NESTE JUIZO.

RESENHA NO 001_1998/2002

PROCESSO NO: 001_2259/2001_3

Exequente: ATAIDE DE MOURA VERAS

Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA
Executado: A FARIAS MAGNADO
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA APRESENTAR A CTPS NESTA SECRETARIA A FIM DE QUE SEJAM FEITOS OS REGISTROS CORRETOS.

RESENHA NO 001_2000/2002

PROCESSO NO: 001_1233/2001_X

Exequente: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO, DE FLS. 240/248, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 001_2001/2002

PROCESSO NO: 001_1232/2002_7

Reclamante: GERSON GOMES JASTER

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ

Reclamado: SERVISAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Assunto:

AO EXECUTADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2002/2002

PROCESSO NO: 001_1940/2000_4

Exequente: SIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO EXECUTADO: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2003/2002

PROCESSO NO: 001_1551/1999_6

Exequente: AUZENORA DA PAIXAO MONTEIRO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: ELISABETH CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA

Assunto:

AS PARTES: A EXEQUENTE apresentar CTPS, em 10 dias, para anotações. A EXECUTADA comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 (dez) dias, no valor de R\$21,43, ressaltando-se que, em caso negativo, o débito será comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedição de Certidão Negativa de Débito (CND), por aquele órgão.

RESENHA NO 001_2005/2002

PROCESSO NO: 001_1877/2001_2

Exequente: FRANCINALDO ROSA BEZERRA

Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

Executado: S J COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE: ficar ciente das informações da JUCEPA, contidas as fls. 41/53, dos autos supra, bem como, também, do r. despacho: I - uma vez não encontrados bens da empresa executada passíveis de penhora, passam os sócios a responderem pela presente execução com seus bens particulares, face a responsabilidade subsidiária dos mesmos; o que se a declarando; II - Notificar o exequente para que indique bens dos sócios a penhora, dando-lhe ciência das informações da JUCEPA.

RESENHA NO 001_2006/2002

PROCESSO NO: 001_1672/2001_6

Exequente: JOSE MARIA SA PINTO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AS PARTES: ficar cientes do r. despacho exarado pela Exma. Sr. Juíza Titular: I - Homologo o acordo informado pelo exequente as fls. 58 e considero quitado o débito da executada, com exceção do débito previdenciário, devendo a mesma comprovar o recolhimento da quantia de R\$59,62, através de GPS devidamente autenticada; II - Após a comprovação supra, será levantada a penhora de fls. 37, ficando por ora susposta a praxe; III - Dar ciência.

RESENHA NO 001_2007/2002

PROCESSO NO: 001_1396/2002_4

Reclamante: SHIRLEY DE FATIMA DA LUZ CALDAS

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

A RECLAMANTE: comparecer na secretaria da MM. Vara, apresentando cópia de sua Cart. de Identidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de viabilizar a liberação de seu F.G.T.S.

RESENHA NO 001_2008/2002

PROCESSO NO: 001_1640/1999_5

Reclamante: ALESSANDRO CARVALHO DE NAZARE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho, fls. 166, cujo teor é o seguinte: I - O acordo homologado as fls. 14, que originou o título executivo, estabelecendo o pagamento da quantia de R\$ 900,00 em 3 parcelas, e multa de 30% em caso de inadimplência sobre cada parcela inadimplida, a título de liberalidade, o qual não foi cumprido pela reclamada, o que implicou em sua execução, com penhora de

bens para garantia do juízo, encontrando-se o débito na data de 05.04.02, em R\$ 1.567,47, já incluído o valor da contribuição previdenciária. Como o acordo proposto as fls. 155/156 não foi homologado pelo Juízo, conforme despacho de fls. 157, a execução deve prosseguir em relação ao acordo originário, pelo valor apurado as fls. 162, devendo ser abatido o valor correspondente a segunda parcela de R\$ 270,00, já recebido, pelo exequente, conforme reconhecido as fls. 166.

RESENHA NO 001_2009/2002

PROCESSO NO: 001_1146/1992_3

Exequente: ADALBERTO CRUZ DA SILVA

Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

Executado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho, fls. 475, cujo teor é o seguinte: I - Rejeito liminarmente a exceção de pre-executividade pela executada, primeiro porque o escopo da medida e possibilitar a discussão da conta sem comprometimento do patrimônio ou capital de giro da executada, o que não se aplica ao presente caso, eis que pelo valor do crédito exequendo a executada está sujeita ao sistema de precatório. Segundo por que não há que se falar em exceção de pre-executividade quando a execução já está sendo promovida inclusive com a expedição de precatório, o qual se encontra no E. TRT aguardando cumprimento.

RESENHA NO 001_2010/2002

PROCESSO NO: 001_1504/2001_7

Reclamante: ANTONIO LUIS SOUSA

Advogado(a):

Reclamado: LEGIAO DA BOA VONTADE

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Assunto:

A RECLAMADA - ficar ciente da petição interposta pelo INSS, consoante fls. 30/31, dos autos supra. V. Sa. deve se manifestar sobre a referida petição.

RESENHA NO 001_2011/2002

PROCESSO NO: 001_798/2002_8

Reclamante: MARIA CELIA FURTADO DE CARVALHO

Advogado(a):

Reclamado: EDNA DE ALMEIDA FERREIRA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

A EXECUTADA - ficar ciente de que foi deferido o pedido de parcelamento da contribuição previdenciária, conforme solicitado.

RESENHA NO 001_2012/2002

PROCESSO NO: 001_856/1993_3

Reclamante: FRANCISCO GONCALVES FEITOSA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: HERNAN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que o pedido constante da petição de fl. 276, já foi satisfeito, com as informações da JUCEPA de fl. 99, dos autos supra.

RESENHA NO 001_2013/2002

PROCESSO NO: 001_2225/2001_8

Exequente: IDEIR JOSE ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: J SABINO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO

Assunto:

AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O DE POSITO DE FLS. 82, NO VALOR DE R\$-1.877,90 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ASSIM COMO PARA DEPOSITAR, EM 05 (CINCO) DIAS, A DIFERENÇA APURADA, DE MODO A GARANTIR INTEGRALMENTE O JUÍZO SOB PENA DE PENHORA TOTAL DEVIDO: R\$-137,93 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

RESENHA NO 001_2014/2002

PROCESSO NO: 001_2359/2001_4

Exequente: JOSIMAR CAMPOS DA SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO DEFERIU OS PEDIDOS DE WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA E MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA, PARA QUE NÃO SEJA EFETUADO BLOQUEIO EM SUAS CONTAS, COMO TAMBÉM TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 69 DA JUCEPA E ANEXOS DE FLS. 70/77.

RESENHA NO 001_2015/2002

PROCESSO NO: 001_11/1992_8

Exequente: RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA

Advogado(a):

Executado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos previdenciários em relação ao valor que lhe cabe, conforme informação de fl. 374, na importância de R\$ 2.841,33, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_2016/2002

PROCESSO NO: 001_1414/2002_2

Reclamante: ANTONIO CLAUDIO DE ANDRADE ALMEIDA

Advogado(a):

Reclamado: SACRAMENTA SERVICOS ES SEG VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): ALLAN PABLO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

A RECLAMADA - V. Sa. deve depositar a quantia de R\$1.225,97 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), referente ao F.G.T.S. devido ao reclamante, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_2017/2002

PROCESSO NO: 001_1269/2001_1

Reclamante: MIGUEL DA SILVA SARDINHA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AS PARTES: Ficar cientes de que o Juízo homologou os cálculos de fls. 383/386.

RESENHA NO 001_2018/2002

PROCESSO NO: 001_443/2002_9

Exequente: AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AS PARTES: FICAR CIENTES DO R. DESPACHO: I-HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO QUITADO O DÉBITO DA RECLAMADA; II QUANTO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, AO CALCULO DO VALOR DEVIDO INCIDENTE E SOBRE A QUANTIA ACORDADA DE R\$900,00, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA PARCELA NO PRAZO ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL DO MES DE OUT/2002; III- A PENHORA SO SERA LEVANTADA APOS O CUMPRIMENTO DO ITEM SUPRA; IV- AO CALCULO; V- DAR CIENCIA AS PARTES; VI- O VALOR DEVIDO PELA RECLAMADA, REF. A CONTRIB. PREVIDENCIARIA E DER\$331,20.

RESENHA NO 001_2019/2002

PROCESSO NO: 001_1309/2002_5

Reclamante: ACIOLE SILVA MAGALHAES

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Reclamado: IRMAOS MOLON LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sr. Juíza Titular: I - indefiro a ausência pleiteada tendo em vista que pelo valor que o reclamante alega em sua inicial fazer jus em razão da relação de trabalho que manteve com a reclamada e ainda, pelo valor que alega ter recebido mensalmente a título de comissões, de R\$13.000,00, não pode ser acolhida a tese de que o mesmo é pobre na forma da lei, ou que não pode arcar com as custas sem prejuízo de seu sustento e de seus familiares. Dar ciência.

RESENHA NO 001_2020/2002

PROCESSO NO: 001_2132/2001_1

Exequente: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MATOS

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: DESAFIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sr. Juíza Titular: Notificar novamente o exequente para que preste os esclarecimentos solicitados através da RESENHA publicada em 19.09.02, nr. 001-1847/2002, ou seja, a relação entre a empresa Desafio Comercio e Representacao Ltda. e a firma individual Rosângela da Silva Brito.

RESENHA NO 001_2021/2002

PROCESSO NO: 001_644/2002_3

Exequente: EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sr. Juíza Titular: Notificar novamente o exequente para que preste os esclarecimentos solicitados através da RESENHA publicada em 19.09.02, nr. 001-1847/2002, ou seja, a relação entre a empresa Desafio Comercio e Representacao Ltda. e a firma individual Rosângela da Silva Brito.

RESENHA NO 001_2022/2002

PROCESSO NO: 001_644/2002_3

Exequente: EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sr. Juíza Titular: Notificar novamente o exequente para que preste os esclarecimentos solicitados através da RESENHA publicada em 19.09.02, nr. 001-1847/2002, ou seja, a relação entre a empresa Desafio Comercio e Representacao Ltda. e a firma individual Rosângela da Silva Brito.

RESENHA NO 001_2023/2002

PROCESSO NO: 001_948/2002_1

Reclamante: ADEVALDO SOUZA RIBEIRO

Advogado(a):

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

Assunto:

2o. Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A Adv. Rcd. : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO Assunto: AS RECLAMADAS: Contestarem os embargos de declaração, no prazo legal.

RESENHA NO 001_2024/2002

PROCESSO NO: 001_452/2002_5

Exequente: ROSIANE GUIMARAES DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: A S PONTE ATACADAO DA BIJOUTERIA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria do Juízo a fim de receber a CTPS da exequente, para proceder as anotações devidas. A EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da petição de fl. 48, do executado.

RESENHA NO 001_2025/2002

PROCESSO NO: 001_1849/2001_9

Exequente: MARCIA CRISTIAN QUARESMA CORREIA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: JARSYL COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Contestar os embargos a execucao, querendo, no prazo legal.

RESENHA NO 001_2026/2002

PROCESSO NO: 001_320/2001_3

Exequente: JOAO PEREIRA FILHO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL

LTD

Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO

EM PAUTA, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, ESTANDO A MESMA

DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 18.10.2002, AS 09:05 HORAS. ////

RESENHA NO 001_2027/2002

PROCESSO NO: 001_1034/2002_7

Reclamante: PEDRO NUNES BEZERRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S.A. - TELEMAR

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

As partes para contraminutarem recurso ordinario, interposto pela 1a. reclamada,

no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_2028/2002

PROCESSO NO: 001_330/1995_3

Exequente: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exato da pela

Exma. Sra. Juiza Titular: 1. Chamo o processo a ordem, para tomar sem efeito o

despacho de fl. 266, uma vez que este juizo entende que nas execucoes contra entes

publicos devem ser expedidos apenas dois precatórios-requisitoes: o principal e o

complementar, sendo que este ultimo, apenas para execucao dos juros e correcao

monetaria referentes ao periodo compreendido entre o calculo e expedico do

precatório principal e o deposito do valor requisitado a disposicao do juizo da

Execucao.

RESENHA NO 001_2029/2002

PROCESSO NO: 001_1768/2001_8

Exequente: BENEDITO DIAS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O

REQUERIDO SOB PROTOCOLO No. 086486.

RESENHA NO 001_2030/2002

PROCESSO NO: 001_821/1999_4

Reclamante: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: CLUB DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE QUE FOI CONVOLADO EM

PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 338, NO VALOR DE R\$ 1.131,92 (MIL

CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

AASIM COMO DA RETENCAO DE VALORES RE FERENTES AA

CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA E FISCAL DO RECLAMANTE. AO

RECLAMANTE: FICAR CIENTE DAS SEGUINTE: 1. RETENCAO

INTEGRAL DO DEPOSITO DE FLS. 328, PARA GARANTIA DE

PAGAMENTO DO IRRF. II. HOUVE RETENCAO DE VALORES

CORRESPONDENTES AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA E

FISCAL DOS DEPOSITOS DE FLS. 296, 303, 308 E 316, SENDO R\$ 1322,33 DE

INSS E R\$ 5854,46 DE IRRF. III. SE NAO HOUVER NENHUMA

MANIFESTACAO DO RECLAMADO QUANTO AA CONVOLACAO EM

PENHORA DO DEPOSITO DE FL. 338, O MESMO SERA RETIDO E

RECOLHIDO PELO JUIZO A TITULO DE IRRF.

RESENHA NO 001_2031/2002

PROCESSO NO: 001_1338/2002_1

Reclamante: ROSA NATALINA MIRANDA BRITO

Advogado(a):

Reclamado: SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE

Advogado(a): ADRIANA MATTOSO DE ANDRADE RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA - V. Sa. deve depositar a quantia referente aos en cargos

previdenciarios, a disposicao deste juizo, em 48 horas, sob pena de comunicacao do

debito ao INSS.

RESENHA NO 001_2032/2002

PROCESSO NO: 001_1461/2000_8

Exequente: ANEZIO GOMES PINTO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar, querendo, quanto a pro posta de

acordo formulada pela reclamada, a fl. 31, dos autos supra.

RESENHA NO 001_2033/2002

PROCESSO NO: 001_795/1997_4

Exequente: AMERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente do despacho, fl. 384, cujo teor e o seguinte: O

acordo firmado pelas partes ja foi homologado atraves do despacho de fls. 330, que

ora e ratificado integralmente. Ocorre que a executada nao comprovou ate a presente

data o deposito ou pagamento ao exequente da sexta parcela do acordo, vencida em

05.07.02, bem como nao comprovou o recolhimento previdenciario no valor apurado

as fls. 333 do qual tomou ciencia atraves de RESENHA publicada em 01.04.02,

conforme consta as fls. 332. Assim, por motivo o prazo por mais 48 horas, para que a

executada comprove o pagamento da sexta parcela e da contribuicao previdenciaria

sob pena de prosseguimento da execucao.

RESENHA NO 001_2034/2002

PROCESSO NO: 001_856/2002_7

Exequente: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS ATAIDE

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Executado: M S SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contestar Embargos a Execucao, querendo, no prazo legal.

RESENHA NO 001_2035/2002

PROCESSO NO: 001_1166/2001_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PONTE IRMAO & CIA. LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. deve contraminutar, no prazo legal, os Embargos a

Execucao opostos pela executada.

RESENHA NO 001_2036/2002

PROCESSO NO: 001_44/2002_1

Exequente: JOSE EDUARDO RAMOS

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Executado: CIPESA - INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM

DE ASSI NAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 001_2037/2002

PROCESSO NO: 001_348/2001_3

Exequente: DANIEL PINHEIRO DE CASTRO

Advogado(a):

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO

O BEM PENHORADO AS FLS. 39 DOS AUTOS, FICANDO O SR. LEVY

MARCELINO NEVES, LI VRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA NO 001_2038/2002

PROCESSO NO: 001_417/2001_7

Exequente: DURVALDO DUARTE FURTADO

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: CONAMA COM E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE - manifestar-se acerca da proposta de acordo, for tralada

pela reclamada, as fls. 133, dos autos supra.

RESENHA NO 001_2039/2002

PROCESSO NO: 001_2032/2001_1

Exequente: ROGERIO GOMES DE SENA

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Executado: CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

AO EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE O SALDO DEVEDOR IMPORTA

EM R\$ 5.007,12 (CINCO MIL E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA

DEPOSITAR RE FERIDO VALOR, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS,

SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 001_2040/2002

PROCESSO NO: 001_1241/2002_8

Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): YRENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

AO EMBARGADO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO

INTERPOSTO PELO EMBARGAN TE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //

RESENHA NO 001_2041/2002

PROCESSO NO: 001_1340/2002_X

Reclamante: OSVALDO DOS SANTOS VILHENA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUAREMA

Assunto:

AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS. 35/40,

CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1a. VARA DO

TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA

POR OSVALDO DOS SANTOS VILHENA CONTRA FRANCISCO DOS

SANTOS DUARTE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA: I-

REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCA DE ACAO, II- DECLARAR A

EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES, NO

PERIODO DE 25.08.00 A 07.08.02, III- CONDENAR O RECLAMADO, NO

PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA

A: 1) ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE SEU CONTRATO DE

TRABALHO; 2) PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS:

AVISO PREVIO, FERIAS EM DOBRO MAIS 1/3 2000/2001, FERIAS SIMPLES

MAIS 1/3 2001/2002, 13 SALARIO 2000 (04/12), 2001 (INTEGRAL) E 2002 (08/

12), FGTS + 40% DE TODO O PAC TO, MULTA POR ATRASO NA

RECISAO, INDENIZACAO PELA NAO CONCESSAO DAS GU IAS DE

SEGURO DESEMPREGO NO VALOR EQUIVALENTE A DOIS SALARIOS

MINIMOS, JCM NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES AS DEMAIS

PARCELAS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO.

CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 48,78 CALCULADAS

SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE R\$ 2.487,56.

RESENHA NO 001_2042/2002

PROCESSO NO: 001_1259/2002_5

Reclamante: MARIA PERPETUA BASTOS DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REF AGRARIA

Advogado(a): PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DA SENTENCA DE FLS. 156/161, CUJA

CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1a. VARA DO

TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA

POR MARIA PERPETUA BASTOS DOS SANTOS CONTRA INCRA -

INSTITUTO DE NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA: I- ACOLHER, PARCIALMENTE, A PRELIMINAR DE

INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTA JUSTICA, EX TINGUINDO O

PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO EM RELACAO AOS

PLEITOS POSTERIORES A 11.12.1990, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO

CPC; II- ACOLHER A PRESCRICAO BIENAL PARA EXTINGUIR O

PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO NOS TERMOS DO

ART. 269, IV DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUS

TAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CALCULADAS

SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 25 (VINTE) DIAS

No 001_349/2002 PROCESSO No: 001_998/2001_9

Exequente: PAULO XAVIER LOPES

Executado: RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 07/11/2002, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de

venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

UM TORNO IMOR PASS. B, 104-P.A. CABRAL 3.000,00

GILSON SABINO DE OLIVEIRA

UM TORNO IMOR, FABRICACAO ROMI, COM 2 METROS ENTRE AS

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANA GUILHERMINA VAZ ARAUJO DOS SANTOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) atualizado em 20/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 160,00
Total devido 160,00
Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1542/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais O Procurador-Geral de Justiça do Pará, na condição de Presidente do II Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, Considerando a realização do II Congresso Estadual do Ministério Público do Pará; Considerando a necessidade de se ter órgãos que possam coordenar os trabalhos e promovam a publicação de teses;

Considerando que o Regimento Interno do II Congresso do Ministério Público do Pará, em seu Art. 2º, prevê a criação de quatro órgãos responsáveis pela condução das atividades;

Considerando a necessidade de se constituir os referidos órgãos;

RESOLVE:

CONSTITUIR o Comitê Científico, órgão do II Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, previsto no Art. 2º, III, do Regimento Interno do referido Congresso, composto dos seguintes membros do PARQUET:

ALAYDE CORRÊA TEIXEIRA

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1543/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, na condição de Presidente do II Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, Considerando a realização do II Congresso Estadual do Ministério Público do Pará; Considerando a necessidade de se ter órgãos que possam coordenar os trabalhos e promovam a publicação de teses;

Considerando que o Regimento Interno do II Congresso do Ministério Público do Pará, em seu Art. 2º, prevê a criação de quatro órgãos responsáveis pela condução das atividades;

Considerando a necessidade de se constituir os referidos órgãos;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão do Evento, órgão do II Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, previsto no Art. 2º, IV, do Regimento Interno do referido Congresso, composto dos seguintes membros:

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

LUÍZ CESAR TAVARES BIBAS

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2002NE03981

Data: 20.09.2002

Objeto: Pagamento de seguro do veículo Oficial

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Valor: R\$ 4.062,58 (Quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

ERP, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS DE PESSOAL

PESSOAL ATIVO

PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS

(-) DESPESAS INDENIZATÓRIAS

(-) DESPESAS DA COMPETÊNCIA DE PERÍODO

ANTERIOR AO DA AFURAÇÃO (DEA)

(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS

DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

LIMITE PRUDENCIAL (1)

LIMITE LEGAL (2)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2001 A AGO - 2002

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS			
	Últimos 12 meses	% Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% Despesa s/ RCL
PESSOAL ATIVO	56.979.585		34.669.270	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	13.830.532		8.362.249	
(-) DESPESAS INDENIZATÓRIAS	262.800		156.600	
(-) DESPESAS DA COMPETÊNCIA DE PERÍODO	9.331.605		3.747.830	
ANTERIOR AO DA AFURAÇÃO (DEA)				
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	5.172.170		4.314.109	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	56.043.542	1,8288	35.313.000	1,7214
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.064.484.429		2.051.459.707	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	1,9000		1,9000	
LIMITE LEGAL (2)	2,0000		2,0000	

FONTE: SIAPFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e

Municípios

(1) e (2) - Limites definidos no inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº

101/2000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 21.219

Instrução Nº 66 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Questão de ordem.

Representações e reclamações - Art. 96 da Lei

nº 9504/97 - Decisão - Comunicação - Empresa geradora - Antecedência - Substituição

de mídia - Corte - Defesa - Notificação - Cópia - Autos - Fita - Fax - Telegrama - Liminar

- Comunicação imediata - Prazo para recurso.

1. Apenas as decisões comunicadas à empresa geradora até uma hora antes da geração

podem interferir no conteúdo a ser transmitido.

2. Caso a empresa geradora seja comunicada de decisão proibindo a geração de

trecho de propaganda, entre a entrega das mídias e o horário de geração dos

programas, deverá aguardar a substituição da mídia até o limite de uma hora antes

da geração do programa. Caso isso não ocorra, deverá fazer o respectivo corte,

dando efetividade à decisão judicial.

3. A notificação para defesa, nas representações em que houver pedido de liminar,

deverá ser expedida antes de serem encaminhados os autos para o relator, sendo

feita uma cópia dos autos e/ou da fita VHS, que ficará à disposição das partes.

4. As limitares devem ser comunicadas o mais rápido possível, das 8 às 24h, salvo

quando o presidente ou o relator determinar sua realização fora desse horário,

independentemente da publicação em secretaria.

5. A efetiva comunicação da liminar é o termo inícia do prazo para recurso, quando

aquela se dá antes da publicação da decisão em secretaria.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar as alterações

propostas, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes a Sra. Ministra

Ellen Gracie, os Srs. Ministros Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando

Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Geraldo Brindeiro, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 23 de setembro de 2002.

EDITAL Nº 005/2002

O Exmº. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas

atribuições e, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SRF/TSE

n.º 183, de 26 de julho de 2002, e Portaria n.º 162, de 1º de agosto de 2002, FAZ SABER

que a Secretaria da Receita Federal efetuou novas inscrições de candidatos a Cargos

Eleitorais nas Eleições de 2002, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),

atribuindo um número individual a cada Candidato. Em consequência, todos os

Candidatos, abaixo relacionados, deverão providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias

úteis da publicação deste Edital, a abertura de novas contas bancárias com o número

de CNPJ criado para esse fim, devendo, imediatamente, transferir o saldo da conta

aberta anteriormente para a nova conta, providenciando o seu encerramento.

Partido: 12 - PDT

CNPJ

05.269.542/0001-44

NOME EMPRESARIAL

Eleição 2002 - Candidato Aécio Barbosa de Souza

Nº CAND.

12500

Partido: 45 - PSDB

CNPJ

05.269.580/0001-30

NOME EMPRESARIAL

Eleição 2002 - Candidato Maria Raimunda Fanchi Cezar

Nº CAND.

4510

05.269.581/0001-45

NOME EMPRESARIAL

Eleição 2002 - Candidato Manoel Soares de Oliveira

Nº CAND.

4597

Partido: 70 - PT do B

CNPJ

05.269.594/0001-93

NOME EMPRESARIAL

Eleição 2002 - Candidato Joane da Silva Modesto

Nº CAND.

70616

Publique-se e registre-se

Belém, 12 de setembro de 2002

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

EDITAL Nº 44

O Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, Faz saber aos interessados que foi protocolizado nesta Secretaria, sob o número 683, pelo PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, o pedido de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem aos cargos de 1º e 2º suplentes de senador, em substituição, nas eleições de 6 de outubro de 2002, nos termos do art. 53 da resolução 20993/TSE.

Candidatos substituídos: 231 - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS e MARIA

INÊS BARATA.

Candidatos substituídos: 231 - BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO e

FLÁVIO RISUENHO LAUANDE.

Nos termos do art. 36 da Res. 20993/TSE, caberá a qualquer candidato, a partido

político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da

publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha do

candidato.

BELEM, 01 de outubro de 2002.

@Desembargador João Alberto C. Branco de Paiva

Presidente

PORTARIA Nº 4.149

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 3º, inciso XV, da Portaria nº

2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº

7.171/2001,

RESOLVE:

Conceder aos Sr(s). Juizes(as), Escrivães(as) e Chefes de Cartório das Zonas

Eleitorais do Interior do Estado, indicados em anexo, Suplemento de Fundos

destinado a atender despesas com Adequação dos Locais de Apuração, Fretes e

Combustíveis, com vistas às Eleições/2002, sendo: 50% (cinquenta por cento) do

valor total da concessão para o 1º. Turno e 50% (cinquenta por cento) para o 2º.

Turno;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA GESTÃO DO PROCESSO

ELEITORAL/AÇÃO: PLEITOS ELEITORAIS - PTRES 042838, Natureza de

Despesa: 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros

(PF), 339039 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 339047 - Obrigações Tributárias

e Contributivas

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso I, art. 2º, inciso II, § 1º, art. 7º e 13, inciso

I, da Resolução nº 2.914/2002-TRB-PA;

PRazo DE APLICAÇÃO: até 10.10.02 para o 1º. Turno e de 24 a 30.10.02 para o 2º.

Turno;

PRazo DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: de 31.10 a 14.11.02.

OBSERVAÇÕES:

Do valor repassado, deverá ser considerado para a Adequação dos Locais de

Apuração, a quantia de R\$-800,00 (oitocentos reais), por turno, sendo R\$-500,00

(quinhentos) reais, para a contratação de serviços de pessoa física e R\$-300,00

(trezentos reais), para o material de consumo necessário;

No valor pertinente à contribuição previdenciária, relativo a contratação de serviços

de pessoa física, foram excluídas as Zonas: 17º - Chaves, 26º - Gurupá, 45º - Oeiras

do Pará, 57º - São João do Angaitã, 66º - Peixe-Boi e 81º - Garrafão do Norte, em

cumprimento à decisão contida nos autos protocolados sob o nº. 5915/02;

As 45º e 72º Zonas Eleitorais (Anarindena) deixaram de ser contempladas com a

concessão de suplemento de fundos para as despesas com fretes e combustíveis, haja

vista a locação de veículos com motoristas, pelo Tribunal, para atender aos serviços

dessas Zonas.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de setembro de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora-Geral

Anexo da Portaria n.º 4.149/2002								
Ordem	Município	Servidor(a)	Função	Salário	Adiun.	Grat.	Outras	Total
02ª	Cachoeira do Arari	Wilma do Socorro Avelar Lalor	Escrivã	2.618,00	5.236,00	1.047,20	-	8.901,20
03ª	Soure	João Roque V. Evanovick dos Santos	Escrivão	1.868,00	1.244,00	248,80	-	3.360,80
04ª	Castanhal	Francisco de Assis de Amorim Piuza	Escrivão	4.000,00	2.000,00	400,00	2.000,00	8.400,00
05ª	Igarapé-Açu	Joana Bendita da Cruz Magalhães	Escrivã	1.200,00	3.970,00	794,00	-	5.964,00
06ª	Igarapé-Miri	Elisma Santos Trindade	Ch. Cart.	12.252,00	7.200,00	1.440,00	-	20.892,00
07ª	Abetetuba	Urbanita Gonçalves Lima	Escrivã	2.826,00	1.592,00	318,40	2.826,00	7.562,40
08ª	Vigia	Irineu Rabelo Vilela	Ch. Cart.	3.142,00	4.712,00	942,40	-	8.796,40
09ª	Curuçá	Wilma Ruth Cordovil Couto	Escrivã	1.808,00	2.712,00	542,40	-	5.062,40
10ª	Muaná	Joselba de Nazaré Costa Pacheco	Ch. Cart.	2.314,00	1.980,00	396,00	-	4.690,00
11ª	São Miguel do Guamá	Paulo André Matos Melo	Escrivão	4.416,00	10.308,00	2.061,60	-	16.785,60
12ª	Cametá	Edineia Parias Lobato	Escrivã	7.096,00	5.806,00	1.161,20	-	14.063,20
13ª	Bragança	Geraldo Cesar Pereira Lima	Escrivão	2.600,00	5.000,00	1.000,00	-	8.600,00
14ª	Viseu	Antonio Maria Franco Costa	Ch. Cart.	4.058,00	6.086,00	1.217,20	-	11.361,20
15ª	Breves	Raimundo Pinheiro dos Santos Filho	Escrivão	5.176,00	7.766,00	1.553,20	-	14.495,20
16ª	Atiaia	Rosiley Caneja de Melo	Ch. Cart.	6.680,00	4.000,00	800,00	-	11.480,00
17ª	Chaves	Joaquim Gemaque R. da Silva	Ch. Cart.	2.120,00	2.400,00	-	-	4.520,00
18ª	Altamira	Márcia Cristina Leão Murrieta	Juiz	15.560,00	40.000,00	8.000,00	-	63.560,00
19ª	Monte Alegre	Enildo Jorge de Assunção de Jesus	Ch. Cart.	8.810,00	35.236,00	7.047,20	-	51.093,20
20ª	Santarém	Luana de Nazare A. H. Santalices	Juiz	13.456,00	28.000,00	5.600,00	-	47.056,00
21ª	Alegre	Maria Varice Marinho Cardoso	Ch. Cart.	2.600,00	2.400,00	480,00	1.200,00	6.680,00
22ª	Obidos	Santano Lourdes F. Sarrazin	Escrivã	7.204,00	10.804,00	2.160,80	-	20.168,80
23ª	Marabá	Alan de Jesus Oliveira Santos	Escrivão	1.560,00	5.000,00	1.000,00	-	7.560,00
24ª	Conceição do Araguaia	Alex de Souza Benevides	Ch. Cart.	16.300,00	13.622,00	2.724,40	-	32.546,40
25ª	Capitania	Emanoel Camarão Queiroz	Escrivão	1.354,00	14.000,00	2.800,00	3.600,00	21.754,00
26ª	Gurupá	Santinet de Socorro Serra Rabelo	Ch. Cart.	2.596,00	3.890,00	-	-	6.486,00
27ª	Ponta de Pedras	Maria de Deus Ferreira dos Santos	Escrivã	3.200,00	4.800,00	960,00	1.616,00	10.576,00
31ª	Maracanã	Izaura Raoni Pimental	Ch. Cart.	7.930,00	5.600,00	1.120,00	-	14.650,00
32ª	Marapanim	José Waldir Alves Rodrigues	Ch. Cart.	6.092,00	6.000,00	1.200,00	1.000,00	14.292,00
33ª	Nova Timboteua	Roselia Bentes Ateortua	Ch. Cart.	6.000,00	2.912,00	582,40	-	9.494,40
34ª	Itaituba	Raimundo Tito da Silva	Escrivão	12.002,00	20.000,00	4.000,00	16.000,00	52.002,00
35ª	Baão	Douglas Mac-Arthur de M.S. Brasil	Ch. Cart.	8.600,00	10.652,00	2.130,40	-	21.382,40
36ª	Santa Izabel do Pará	Paulo Sergio Oliveira	Escrivão	2.600,00	6.736,00	1.347,20	-	10.683,20
37ª	Moju	Luiz Nazareno Maia Miranda	Escrivão	7.040,00	10.560,00	2.112,00	-	19.712,00
38ª	Orizimuna	Francisco Lima de Farias	Ch. Cart.	13.892,00	23.654,00	4.730,80	-	42.276,80
39ª	Tomé-Açu	Antonio da Silva e Silva	Escrivão	2.010,00	1.610,00	322,00	5.084,00	7.026,00
40ª	Tucuruí	José Francisco Lima de Oliveira	Escrivão	2.582,00	2.400,00	480,00	1.504,00	6.966,00
41ª	Ourem	Raimundo Adalto Alves Martins	Ch. Cart.	2.148,00	1.032,00	206,40	400,00	3.786,40
42ª	Paragominas	Maria Edileuza Costa Silva	Escrivã	2.232,00	4.000,00	800,00	-	7.032,00
43ª	Ananindeua	Fernando Máximo de Moraes Filho	Escrivão	600,00	1.000,00	200,00	-	1.800,00
44ª	Portel	Roberto Ribeiro Valois	Juiz	2.696,00	4.044,00	808,80	-	7.548,80
45ª	Oeiras do Pará	Edson Vieira Farias	Ch. Cart.	1.000,00	7.306,00	-	-	8.306,00
46ª	Santana do Araguaia	Deusirac Batista de Souza Leite	Escrivão	2.422,00	3.630,00	726,00	-	6.778,00
47ª	São Francisco do Pará	Jairte Neres de Oliveira	Escrivão	2.796,00	2.212,00	442,40	2.100,00	7.450,40
48ª	S. Sebastião da Boa Vista	Ivan da Silva Gomes	Ch. Cart.	3.024,00	4.536,00	907,20	-	8.467,20
49ª	Mão do Rio	Ademário Silva de Jesus	Ch. Cart.	4.520,00	6.780,00	1.356,00	-	12.656,00
50ª	S. Domingos do Capim	Eridani do Socorro A. de Carvalho	Ch. Cart.	5.848,00	2.626,00	525,20	-	8.999,20
51ª	Rondon do Pará	Edilson José dos Santos	Ch. Cart.	1.506,00	2.200,00	440,00	800,00	4.946,00
52ª	Augusto Corrêa	Antonio Cesar Batista da Cunha	Escrivão	3.008,00	2.408,00	481,60	-	5.897,60
53ª	São Félix do Xingu	José Luis Viana Duarte	Escrivão	600,00	9.214,00	1.842,80	5.218,00	16.874,80
54ª	Senador José Porfírio	Benedito Vieira dos Santos	Ch. Cart.	4.600,00	2.400,00	480,00	-	7.480,00
55ª	Almeirim	Carlos Roberto Braga e Silva	Ch. Cart.	7.410,00	8.000,00	1.600,00	-	17.010,00
56ª	Itupiranga	Jair Francisco Vieira Aguiar	Ch. Cart.	600,00	10.734,00	2.146,80	-	13.480,80
57ª	São João do Araguaia	Márcia Lourido dos Santos	Juiz	3.574,00	5.358,00	-	-	8.932,00
58ª	Curionópolis	Ana Lúcia Honorato de Sousa	Ch. Cart.	1.340,00	2.000,00	400,00	900,00	4.640,00
59ª	Redenção	Luiz Coelho da Silva	Escrivão	2.216,00	3.322,00	664,40	-	6.202,40
60ª	Rio Maria	Gilberto Cavalcante Cardoso	Escrivão	2.380,00	2.500,00	500,00	600,00	5.980,00
61ª	Xinguara	Cristiano Arantes e Silva	Juiz	3.950,00	5.922,00	1.184,40	-	11.056,40
62ª	S. Geraldo do Araguaia	José Geraldo Cezar Araújo	Escrivão	15.980,00	18.022,00	3.604,40	-	37.606,40
63ª	Primavera	Gilson do Carmo Castelo Reis	Ch. Cart.	1.960,00	8.922,00	1.784,40	-	12.666,40
64ª	Salinópolis	Paulo Ronaldo Barros da Costa	Ch. Cart.	2.648,00	5.000,00	1.000,00	-	8.648,00
65ª	Barcarena	Alfredo Batista de Lima	Ch. Cart.	9.696,00	8.000,00	1.600,00	1.000,00	20.296,00
66ª	Peixe-Boi	Luiz Carlos Júnior	Ch. Cart.	5.994,00	8.990,00	-	-	14.984,00
67ª	Santa Maria do Pará	Lene Lúcia Rodrigues da Cunha	Ch. Cart.	1.758,00	2.634,00	526,80	-	4.918,80
68ª	Rurópolis	Francisco Camilo dos Santos Prado	Ch. Cart.	2.910,00	2.000,00	400,00	-	5.310,00
69ª	Jacundá	Lidia Maria Almeida Silva	Ch. Cart.	1.700,00	2.000,00	400,00	1.500,00	5.600,00
70ª	Capitão Poço	Natércio Gil de Jesus	Ch. Cart.	7.092,00	-	-	7.400,00	15.392,00
71ª	Itituba	Rufino Corrêa da Rocha Júnior	Ch. Cart.	2.800,00	4.690,00	938,00	-	8.428,00
72ª	Ananindeua	Maria Luzia de Araújo Silva	Escrivã	600,00	1.000,00	200,00	-	1.800,00
74ª	Tucuruí	Anailda Oliveira de Jesus	Ch. Cart.	3.322,00	4.000,00	800,00	-	8.122,00
75ª	Parauapebas	Viviane de Alcântara A. de Melo	Escrivã	2.348,00	800,00	160,00	-	3.308,00
78ª	Mocajuba	Benedito Corrêa Braga	Ch. Cart.	2.348,00	3.520,00	704,00	-	6.572,00
79ª	Uruará	Zigfrido Rabelo Batista Júnior	Escrivã	2.554,00	5.700,00	1.140,00	600,00	9.994,00
80ª	Pacajá	Lúcio Virgínio de Jesus	Ch. Cart.	8.096,00	18.896,00	3.779,20	-	30.771,20
81ª	Garralho do Norte	Genardo Ferreira M. Filho	Ch. Cart.	1.858,00	2.786,00	-	-	4.644,00
82ª	Porto de Moz	Charles Meneses Barros	Juiz	1.504,00	2.256,00	451,20	-	4.211,20
83ª	Santarém	Paulo Alexandre Lincoln da S. Oliveira	Escrivão	18.100,00	19.680,00	3.936,00	-	41.716,00
84ª	Dorn Eliseu	Luciane Gil de Matos Souza	Ch. Cart.	3.328,00	3.328,00	665,60	-	7.321,60
85ª	Medicilândia	Maurício Couto de Camargo	Escrivã	1.302,00	4.340,00	868,00	-	6.510,00
86ª	Curralinho	Maurício Ponte F. de Souza	Juiz	-	7.408,00	1.481,60	-	8.889,60
87ª	Concórdia do Pará	Maria José Lima Duarte	Ch. Cart.	14.600,00	34.000,00	6.800,00	-	55.400,00
TOTAL				384.330,00	579.084,00	109.670,80	53.248,00	1.126.332,80